



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO V — N. 251

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.860 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1942

Proíbe a concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A contar da data da presente lei não mais poderão ser abonadas, aos funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios quaisquer gratificações adicionais por tempo de serviço, excetuadas tão somente as que a lei garante aos professores.

Parágrafo único. As gratificações adicionais em cujo gozo estiverem os funcionários públicos acima referidos ficam, para todos os efeitos, incorporadas aos respectivos vencimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Salles.

Gustavo Capanema.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 4.866 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1942

Dispõe sobre a aplicação do art. 50 do decreto-lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. O disposto no art. 50, do decreto-lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941, não se aplica aos estabelecimentos licenciados na forma do decreto-lei n. 241, de 4 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 24 de outubro de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Of. 3.401 da Secretaria do Prefeito (13.706). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Comissão para a ereção de um templo etírico à Tiradentes (10.386) e Ofício 470 de Armazens Frigoríficos (10.616). — Oficie-se nos termos da informação.

Dr. Oscar Weinschenek (13.590), Ofício 491 do Juízo de Direito da 9.ª Vara Cível (13.604), Ofícios 2.760-31 e 2.761-32 do Ministério da

Guerra (13.725-13.726). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 8.666 da Penitenciária Central do Distrito Federal (13.1704), Manoel Chrisostomo (13.624), Ofício 292 do Sindicato da Indústria da Tinturaria do Vestuário do Rio de Janeiro (13.708), Santos, Santos & Cia. Ltda. (13.625), Memorial S. N. do Sindicato do Comércio Varejista de Carvão Vegetal e Lenha do Rio de Janeiro (13.643), Ofícios 9.101, 9.284, 9.111 do Conselho Nacional do Petróleo (13.586-13.701-13.700). — Ao Departamento de Fiscalização.

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Rio de Janeiro (13.581), Ofício 1.021 do Ministério da Agricultura (13.703), e

Ofício 1.480 do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (13.620). — A Secretaria de Viação.

Vera Grabinska e outro (13.621) e Escola Brasileira de São Cristóvão (13.582). — Ao Sr. chefe do Serviço de Teatros.

Associação Beneficente dos Vendedores de Peixe do Brasil e anexos (13.698) e Cia. de Expansão Territorial S. A. (13.651). — A Secretaria de Viação, para informar.

Ofício 980 do Juízo de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões (13.636) e Nelson Ferreira da Silva (13.622). — A Comissão Especial de Desapropriações.

Ofício 14.390 da Polícia Civil do Distrito Federal (D. G. I.) (13.705). — A Secretaria de Saúde para informar.

Ofício 2.771-33 do Ministério da Guerra (13.727). — Ciente. Junte-se ao processo.

Ofício s. n. da Confederação Brasileira de Desportos Universitários (13.721). — Oficie-se comunicando a colaboração da Prefeitura, especialmente se a iniciativa se destinar à colocação da estátua no Distrito Federal.

Na Procuradoria da Prefeitura: Ofício 94 do Sr. Procurador Geral (13.607). — A Secretaria de Saúde: Ofício n. 95 do senhor Procurador Geral (13.608). — A Secretaria do Prefeito.

Na Secretaria Geral de Finanças: Ofício 2.177 da Secretaria Geral de Finanças (13.728). — Cancele-se a autorização nos termos do parecer.

Ofício 2.179 da Secretaria Geral de Finanças (13.707). — Ciente. Arquive-se. Dê-se conhecimento à Secretaria de Saúde, por cópia.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 935-CC da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.610). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 938-CC da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.606). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 73 do Departamento de História e Documentação (13.597). — Esclareça-se a natureza do expediente a ser autorizado, em face do pedido feito de averbação de despesa.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Exigências e despachos:

Joaquim P. da Silva, rua Buenos Ayres número 236 — Junte a intimação.

A. Ferreira Pinto, rua da Assembléia n. 54 — Dê-se a baixa, paga a averbação.

Autos de constatação:

N. 181-30, de 21-10-942 — Fraifeld Gleizer & Palisuk Ltda., sucessores de Manoel

(Continua na pág. 7.457).

EXPEDIENTE**IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

RUBENS FORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares :**

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários :

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas :

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Págs
DECRETO-LEI N. 4.860 de 22 de outubro de 1942..	7455
DECRETO-LEI N. 4.866 de 23 de outubro de 1942..	7455
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística.	7455
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material.	7457
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 304 — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural.	7461
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.	7462
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação	7468
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	7471
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 486. ^a sessão ordinária de 21-10-42 — Despachos do Sr. Presidente	7474
ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor.	7476
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	7476
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais de Administração e de Viação e Obras	7478
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais de Finanças e de Saude e Assistência	7482
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saude e Assistência e de Viação e Obras.	7483

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... 8\$0

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Francisco Areal, rua dos Inválidos n. 11. — Autuados visto estarem funcionando com uma instalação mecânica, sem renovação dos exercícios de 1941 e 1942. Multa, 200\$0.

N. 181-31, de 21-10-942 — Felix & Rezende, Pr. Tiradentes n. 32. — Autuados visto estarem funcionando com instalação mecânica, sem renovação de licença do exercício de 1942. Multa, 200\$0.

N. 181-32, de 22-10-942 — Tipografia Editora Luso Brasileira Ltda., Pr. Tiradentes n. 73 — Autuados visto estarem funcionando com uma instalação mecânica, sem renovação de licença do exercício de 1942. Multa, 200\$0.

Auto de flagrante: N. 81-51, de 23-10-942 — Armando Albuquerque dos Santos Guimarães, rua tenente Possolo n. 18. — Autuado visto não ter cumprido a intimação n. 005 de 24-7-942, que ordenava o pagamento de sua exhibição (leiteiro) no corrente exercício. Multa, 50\$0.

Edictais: Tipografia Editora Luso Brasileira Ltda., Pr. Tiradentes n. 73. — Ordena a legalização da instalação mecânica que funciona sem renovação de licença para o corrente exercício, no local acima sob pena de nova multa e esta de 500\$0. — Prazo de 10 dias.

Felix & Rezende, Pr. Tiradentes n. 32. — Idem, idem.

Fraifeld Gleizer e Palisuk Ltda., rua dos Inválidos n. 11, exercícios de 1941 e 1942.

Intimações: The Dunlop Pneumatic Tire Co. Ltda., rua Camerino n. 86 — Intimado a pagar neste Distrito a importância de 54\$4, diferença encontrada na guia 100-028 de 31 de maio de 1941 (Int. 49 T.-4 de 14-10-42).

Aurora Malheiros Marinho, av. Passos número 102, S. M. Roedel, rua Vis. do Rio Branco n. 45, Propagadora da Cultura Mundial Ltda., rua São José 47, Martins Segundo, rua General Caldwell n. 242, Jacques Levy, rua Sr. dos Passos n. 147, Benedicto Ramos de Oliveira, travessa do Rosario n. 20, A. Pereira da Silva, Pr. Tiradentes n. 43 e Peleria Francesa Ltda., rua da Alfândega número 234 — Intimados a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias, as diferenças encontradas nas guias: 69:868 de 7-3-41, 61.043 de 9-1-41, 59.286 de 26-9-40, T. 75-37 de 15-5-41, T. 40-038 de 11-8-42, T. 128-010 de 8-8-41, 81-01 de 19-5-41 e T. 30-096 de 24-7-42, respectivamente (Int. T. 49-05 a T. 49-012 de 14-10-42).

Vital Benício Carvalho, rua Pedro Alves n. 105 — Intimado a obter licença de legalização da obra executada no local acima, de acordo com o art. 291 do dec. 6.000-37, no prazo de 90 dias (Int. T. 49-13 de 16-10-42).

Dr. Bernardo Grabois e Dr. Jayme Grabois, rua Sen. Dantas n. 117-2.º aud. sala 2 — Intimados a pagar neste Distrito a importância de 18\$0 (cada um) relativa a averbação de baixa das exhibições que existiram no local acima (Insts. 49-14 e T. 49-15 de 16 de outubro de 1942).

J. Soto Aljan, av. Rio Branco ns. 152-162, Manoel Pereira Campos, Av. Passos 24, F. Alvarenga, Pr. Floriano n. 45, M. Ferreira Santos, rua São Pedro n. 313, José Pereira Couto, rua Vis. Inhaúma n. 349 (fundos), Fankiel Felgeson, rua São Pedro n. 366-E, Cia. Usinas Nacionais; repr. s/diretor Nilo Alvarenga, rua Pedro Alves n. 317-19, M. L. Krause, rua Gonçalves Dias ns. 63-65, Luiz Gonçalves Ribeiro, Pr. Tiradentes 8, Manoel Queiroz, av. Vis. Rio Branco n. 35, M. Duarte Ribeiro Cia., Av. Mem. de Sá 2/8, Alexandre R. Uruguayana n. 26, Adelino Martins, Rua Vis. Itáuna ns. 27-29, o Antonio Cardoso Lopes, R. D. Manoel n. 16 — Intimados a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias, as diferenças encontradas nas guias: T. 101-19 de 4-6-41, T. 23/024 de 31-3-41, T. 104/089 de 21-6-41, T. 103/028 de 10-6-41, número 53.178/40, T. 103/052 de 13-7-41, 212 T. 212/06 de 25-2-42, 278/067 de 17-3-42, T. 278/68 de 17-3-42, 255/067 de 4-3-42, 72/98 de 2-6-41,

67/74 de 14-5-41, T. 114-021 de 4-7-41, 2/191 de 11-2-42 e 69/91 de 27-5-41, respectivamente (Inst. de T. 49/016 a T. 49/019 de 16-10-42, de T. 49/020 a 49/028 de 17-10-42 e de T. 49-029 a T. 49-030 de 19-10-42).

P. R. Pinto — Rua dos Arcos n. 59. — Intimado a fazer neste Distrito, no prazo de 10 dias, a importância 3\$2, diferença encontrada nas guias 280-094, de 13-4-42 (3\$0) e 280-093 de 13-4-42. (Intimação n. 49-33, de 19-10-42).

Z. M. Ribeiro — Rua de Sant'Anna n. 223. — Intimado a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias, a importância de 2\$2, diferença encontrada na guia 14.027, de 26-5-42 (Intimação 49-34, de 21-10-42).

André Nunes & Filhos — Rua Miguel Couto, n. 13. — Silva & Martins — Rua Uruguaiana n. 206. — M. Torres Souza & Cia. — Rua dos Inválidos n. 92. — Intimados a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias, as diferenças encontradas nas guias ns. 36.101, de 5-6 de 1914; 86.079, de 22-5-41; 14.010, de 28-5 de 1942, e averbação de baixa das espécies existentes à rua dos Inválidos n. 92, respectivamente. (Intimações de 4.935 a 4.938, de 21 de outubro de 1942).

Francisco Martins — Rua dos Andradás, esquina de Largo de São Francisco n. 32. — Intimado a obter licença de legalização de construção de prédio, de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000, de 1937, e em virtude do laudo de vistoria de 13-10-42, no prazo de 90 dias. (Intimação n. 4.939, de 23-10-42).

Herszek Rozenbaum — Rua Senador Euzébio n. 518. — Intimado a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias, a importância de 18\$0 relativa à averbação de baixa da guia n. 277.044, de 20-3-42 (Intimação 4.910, de 23-10-42).

Kondor Oil S. A. do Brasil — Rua Buenos Aires n. 83. — Intimado a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias, a importância de 37\$4, diferença encontrada na guia n. 42.057, de 4-9-42. (Trata-se de sal. lum. c/1,50x1,10). (Intimação n. 4.941, de 23-10-42).

João Paiger — Rua Uruguaiana n. 16 sobrado e Ruth Moura Castro — Avenida Passos 21, sobrado. — Intimados a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias, as diferenças encontradas nas guias 11.801, de 19-7-41 e 4.865, de 28-9

de 1942, respectivamente. (Intimações números 4.942 e 4.943, de 21-10-42).

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de Constatação de Infração: D. Joana Pedroza Jopert. — Por estar, sem licença, reconstruindo uma parede do gabinete sanitário, e executando mais obras de reforma no prédio da travessa Guarabiro n. 9.

D. Manoela Caballeiro Martins. — Por ter, sem licença, construído um acréscimo na frente do prédio à rua Itamaracá n. 54.

Edictais: D. Joana Pedroza Jopert, para paralizar imediatamente as obras que estão sendo feitas sem licença, no prédio da travessa Guarabiro n. 9, até a sua legalização, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa de 500\$0.

D. Joana Pedroza Jopert, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras que estão sendo feitas sem licença, no prédio da travessa Guarabiro n. 9, sob pena de multa de 500\$0.

D. Manoela Caballeiro Martins, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o acréscimo construído sem licença, na frente do prédio da rua Itamaracá n. 54, sob pena de multa de 500\$0.

Edictais: Dario Ventura — Rua 20 de Março n. 22 e Durval Silveira de Barros — Rua Arquias Cordeiro n. 274, todos intimados para no prazo de 8 dias, fecharem os seus estabelecimentos comerciais, silos nos locais acima mencionados por estarem os mesmos funcionando sem os respectivos alvarás de localização, sob pena de ser feita a interdição, com auxílio da força pública.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência
BOLETIM N. 77

Expediente do dia 27 de outubro de 1942
DESPACHO DO SR. DIRETOR

Helio Albernaz Alves (processo n. 1.799). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA
GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de outubro de 1942
Admissão de extranumerários

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no officio n. 1.961, de 25-9-42, da Secretaria Geral de Finanças, foi autorizada a admissão dos extranumerários mensalistas abaixo:

Topógrafo — Oldemar Santos de Lemos.
Escrivários — Vera de Freitas Novaes, Eteivina Bonifácio Mantel, Magda Maura Barros e Nilza Munhoz.

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no officio n. 1.515, de 25-9-42, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, foi autorizada a admissão, dos candidatos abaixo, como Auxiliares Acadêmicos extranumerários mensalistas aprovados na prova de habilitação: José Rodrigues da Silva, Nadir Coelho, José Maria de Castro Menezes Gonçalves Bastos, Carlos Meixeira, Afonso, Nelson Calil Canfour, Francisco Exposito, Murillo de Araujo Senne, Ezio de Azevedo Fundão, Manoel Ferreira Veiloso, Wilson Paulo Mendonça, Leonidas Mendonça Nunes, Alberto Mibielli de Carvalho, Newton Albert Da Costa Ramos Sharp, Adauto Ribeiro Sacramento, José de Paula Castro.

Exclusão de extranumerários

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no officio n. 1.515, de 25-9-42, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, foi autorizada a exclusão dos Auxiliares Acadêmicos extranumerários mensalistas abaixo, por já terem concluído o curso médico: Antonio Abirama — mat. 12.403, Carlos Paulo Signorini — mat. 11.044, Cassio Rosa — mat. 12.322, Flvio Fuzer — mat. 17.220, Encas Sandoval Peixoto — mat. 11.421, Eugenio Carvalho Junior — mat. 10.664, Fabio Barreto Matheus — mat. 10.887, Henrique Alves Pamplona — mat. 10.824, Joaquim Augusto Junqueira — mat. 13.801, Julio Mario Guimarães — mat. 11.004, Lucio Mendes Trota — mat. 11.024, Luiz Monzillo — mat. 16.880, José Luizzi — mat. 12.284, Marcial Armando Salaverry — mat. 14.080, Mario Pinto de Miranda — mat. 13.880, Miguel Francisco — mat. 10.584, Murilo de Moraes — mat. 10.961, Nelson Otto Marsiglio — mat. 10.881, Nelson Passarelli — mat. 18.080, Olyntho Donicchi — mat. 7.198, Pedro Jardim Fernandes — mat. 11.443, Pedro Moacyr de Aguiar — mat. 10.644, Raphael Ernesto Werneck Pereira — mat., Raul Ribeiro Alves — mat. 18.040, Rowilson Flora — mat. 12.382, Victor Cohen — mat. 11.002, Waldemar Bianchi — mat. 12.083, Weber Pimenta Bueno — mat. 11.202.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Of. 2.784-A-2.615, de 26-10-42, do Ministério da Guerra — ref. a Azuhyll Gomes, Walter de Aguiar Ferreira, Alberto Carvalho Filho, Faustino José Alves Junior, Francisco Pereira da Rocha Filho, Celso Carvalho, Alexandre Villela, Luiz Gonzaga de Oliveira Laria, Theofredo Lopes de Siqueira e José Pinto da Costa (P. 88.296-42 — ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saude e Assistência, onde vão ter exercício.

Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Aldo Caldeira Colonia — mat. 31.999 (Processo 82.605-42 — ASE). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei 4.548, de 4-8-42, a partir de 9 de setembro último e pelo tempo que durar a convocação.

Ofício n. 3.093, de 28-9-42, da Secretaria do Prefeito (P. 85.952-42 — ASE). — Proceda-se de acordo com o parecer do DPS.

Maria de Lourdes Franco Alves Cruz — mat. 23.098 (P. 84.614-42 — ASE). — Indeferido, nos termos do artigo 79 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura, uma vez que a requerente foi demitida por abandono de emprego, cujos motivos ainda subsistem.

Albino da Costa Martins — mat. 15.253 (P. 85.485-42 — ASE). — Concedida a licença, à vista do laudo médico, nos termos do artigo 156 do decreto-lei 3.770, de 1941, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação.

Waldyr Rogick (P. 64.709-42 — ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Roque Alves de Almeida (P. 64.687-42 — ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Reginaldo Joaquim Ribeiro (P. 64.679-42 — ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Raul Fernandes Machado (P. 64.680-42 — ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Departamento do Pessoal

Aviso n. 526:

Transferência de pagamentos — O diretor do Departamento do Pessoal avisa aos senhores servidores que, tendo em vista ser feriado o dia 28 do corrente, os pagamentos marcados para os dias 28 e 29, correspondentes aos lotes números 9 e 0, serão feitos: o do dia 28, no dia 29, e o desse dia, no dia 30.

Os cheques para pagamento do lote 0, deverão ser procurados pelos encarregados dos núcleos, no dia 29.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Heliodo dos Santos (P. 83.089). — Nada há que deferir, à vista do que dispõe o decreto-lei n. 3.770, de 1941.

Elmar de Brito Póvoa e outro (P. 82.857). — Nada há que deferir, à vista das informações.

Antonio de Oliveira Santos (P. 87.120). — Argeu de Souza Barreto (P. 87.763) — Antonio Augusto Rosa (P. 87.679) — Antonio Pinto de Carvalho (P. 87.267) — Domingos Julio dos Santos (P. 87.121) — Marcos de Azevedo Pereira (P. 87.131) — Manoel Gonçalves da Silva (P. 87.406) — Indeferido, tendo em vista o não cumprimento de exigência formulada pelo Serviço de Inspeção Médica, deste Departamento. Arquite-se.

Whitson Lopes Rodrigues (P. 85.357). — Tenha ciência do débito deixado em folha pela serventaria.

Aracy Pereira da Cunha (P. 87.311). — Em face do laudo médico, indeferido.

Ignacio Monteiro de Barros Pontes (P. 85.863). — Nada há que deferir, tendo em vista que a readaptação depende da regulamentação especial ainda não baixada.

Edmundo Corrêa de Sá (P. 87.762) e Manoel Moreira Sobrinho (P. 86.215). — Levanto a perempção.

Antonio da Silva 1.º (P. 86.503). — Reválido-se.

Penha Pinto Cardoso (P. 86.346). — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência.

Diva Novaes Martins (P. 86.886) — Horacio Augusto Frutuoso (P. 85.130) — Zulmira da Conceição Ferreira de Freitas (P. 84.608) — Oswaldo Rodrigues de Miranda (P. 82.078) — Odette Guanabara da Silva (P. 46.072) — Restitua-se, em termos.

Guayr Pires Simões (P. 86.945). — Retifique-se, em termos.

Nilda Manhães Bethlem (P. 85.580). — Aceite-se, em termos.

Romualdo de Carvalho e Silva (P. 85.159). — Certifique-se, em termos.

Julietta Blaso (P. 86.721). — Restitua-se a certidão de casamento, entregue apenas para fazer prova de parentesco. Indeferido o pedido quanto à certidão de óbito, que deve ficar arquivada neste Departamento, como comprovante do abono concedido.

Edital n. 512:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Sebastião de Carvalho, mat. 10.252.

Edital n. 513:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Romulo Cordeiro Alvear, mat. 2.578.

Edital n. 517:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Nelson da Silva Freire, mat. 7.524.

Edital n. 518:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, a servidora Francisca Celia Cunha Rodrigues, mat. 17.521.

Edital n. 521:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o professor de curso primário, classe 54, Carlos Alberto Nobrega da Cunha.

Serviço de Controle Legal

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Francisco Coelho de Medeiros (P. 86.093) — Marcos Schechter (P. 81.715). — Certifique-se, em termos, de ordem superior.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Jacy Cruz (P. 81.725). — Satisfaça a exigência.

Virginia Souza Moraes (P. 85.483). — Pague a taxa de expediente em consequência da perempção.

Antonio Felipe de Oliveira (P. 85.577) e Zilda Silva Coelho (P. 86.037). — Juntem o título de admissão.

Stella Fernandes Machado (P. 67.012). — Junte certidão de idade.

Antonio João da Rocha (P. 85.730) e Aleixo Vitto (P. 84.445). — Compareçam para esclarecimentos.

Iherondina Soares Pereira da Silva (P. 88.039). — Junte o título de nomeação.

Gertrudes Sabina da Conceição (P. 77.795). — Compareça para realizar a certidão requerida.

Manoel José de Oliveira (P. 43.378). — Apresente carteira profissional.

Serviço de Controle Funcional

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Jeny de Almeida Portugal Cruz, matrícula 41.423. — Compareça a este Serviço, à av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 323, munida da carteira funcional e do último C. F. — Luiz de Carvalho e Mello Rosa, mat. 4.067 e Aristides da Rocha Bastos, mat. 4.777. — Compareçam a este Serviço.

Manoel Pedro do Nascimento, mat. 4.614. — Compareça a este Serviço, com memorando do encarregado do núcleo designando se cessou o motivo do impedimento.

Florinda Nunes S. Gargão Ribeiro — Encarregada do núcleo 429. — Compareça a este Serviço, com urgência.

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Eduardo Pinto Coelho de Vasconcellos, matrícula 32.112 e Maria de Lourdes Castro, matrícula 30.222. — Compareça a este Serviço, à av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de receber seus decretos de provimentos.

Abraão Lincoln Teixeira Nunes, matrícula 90.003, Augusto Saut'Anna e Silva, matrícula

90.035, Antonio José de Sant'Anna, mat. 90.026, Alfredo Bastos Carvalhaes, matrícula 90.015, Aulio Coelho da Motta, mat. 90.036, naldo dos Reis Figueira, mat. 90.009, Alvaro Amyntbas Serôa da Motta, mat. 90.021, Agui-Stallone mat. 90.019, Abelardo Mascarenhas mat. 90.001, Belmiro Figueiredo mat. 90.181, Belmiro José Rodrigues, mat. 90.098, Celso Santos Cruz, 90.047, Domingos Ferreira Leão Junior, mat. 90.051, Deocleciano de Oliveira Dourado, mat. 90.050, Edgard Stallone, matrícula 90.080, Hildebrando Ferreira Braga, matrícula 80.078; José Fonseca Rocha, matrícula 90.101, João Pedro Thomaz Pereira, matrícula 90.096, Luiz Francisco Moreira Junior matrícula 90.114, Lourenço de Andrade matrícula 90.114, Milton dos Santos Cruz matrícula 90.122, Nyldo Je Mattos Dias mat. 90.182, Olivia Neves mat. 90.130, Pautilo Fernandes mat. 90.137, Sylvio dos Santos mat. 90.147, Waldemar Ferreira, mat. 90.151. — Compareçam afim de receber a carteira de identidade funcional.

Erlithides Bulhões Matloso, matrícula 1.610, Clelia Cerqueira Lima Celestino, mat. 1.469, Marieta da Costa Carvalho, mat. 3.201, Yolanda Fernandes Victorino, mat. 3.292, Iydia Netto Guimarães Velloso, mat. 9.624, Yolanda Tondella Fonseca, mat. 10.747, Isaura Corêa Pereira, mat. 15.310, Americo Francisco de Paula, mat. 16.939, Eloah Marinho Costa e Silva, mat. 20.0009, Maria do Carmo de Araujo de Sá Nogueira, mat. 20.409, Sylvia Dias Leisinger, mat. 21.015, Maurilia Nascente Myra de Moraes, mat. 23.408, Sara Rodrigues Alvarez Gallo, mat. 27.007, Duquezia Santiago de Oliveira, mat. 30.927, Lesino Soares, matrícula 32.658, Jeny de Almeida Portugal Cruz, mat. 41.423. — Compareçam a este Serviço, afim de receber a carteira de identidade funcional, com o nome retificado.

LISTA DE LICENÇAS

Em 27 de outubro de 1942

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerário — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 047 — Efetivo:

M. 9.372 — Lote 2 — Trabalhador P. 13 — Abilio Nascimento (P. 87.495-42) — 15 d. de licença inicial: de 21-10-42 a 4-11-42 — Artigo 153.

Núcleo 127 — Efetivo:

M. 30.894 — Lote 3 — Vigia P. 13 — Carolina da Silva (P. 87.671-42) — 15 d. de licença inicial: de 21-10 a 4-11-42 — Art. 153.

Núcleo 169 — Extranumerário:

Romeu de Danti Feital — M. 33.735 — Lote 2 — (J. 81.916-42) — Estafeta — Tornando insubsistente as licenças concedidas nos seguintes períodos: de 1-4-42 a 15-4-42 — (P. 61.389-42 — LL. 13-4-42) — de 27-7-42 a 9-9-42 (P. 77.394-42 — LL. 6-8-42) — de 10-9-42 a 15-9-42 (P. n. 81.916-42 — LL. do 18-9-42).

Núcleo 227 — Extranumerário:

M. 897 — Lote 2 — Oficial Administrativo — Ogariithe Messeder Mernardes — (P. 82.148 de 1942) — dia 24, 25, 26 de agosto de 1942, nos termos do parágrafo único do art. 154, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41; abonados os dias 27 e 28-8-42.

Núcleo 271 — Efetivo:

M. 8.410 — Levy Falque Fernandes (P. 87.360-42) — Lote 8 — 60 d. de licença inicial: de 12-10-42 a 10-12-42 — Artigo 153 — Prof. Curso Primário cl. 54.

Núcleo 337 — Efetivo:

B. 4.145 — Lote 2 — Motorista P. 25 — Benedito Silva — (P. 87.713-42) — 60 d. de licença inicial: de 29-10-42 a 27-12-42 — Artigo 153.

Núcleo 377 — Efetivo:

M. 14.475 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Altino Adão Figueira (P. 87.694-42) — 15

d. de licença inicial :de 29-10-42 a 12-11-42 — Art. 153.
Núcleo 380 — Extranumerário:
M. 14.869 — Lote 5 — Trabalhador — Herculanio Mariano Petronilho — (P. 86.847) — 60 d. de licença inicial de 15-10-42 a 13-12-42 — Art. 153.

Núcleo 380 — Efetivo:
M. 14.738 — Lote 5 — Trabalhador P. 14 — Francisco Vivas Francisco (P. 87.710-42) — 15 d. de licença inicial: de 25-10-42 a 8-11 de 1942 — Art. 153.

Extranumerário:
M. 14.831 — Lote 5 — Trabalhador — José Ferreira Cravo (P. 87.721-42) — 20 d. de licença inicial: de 29-10-42 a 17-11-42 — Artigo 153.

Núcleo 431 — Extranumerário:
M. 17.169 — Lote 7 — Trabalhador — José Pereira (P. 87.717-42) — 15 d. de licença inicial: de 22-10-42 a 5-11-42 — Art. 153.

Núcleo 484 — Efetivo:
M. 16.353 — Lote 3 — Trabalhador P. 13 — Manoel Barbosa de Sá (P. 87.689-42) — 60 d. de licença inicial, de 29-10-42 a 27-12-42 — Art. 153.

Núcleo 489 — Efetivo:
M. 20.766 — Lote 6 Trabalhador P. 13 — Salvador Felix Branciforte (P. 87.728-42) — 30 d. de licença inicial: de 22-10-42 a 20-11 de 1942 — Art. 153.

Núcleo 586 — Efetivo:
M. 23.885 — Lote 9 — Trabalhador P. 13 — Lindolpho Pinheiro da Silva (P. 87.112 de 1942) — 20 d. de licença inicial: de 29-10 de 1942 a 17-11-42 — Art. 153.

Núcleo 586 — Extranumerário:
M. 3.218 — Lote 9 — Trabalhador — José Dias de Oliveira (P. 87.711-42) — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Núcleo 748 — Extranumerário:
M. 29.672 — Lote 0 — Trabalhador Analia Amorim de Almeida (P. 87.701-42) — 20 d. de licença inicial de 23-10-42 a 11-11-42 — Art. 153.

Núcleo 756 — Extranumerário:
M. 14.874 — Lote 4 — Enfermeiro — Noemia Guedes Mendes (P. 87.579-42) — 61 d. de licença inicial: de 1-11-42 a 31-12-42 — Art. 159.

Núcleo 434 — Efetivo:
M. 22.718 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Benivinda Aurora da Conceição (P. 86.852 de 1942) — 20 d. de licença inicial: de 14 de outubro de 1942 a 2-11-42 — Art. 153.

Núcleo 489 — Efetivo:
M. 20.595 — Lote 6 — Calceteiro P. 22 — Hildebrando Alves de Oliveira (P. 86.941-42) — 60 d. de licença inicial: de 14-10-42 a 12-12 de 1942 — Art. 153.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 016 — Extranumerário:
M. 6.407 — Lote 5 — Enfermeiro — Annette Magalhães (P. 86.011-42) — 20 d. em prorrogação: de 8-10-42 a 27-10-42 — Art. 153.

M. 35.099 — Lote 5 — Enfermeiro — Lygia Falcão Greco (P. 85.939-42) — 45 d. em prorrogação: de 5-10-42 a 18-11-42 — Art. 153 — Publicado novamente por ter saído com incorrecções na LL. de 26-10-42 — 45 dias.

Núcleo 256 — Efetivo:
M. 7.522 — Lote 3 — Trabalhador P. 13 — Militão de Oliveira (P. 85.595-42) — 90 d. em prorrogação: de 19-10 a 16-1-43 — Art. 153.

Núcleo 301 — Extranumerário:
M. 10.369 — Lote 1 — Trabalhador — Antonio Bento da Silva (P. 81.153-42) — 95 d. em prorrogação: de 28-9-42 a 31-12-42 — Art. 156.

Núcleo 345 — Efetivo:
M. 13.021 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — José Alves da Silva (P. 86.207-42) — 90 d. em prorrogação: de 21-10-42 a 18-1-43 — Art. 153.

Núcleo 388 — Efetivo:
M. 15.100 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Glicerio Elias Machado (P. 85.732-42) — 120 d. em prorrogação: de 14-10-42 a 10-2-42 — Art. 156.

Núcleo 470 — Efetivo:
M. 15.958 — Lote 6 — Pedreiro P. 23 — José de Oliveira (P. 85.482-42) — 60 d. em prorrogação: de 9-10-42 a 7-12-42 — Atr. 153.

Núcleo 993 — Extranumerário:
M. 28.302 — Lote 5 — Oficial Administrativo — Aloysio Barbosa do Nascimento — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42, a partir de 14-10-42 e pelo tempo que durar a convocação. (P. 87.480 de 1942).

M. 34.866 — Lote 5 — Médico — Oacy Carlos Pereira (P. 87.481-42) — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42, a partir de 19-10-42 e pelo prazo de dois meses.

M. 27.065 — lote 5 — médico — Gastão Luiz Fonseca Soares (processo 87.482-42) — licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 10 de outubro de 1942 e pelo prazo de dois meses.

M. 15.930 — lote 5 — médico — Marillo Backwall Cardoso Del-Vecchio (processo número 87.481-42) — licenciado a partir de 19 de outubro de 1942, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, e pelo prazo de dois meses.

Efetivo:
M. 22.589 — lote 5 — prático de farmácia classe 31 — Herbert Barbosa Dumans (processo 87.483-42) — licenciado nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 19 de outubro de 1942 e pelo prazo de dois meses.

M. 1.895 — lote 5 — prático de laboratório — classe 32 — Amílcar Veiga da Silva (processo n. 87.479-42) — licenciado a partir de 6 de outubro de 1942, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, e pelo tempo que durar a convocação.

M. 27.063 — lote 5 — trabalhador extranumerário — Eleuterio Trindade (processo n. 81.212-42) — licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 29 de junho de 1942 e pelo prazo que durar a convocação.

M. 33.791 — lote 5 — veterinário extranumerário — Francisco Pereira de Rocha Filho (processo 85.508-42) — Fica retificada para "sem vencimentos" a licença concedida ao serventário (processo 81.562-42) — publicada na LL. de 21 de setembro de 1942.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Em 24 de outubro de 1942

S. Rendas Imobiliária (S. Finanças):
M. 33.230 — Zadir Octacilio Ribeiro Paranhos da Silva.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:
M. 19.911 — Hilda Corrêa Ribeiro.
M. 32.288 — Vera Peçanha da Silva Reis.
Secretaria Geral de Saude e Assistência:
M. 17.313 — Aristeu Pereira Vaz.
M. 27.517 — Hilda Marques da Costa.
M. 21.473 — José Domingos de Amorim.
M. 27.759 — Olga Linhares de Lima.
M. 17.357 — Walmôr Francisco Guimarães.
Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas:
M. 30.268 — Altair Fernandes Oliveira.
M. 10.388 — Candido Alvarenga.
M. 24.932 — Carlos Ferreira Junior.
M. 15.450 — Edmundo Bernardo da Silva.
M. 28.201 — João Climaco dos Santos.
M. 7.927 — Joaquim Maria Sobral.
M. 19.307 — José Cypriano da Silva.
M. 23.877 — José Pereira da Silva 2.º.
M. 4.663 — Manoel Candido Antunes.

Em 26 de outubro de 1942

Secretaria do Prefeito:
M. 15.698 — José Paulino da Cruz.
M. 16.047 — Urcicino Antonio Villela.
Secretaria Geral de Finanças:
M. 35.651 — José Dias.
Mat. 2.892 — Alfredo Rosa do Nascimento.
Mat. 28-141 — Coema Hemeterio.
Mat. Federal — Maria da Silva Esteves.
Mat. 3.642 — Nicolle Reymond da Fonseca.
Mat. 30.636 — Ricardo Ferreira Gomes.
Mat. 32.092 — Zorilda Carneira de Andrade.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:
Mat. 29.076 — Herminia da Conceição.
Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas:

Mat. 7.426 — Arthur Ferreira Leite.
Mat. 948 — Augusto de Campos.
Mat. 31.452 — Carmelio Carfasso.
Mat. 13.833 — Edgard Vieira de Souza.
Mat. 15.970 — Manoel Simões dos Santos.
Mat. 31.282 — Nelson da Silva Coelho.
Mat. 15.755 — Oswaldo Rodrigues Gomes da Silva.
Mat. 14.864 — Pedro Pinto.

RETIFICAÇÕES

LL. de 16-10-42 — *Diário Oficial* — Secção II, de 17-10-42:

Núcleo 612 — mat. 31.163 — Neuza Souto Netto — 5-10-42 a 3-10-42 para 5-10-42 a 3-11-42.

Núcleo 068 — mat. 5.943 — João de Moura — 11-10-42 a 8-1-42 para 11-10-42 a 8-1-43.
Núcleo 387 para 378 — Francisco de Mello — Mat. 14.554.

Núcleo 998 — mat. 15.296 — Epifanio Dias do Nascimento — 4-10-42 a 1-1-42 para 4-10-42 a 1-4-43.

LL. de 17-10-42 — *Diário Oficial* — Secção II, de 19-10-42.

Núcleo 218 — mat. 6.195 — José Vasquez Plaza — 9-10-42 a 21-11-42 para 8-10-42 a 21-11-42.

Núcleo 066 — mat. 21.650 — Manoel Ramos — 1-10-42 a 29-3-42 para 1-10-42 a 29-3-43.

Núcleo 328 — mat. 31.977 — João Sebastião Klemp — art. 183 para art. 153.

Núcleo 389 — mat. 18.085 — Olympio Firmino Pinto — 15-10-42 a 12-1-42 para 15-10-42 a 12-1-43.

Núcleo 517 — mat. 17.530 — Pedro Pereira da Silva — 7-10-42 a 4-4-42 para 7-10-42 a 4-4-43.

Núcleo 638 — mat. 25.172 — Alexandre José Barbosa — 11-10-42 a 8-11-42 para 11-10-42 a 8-1-43.

LL. de 23-10-42 — *Diário Oficial* — Secção II, de 24-10-42.

Núcleo 047 — Brazilio Antonio da Costa — mat. 8.211 para 9.311.

Núcleo 388 (omitido o número do núcleo) Mat. 15.177 — Manoel Emygdio Pereira.

Núcleo 848 para núcleo 484 — Mat. 16.357 — Alvaro Francisco Candido.

Núcleo 758 — mat. 31.221 — José Barcellos — art. 163 para 153.

Núcleo 377 — mat. 14.217 — Aristides José Gonçalves — 1-10-42 a 9-11-42 para 11-10-42 a 9-11-42.

Núcleo 518 — mat. 17.778 — Antonio João Francisco de Abreu — 12-10-4 a 9-1-42 para 12-10-42 a 9-1-43.

Núcleo 528 — mat. 21.736 — Moema Bastos Manhães de Andrade — 22-10-42 a 19-1-42 para 22-10-42 a 19-1-43.

LL. de 21-10-42 — *Diário Oficial* — Secção II, de 22-10-42:

Núcleo 545 — Theophilo Francisco Gonçalves — mat. 22.293 para 22.298.

Núcleo 622 — Herculia Liberato Alves da Silva — mat. 22.902 para 22.909.

Federal — Haroldo Barros Freire — 28-9-42 a 26-2-42 para 28-9-42 a 26-12-42.

Núcleo 182 — Alfredo Menezes Padilha — mat. 5.138 — Artigo 165 para artigo 156.

Núcleo 235 — mat. 5.013 — José Maria Azevedo — 16-10-42 a 12-2-42 para 16-10-42 a 12-2-43.

Núcleo 299 — mat. 5.458 — Octacilio Papaleo — 22-10-42 a 19-1-42 para 22-10-42 a 19-1-43.

LL. de 22-10-42 — *Diário Oficial* — Secção II, de 23-10-42.

Núcleo 340 — mat. 13.235 — Waldemar de Medeiros — 23-19-42 a 1-11-42 para 23-10-42 a 11-11-42.

Núcleo 475 — mat. 20.205 — Maria José Verissimo Guimarães — 26-10-42 a 18-12-42 para 20-10-42 a 18-12-42.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, ITEM 11, DO DECRETO-LEI 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria do Prefeito:

Nojo:

Paulino Alfredo, matr. 33.738, lote 3, núcleo 219, 8 dias — 16 a 23-10-42.

Armando Vicente Ribeiro, matr. 23.126, lote 8, núcleo 207, 8 dias — 18 a 25-10-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nojo:

Glauza Vereza, matr. 19.122, lote 9, núcleo 640, 8 dias — 14 a 21-10-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Gala:

Pedro Benício de Sá, matr. 11.671, lote 8, núcleo 328, 8 dias — 24 a 31-10-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Gala:

Carlos Alberto Bastos de Oliveira, matrícula 27.296, lote 8, núcleo 598, 8 dias — 5 a 12 de outubro de 1942.

Adalgisa Nimenos Barauna Motta, matrícula 27.503, lote 8, núcleo 958, 8 dias — 20 a 27 de outubro de 1942.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Administração:

Matr. 4.088 — Octavio de Souza França, lote 1, núcleo 83 — 1 dia — 1-10-42.

Matr. 340 — Esther de Aragão Braga, lote 1, núcleo 83 — 2 dias — 21, 22-10-42.

Matr. 25.996 — Diva Fernandes Ribeiro, lote 1, núcleo 404 — 3 dias — 14, 15, 16 de outubro de 1942.

Secretaria Geral de Finanças:

Matr. 29.952 — Antonio Carvalhaes Dumont, lote 2, núcleo 766 — 1 dia — 20-10-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Matr. 29.757 — Malvina Trindade Vianna, lote 0, núcleo 747 — 1 dia — 20-10-42.

Matr. 22.823 — Maria Izabel Barbosa, lote 4, núcleo 64 — 3 dias — 6, 7, 8-10-42.

Matr. 29.782 — Maria Stypenska de Oliveira, lote 0, núcleo 747 — 3 dias — 11, 12 e 13 de outubro de 1942.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Matr. 9.818 — José de Almeida Baptista, lote 3, núcleo 67 — 2 dias — 12, 13-10-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Matr. 26.957 — Sara Milene Audi, lote 9, núcleo 686 — 3 dias — 16, 23, 24-10-42.

Matr. 25.343 — Manoel Teixeira da Motta, lote 9, núcleo 686 — 1 dia — 13-10-42.

Matr. 33.519 — Cybelle Pinto Natal, lote 3, núcleo 718 — 2 dias — 13 e 24-10-42.

Matr. 33.319 — Lais Barbalho Passos, lote 9, núcleo 686 — 2 dias — 23 e 24-10-42.

Matr. 33.606 — Cynira Falcão de Vasconcellos Filha, lote 9, núcleo 704 — 2 dias — 17 e 18-10-42.

Matr. 18.794 — Cosete Porto Santos Cruz, lote 1, núcleo 416 — 3 dias — 9, 16, 17-10-42.

Matr. 22.958 — Maria Izabel da Costa e Sá Sayão Lobato, lote 7, núcleo 424 — 3 dias — 17, 20, 21-10-42.

Matr. 5.433 — Elvira Mariano de Oliveira — lote 4 — núcleo 190 — 3 dias — 21, 22 e 23-10-42.

N. 19.897 — Amelia Mattos Pereira de Magalhães — lote 7 — núcleo 452 — 2 dias — 23 e 24-10-42.

Matr. 24.553 — Marília Hasselman Rosa e Silva — lote 5 — núcleo 296 — 1 dia — 20 de outubro.

22.403 — Gilda Francisca de Carvalho Provenzano — lote 9 — núcleo 231 — 1 dia — 21-10-42.

Matr. 23.360 — Yára Buarque de Gusmão Ferreira — lote 0 — núcleo 566 — 1 dia — 23-10-42.

Matr. 25.366 — Porphiria Jovina Ferreira — lote 9 — núcleo 663 — 3 dias — 19, 20 e 21-10-42.

20.466 — Giseliá d'Albuquerque Carvalheira — lote 6 — núcleo 583 — 2 dias — 16 e 17 de outubro de 1942.

Matr. 1.429 — Imaculada Conceição Reis — lote 2 — núcleo 62 — 2 dias — 21 e 22-10-42.

Matr. 10.940 — Saphora de Souza Motta — lote 0 — núcleo 319 — 2 dias — 23 e 24 de outubro de 1942.

Matr. 34.052 — Beatriz Ottoni — lote 9 — núcleo 600 — 1 dia — 19-10-42.

Matr. 7.728 — Marília Ramos — lote 2 — núcleo 261 — 2 dias — 23, e 24-10-42.

Matr. 8.420 — Marília Lopes da Costa Mariani — lote 9 — núcleo 007 — 3 dias — 19, 20 e 22-10-42.

Matr. 20.184 — Zilda da Costa Pedroso — lote 0 — núcleo 473 — 2 dias — 21 e 23-10-42.

Matr. 8.711 — Thereza Candido de Oliveira — lote 3 — núcleo 73 — 1 dia — 16-10-42.

Matr. 19.959 — Feliciano de Rezende Marmo — lote 2 — núcleo 455 — 1 dia — 21-10-42.

Matr. 28.297 — Stella Sant'Anna Bicho — lote 5 — núcleo 61 — 1 dia — 21-10-42.

Matr. 1.401 — Haydée Nabuco de Freitas — lote 1 — núcleo 62 — 1 dia — 24-10-42.

Matr. 32.021 — Dagmar Maria Cantão — lote 3 — núcleo 629 — 1 dia — 24-10-42.

Matr. 11.028 — Maria Candida Rodrigues Bruno — lote 4 — núcleo 324 — 1 dia — 24 de outubro de 1942.

Matr. 7.220 — Laura de Freitas Mello — lote 3 — núcleo 255 — 1 dia — 21-10-42.

Matr. 30.253 — Olga Furtado Val de Lucena — lote 9 — núcleo 519 — 2 dias — 23 e 24 de outubro de 1942.

Matr. 24.642 — Wanda Marques Barbosa — lote 9 — núcleo 516 — 1 dia — 21-10-42.

Matr. 13.732 — Adelia Von Borell Sonerbróm Costa Leite — lote 5 — núcleo 361 — 1 dia — 21-10-42.

Matr. 22.166 — Camillo Carvalho Chaves — lote 7 — núcleo 540 — 2 dias — 9 e 17-10-42.

Matr. 24.454 — Antonieta de Mello Loureiro — lote 9 — núcleo 516 — 1 dia — 21-10-42.

Matr. 21.380 — Lucy Mourzo Watson — lote 7 — núcleo 639 — 3 dias — 17, 19 e 23-10-42.

Matr. 32.144 — Olga Thompson da Cunha Costa — lote 9 — núcleo 319 — 2 dias — 23 e 24-10-42.

Matr. 26.213 — Heny Vieira — lote 0 — núcleo 651 — 1 dia — 16-10-42.

Matr. 28.797 — Isaura de Souza Pinto — lote 0 — núcleo 753 — 3 dias — 21, 22 e 23 de outubro de 1942.

Matr. 11.036 — Maria Port.lla Correa Lopes — lote 4 — núcleo 324 — 1 dia — 13-10-42.

Matr. 5.409 — Antonieta Behring Coimbra — lote 4 — núcleo 190 — 1 dia — 12-10-42.

Matr. 32.160 — Aracy de Medeiros Teglas — lote 7 — núcleo 413 — 1 dia — 19-10-42.

Matr. 20.254 — Leopoldina Polly Welt — lote 0 — núcleo 477 — 1 dia — 22-10-42.

Matr. 24.443 — Carmen Pereira Alonso — lote 1 — núcleo 147 — 2 dias — 21 e 24-10-42.

Matr. 32.466 — Zilah Bianca de Amorim — lote 2 — núcleo 115 — 1 dia — 19-10-42.

Matr. 10.027 — Helena Ducos — lote 5 — núcleo 296 — 1 dia — 20-10-42.

Matr. 22.462 — Lia Braz da Cunha Tovar — lote 7 — núcleo 390 — 1 dia — 9-10-42.

Matr. 16.717 — Jurema Campos Burlamaqui — lote 0 — núcleo 575 — 1 dia — 19-10-42.

Matr. 27.608 — Lucia Werneck de Andrade — lote 7 — núcleo 541 — 2 dias — 21 e 22 de outubro de 1942.

Matr. 14.979 — Francisca de Carvalho — lote 8 — núcleo 312 — 3 dias — 19, 20 e 24 de outubro de 1942.

Matr. 8.128 — Maria José de Melo e Silva — lote 5 — núcleo 268 — 1 dia — 13-10-42.

Matr. 28.266 — Deolinda Teixeira Pinto — lote 1 — núcleo 716 — 1 dia — 3-10-42.

Matr. 23.646 — Felismina Lobo Gonçalves — lote 6 — núcleo 580 — 3 dias — 19, 20 e 21-10-42.

Matr. 18.108 — Adelaide Cid Silva Gomes — lote 7 — núcleo 390 — 3 dias — 21, 22 e 23-10-42.

Matr. 26.973 — Cacilda Loureiro — lote 9 — núcleo 668 — 1 dia — 13-10-42.

Matr. 3.494 — Elisa Whitaker Cohn — lote 1 — núcleo 96 — 1 dia — 16-10-42.

Matr. 22.977 — Elza Campos da Silva — lote 7 — núcleo 556 — 3 dias — 21, 22 e 23-10-42.

Matr. 13.739 — Doralice Neves Villaga — lote 5 — núcleo 361 — 1 dia — 21-10-42.

Matr. 20.370 — Antonieta Gesnalli — lote 3 — núcleo 480 — 1 dia — 19-10-42.

Matr. 23.030 — Palmyra de Andrade Baptista — lote 7 — núcleo 559 — 2 dias — 28 e 29 de setembro de 42.

ARTIGO 111, § 3.º, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28-10-39

Secretaria Geral de Saúde e Assistência: Martinho Antonio Alves, servente classe C, do Ministério da Educação e Saúde — 2 dias — 20 e 21-10-42.

Isaura Pereira dos Santos, atendente classe D, do Ministério de Educação e Saúde — 1 dia — 15-10-42.

Faltas abonadas de acordo com o despacho do Exmo. Sr. secretário geral de Administração do processo n. 87.650-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Nelson de Araujo Goes Cox — lote 2 — núcleo 227 — matr. 33.809 — 2 dias — 16 e 17 de outubro de 1942.

Retificação — 1/A de 22-10-42 — Salvador Jandorno — matr. 13.103 — lote 4 — núcleo 346 — 3 dias — 7, 8 e 9-10-42 e não 2 dias 8 e 9-10-42 — S.G.V.O. (art. 110, § 3.º do decreto-lei n. 3.770).

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da Fifa caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este Departamento que se encarregará das devidas anotações.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

Será pago sexta-feira, dia 30 do corrente, das 11,30 às 14,30 horas, o seguinte:

Contas:

Aweco Artigos de escritório Ltda.
 Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
 Almeida Loureiro & Cia.
 A. Ramada & Cia. Ltda.
 Abilio F. Magalhães & Cia.
 Antonio José de Carvalho.
 Adriano Mauricio & Cia. Ltda.
 B. Herzog & Cia.
 Barbará & Cia. Ltda.
 Cia. Química Merck Brasil S. A.
 Cardinale & Cia.
 Cia. de Anilinas e Produtos Químicos e Material Técnico.
 Casa Lohner S. A. Médico-Técnica.
 Cia. Burrells do Brasil Inc.
 Cia. de Máquinas Hobart Dayton do Brasil.
 Cia. Usinas Nacionais.
 C. Gusmão & Cia. Ltda.
 Casa Souza Batista Ltda.
 Construtora Meridional S. A.
 Comércio e Representações Mesota S. A.
 Cia. Auxiliar de Viação e Obras S. A.
 Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
 Casa Lister Ltda.
 Charron Auto Pepas Ltda.
 Cia. de Caris, Luz e Força do R. J. Ltda.
 Cia. de Prop. Adm. e Comércio Propac.
 Cia. Química Rodia Brasileira.
 Condoroil Tintas S. A.
 Daniel Correia & Cia.
 Dias Garcia & Cia. Ltda.
 Deonysio Weisz & Cia.
 Ed. Civilização Brasileira S. A.
 Elias Perelson.
 Elizio Ferreira & Cia. Ltda.
 Equipamentos Wayne do Brasil S. A.
 Freitas Couto & Cia.
 Fábrica Curt Stida.
 Ferreira & Teixeira Neves.
 Ferreira de Matos & Cia. Ltda.
 Fonseca Almeida & Cia. Ltda.
 Ferreira Agostinho & Cia.
 F. F. Fernandes & Cia.
 Ferreira Filho & Cia.
 Ferreira Passarelo & Comp. Ltda.
 General Electric Raios X S. A.
 Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda.
 Guido Saverio.
 Gonçalves Saraiva & Comp.
 Heitor Ribeiro & Comp.
 I. Strada & Comp.
 Hime & Comp.
 International Harvester Export Company.
 Inst. Científico S. Jorge S. A.
 Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes S. A.
 Joaquim Moreira Mota.
 J. C. Miranda & Comp. Ltda.
 J. A. Sardinha Sucessores.
 J. Torquato & Comp. Ltda.

John Roger.
José Alves Arias.
J. Santos Amaral.
João de Oliveira & Irmão.
J. Pinho & Moraes Ltda.
J. R. Pires & Comp. Ltda.
J. Mendes Oliveira & Comp.
Jorge Pereira & Comp. Ltda.
J. G. Pereira & Comp.
J. Gomes Puga.
J. Soares Ferreira & Comp.
Laboratório Moura Brasil S. A.
Leopoldo Machado & Comp. Ltda.
Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
Laboratório Raul Leite S. A.
Luik & Kleiner Ltda.
Moraes Alves & Comp.
Moveis Casa Nunes Ltda.
Maurício Vilela.
M. Ventura & Comp.
Milton Ferreira Viana.
Moreno Borlido & Comp.
Matos Rocha & Comp.
M. M. Gomes & Comp. Ltda.
Magalhães Cunha & Comp.
Malta Irmão & Comp.
Mendes Junior & Comp.
Mirandela & Comp.
Oscar Rudge.
Parke Davis & Comp.
Pereira Araujo & Comp.
Pavimentadora Industrial S. A.
B. Kasrup & Comp.

P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda.
Paulo Malta.
Pereira Junior & Cia.
Pinheiro Guimarães & Cia.
Paul J. Cristoph.
Pedro Baldassari & Irmão.
Pinho Cesar & Cia. Ltda.
Roberto Kronik & Cia. Ltda.
Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
R. Veiga & Cia. Ltda.
Rubem Teixeira.
Schering Prod. Químicos e Farmacêuticos S. A.
Soc. Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.
S. Brum & Cia.
Serviços Hollerith S.A.
Soc. Commercial de Tintas e Pavimentações Sardinha Ltda.
Soc. Gaba do Brasil (Gambardela & Cia.), Santos Martins & Cia.
Soc. Farmaceutica Silva Araujo Ltda.
Soares Lavrador & Cia. Ltda.
Sobral Souza & Cia.
S.A. Refinaria Magalhães.
Teles & Cia.
Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia.
The Caloric Co.
Vieira Bastos & Cia.
Veiga & Cia.
Vilas Boas & Cia.
Wilmann Xavier & Cia. Ltda.
Terra Irmão & Cia.

ORDEM DE SERVIÇO N. 66

Plano das atividades cívicas a serem desenvolvidas nos Centros Cívicos durante o mês de novembro de 1942.

O mês de novembro é tão cheio de importantes acontecimentos que, isoladamente, cada efeméride bastaria para motivar o desenvolvimento das atividades mensais.

Proseguindo em seus objetivos de incentivar e firmar o culto da Pátria, considerar-se-ão, nesse período, além das grandes datas assinaladas a 10, 15 e 19 de novembro, para as quais serão organizadas diretrizes especiais, mais as seguintes: descoberta da baía de Todos os Santos, comemoração dos Mortos, Proclamação da República de Piratinim, combate de Pirajá e repressão ao surto comunista de 1935.

Nos dias em que haja ocorrido o nascimento ou a morte de ilustres vultos nacionais como: Antônio Carlos, Diogo Feijó, Júlio Ribeiro, Manuel Vitorino, Lima Barreto, Freire Alemão, Visconde do Rio Branco, Ferreira Viana, Silva Alvarenga, Couto de Magalhães, Rocha Pitta, Manuel Antônio de Almeida, Gonçalves Dias, General Polidoro, Antônio Francisco Lisboa, Bartolomeu de Gusmão, Felisberto de Menezes, Barão de S. Felix, Martins Pena, Marquês de Paranaguá, Rui Barbosa, Tomaz Coelho, Zacarias de Góis, Almirante Balista das Neves, Marechal Bittencourt, Antônio João, Carlos Chagas, Cruz e Souza, Teófilo Ottoni, José Bonifácio, Souza Caldas, Balista da Costa, Caminhoá, Coelho Neto, General Gomes Carneiro, Araujo Porto-Alegre, Afonso Pena, Justiniano da Rocha, Martins Junior, Lauro Muller, Alberto Torres, Teófilo Dias, Rangel Pestana, França Junior, suas biografias serão lembradas, de acordo com as possibilidades de cada Centro.

Como educação moral abordar-se-ão os seguintes assuntos: colaboração no esforço de guerra pelo aproveitamento das aptidões individuais, vantagens da aquisição de uma profissão, amor ao trabalho, defesa da saúde, compreensão dos deveres sociais em face do momento.

A propósito, do 5.º aniversário do advento do Estado Nacional, serão estudados os seus objetivos pela explicação de alguns itens da Constituição de 10 de novembro de 1937, principalmente no que se refere à legislação trabalhista, educação e saneamento e Juventude Brasileira.

Deverá também ser feita uma referência ao "Dia do Reservista" que, embora ocorrendo em período de férias, merece especial destaque, em virtude de sua alta significação.

O culto aos Símbolos da Pátria prosseguirá através do conhecimento dos dispositivos do decreto-lei n. 4.545, de 31 de julho de 1942, principalmente dos que se referem às proibições legais do seu emprego e à obrigatoriedade do ensino do desenho da Bandeira Nacional nos estabelecimentos de ensino.

De modo a melhor fixar os conhecimentos adquiridos, serão focalizados nesse período os monumentos que relembram, em todo o país, os históricos instantes vividos nos grandes dias da nacionalidade ocorridos em novembro, assuntos esses que serão abordados no estudo de aspectos, usos e tradições nacionais.

Poderão constituir objeto de demonstração de civismo, visitas de escolares não só a esses monumentos históricos, existentes no Rio, como ao mausoléu que no cemitério de S. João Batista, perpetua o feito dos heróis de 27 de novembro de 1935.

Completando todos esses objetivos a que se propõe o desenvolvimento do presente plano, o Programa de Educação Cívica, irradiado por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, conterá trechos em prosa e verso, especialmente escolhidos para o mês de novembro.

"Bendita sejas, Bandeira do Brasil!" será o título do trabalho que constituirá o Concurso de Educação Cívica. Como de costume, aos melhores originais conferir-se-ão prêmios.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1942. — Moacyr Toscano, diretor.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 304

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Despachos:

Adelia Lopes Ferreira, Luiz Antonio Policarpo e Luiz Pereira Arouga. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: dia 16, as professoras de curso primário Corina L. P. Mendes, mat. 20.327, Ester Stela Ceilão, mat. 23.482, Helena Mandroni, mat. 19.166, Margarida P. do Amaral, mat. 32.260, Maria da C. P. de Figueiredo, mat. 18.117, Zol N. P. de Aet, mat. 21.771, dia 17, a professora de curso primário Maria da G. C. Martins, mat. 21.524; dia 19, a professora de curso primário Alice L. da S. Cabral, mat. 32.480, o dentista, extranumerário Taylor V. Schneider, mat. 34.278, o escrivão, extranumerário Zail G. Lima, mat. 3.530, o músico, extranumerário, 3.721; dia 21, a professora de curso primário Regina Boisson, matrícula 20.383, e Maria G. de A. S. Nogueira, mat. 20.409, o músico, extranumerário Adolfo Passaro, mat. 3.687 e o mecânico Sebastião F. de Souza, mat. 8.351; dia 22, a diretora de escola Domira C. da Graça, mat. 19.926, a professora de curso primário Estelita P. de Moura, mat. 22.161, a professora, extranumerária Luiza Teixeira, mat. 33.979; dia 23, o prático de laboratório Alberico G. de Moraes, mat. 30.556 e dia 24, a escriturária, extranumerária Madalena C. Rebelo, mat. 34.901.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 217

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário: Coema Hemetério, matr. 28.141, para a sala 5-2 "Benedito Ottoni", núcleo 428, lote 5.

Vera Peçanha da Silva Reis, matr. 32.288, para a escola 6-9 "Maria Braz", núcleo 759, lote 6.

Zórida Carneiro de Andrade, matr. 32.092, para o colégio 9-13 "Pará", núcleo 601, lote 8.

Da professora de curso primário extranumerária mensalista, Juracy Vasconcelos, matrícula 20.450, para a escola 3-12, núcleo 620, lote 7.

Elogio:

O diretor do D. E. P., por proposta do senhor chefe do 14.º D. E., resolve elogiar a professora do curso primário readaptada em função administrativa, Maria da Conceição Fernandes, matr. 31.663, núcleo 569, lote 7, pela disciplina, eficiência e inteligência reveladas no cumprimento de suas atribuições como auxiliar administrativa do 14.º D. E.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Frederico Carlos Cunha Junior. — Aguarde novo ano.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer: Léa Ribeiro Vasconcellos. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 30, às 10,30 e às 15,30 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Os Andradas são reintegrados no ministério, em 1822.

II — Culto aos símbolos da Pátria: As Armas brasileiras.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Pássaro do sonho", de Maria Sabina.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: A rua da Misericórdia.

V — Nota biográfica do Visconde de Mauá, patrono do C. G. do Instituto de Educação Técnico Profissional "João Alfredo".

Departamento de Difusão Cultural**BOLETIM N. 233**

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR**Despachos:**

No requerimento n. 16, de 23-10-42, de Allyrio Reveilleau: "Não há que deferir".

A penalidade publicada a 14-10-42, foi imposta ao professor Allyrio Reveilleau por fatos de sua inteira ciência, conforme confirmam os dois documentos, do próprio punho do requerente, endereçados ao Sr. Chefe do 5-DC, em 8 do corrente.

Quanto aos depoimentos prestados ao senhor Chefe de GA., encarregado de sindicatamento no CCA 7-4, em 5 de outubro, constituem peças de conhecimento e uso exclusivos das autoridades.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC.

Programa para o dia 27 de outubro

A PRD-5 (1.400K/CS), Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará terça-feira, dia 27, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9,30 e 13 horas:

Hora Infantil — Ciências físicas e naturais.

As 10,30 e 15,30 horas:

Programa Cívico do DEN.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical — Programa instrumental.

As 18,30 horas:

Programa lírico.

As 19 horas:

Programa de canções.

As 19,30 horas:

Programa de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical — Meia hora de orquestra.

As 21,30 horas:

Programa lírico.

As 22 horas:

Programa com o violonista Jascha Heifetz.

As 22,30 horas:

Programa sinfônico.

As 23 horas:

Programa para o dia 28 de outubro

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 e às 13,30 horas:

Hora pré-escolar.

As 9,30 e 13 horas:

Hora Infantil — Ciências sociais.

As 10,30 e 15,30 horas:

Programa Cívico do DEN.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical — Programa sinfônico.

As 18,30 horas:

Programa instrumental.

As 19 horas:

Programa "Voz das Américas".

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical — Prelúdio do "Parsifal", de Wagner, pela sinf. de Paris. Sexta-feira Santa do "Parsifal", de Wagner pela sinf. de Paris.

As 21,30 horas:

3.º Programa "Segredos da guerra moderna", com a guerra no Mar.

As 21,50 horas:
Cena do 1.º ato do "Fausto", de Gounod, com Cesar Vezzani e Marcel Journet.

As 22,30 horas:

Suite n. 2 para dois pianos de Rachmaninoff, duo de piano de Vitya Vronsky e Victor Babin.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS — 2-DC.

Férias:

19-10 a 7-11 da professora primária, Maria Alexandrina da Costa e Souza, matrícula número 6.884, cl. 53.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-DC.

Apresentação:

A 26, da bailarina extranumerária, mensalista, Nicolle Reymond da Fonseca, matrícula 3.642.

Compareçam a este serviço, sito à Avenida Nilo Peçanha n. 23, 6.º andar, sala 618, os seguintes funcionários:

Ana de Castro Baêre, Assunta Riani, Brasílio Cypriano Vallim, Benedicto José de Souza, Carmem Esteves das Dolores, Cora Fernandes dos Santos, Enéas Assumpção, Esmeraldo Teixeira Bastos, Francisca das Dolores Molasso, Francisco Gomes Jobim, Francisco Julio Fernandes Rodrigues, Hildebrando Soares, Hugo Severo de Souza Pereira, João Luiz Vidigal Pereira das Neves, Jaty Menezes Gonfim, José Gonçalves de Aguiar, Josephina Camaz Luporini, Lucy Strauch, Maria Andréa Leite Ribeiro, Maria de Maio Frias Pereira de Moura, Maria Jorge Bacil, Nancy Storina da Silva, Orlando Marques da Silva, Stones Bentes da Costa, Umbelina Cabral de Lacerda, Walter Bastos Dias, Wilson Pinto.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Departamento da Renda Imobiliária****BOLETIM N. 127**

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do núcleo 171 para o núcleo 169, lote 2 — o oficial administrativo extranumerário, matrícula 18.478, Inah Catunda.

Do núcleo 171 para o núcleo 172, lote 2 — o escriturário extranumerário, matrícula número 31.864, Aroldo Henrique Giraud.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 46.462-42 — Catarina Giacoia da Costa — Estrada da Gávea Pequena, lote 18-A e outros. — Certifique-se em termos.

N. 35.115-42 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Vinte e Nove, qd. 14-A, lote 11 e outros. — Proceda-se na forma proposta em 26-10-42 pelo Sr. chefe do 1 R. 1.

N. 1.002-42 — Instituto de A. P. dos Empregados em Transporte e Cargas — Rua Puriatá n. 10. — Torno sem efeito o despacho de 17-9-42.

N. 26.897-42 — Joaquim Teixeira da Silva Junior — Rua Haddock Lobo ns. 86, 86-A e B. — Inclua-se com vt de 123:840\$, na forma proposta pelo 3 R. 1.

N. 5.180-42 — Isaura Maria Vieira Caldas — Rua Antonio Vargas n. 91. — Cancele-se a inscrição n. 501.425, a partir de 1938, como propõe o 3 P. 1.

N. 42.476-42 — Trajano Rodrigues Quinhões — Rua Barcelos Domingos n. 179. — Proceda-se na forma do parecer de 23-10-42 do Sr. chefe do 1 R. 1.

N. 24.893-42 — Theodoro Frederico Peltersen — Rua Pacoti n. 16. — Retifique-se o vt para 4:800\$, na forma proposta pelo 3 R.R.

N. 43.167-42 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Jorge Lóssio, 33. — Retifique-se o vt para 5:520\$, em 1943.

N. 43.164-42 — José Siqueira Silva da Fonseca — Rua Jorge Lóssio n. 38. — Retifique-se o vt para 5:400\$, a partir de 1943.

N. 43.175-42 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Jorge Lóssio n. 36, casa 8. — Retifique-se o vt para 4:800\$, em 1943.

N. 43.194-42 — Maria Rosa (menor) — Rua Teresópolis n. 24. — Retifique-se o vt para 3:720\$, em 1943.

N. 43.193 — Maria Rosa (menor) — Rua Teresópolis n. 26. — Retifique-se o vt para 3:720\$, em 1943.

N. 43.192-42 — Antonio Dias de Souza Brandão — Rua Teresópolis n. 28. — Retifique-se o vt para 3:720\$, em 1943.

N. 43.191-42 — Antonio Dias de Souza Brandão — Rua Teresópolis n. 32. — Retifique-se o vt para 3:720\$, em 1943.

N. 46.117-42 — Antonio Gomes Cardoso — Rua Bonfim n. 328, casa 6. — Retifique-se o vt para 4:200\$, em 1943.

N. 43.183-42 — Manoel Machado Martinho — Rua Mario Carpenter n. 378. — Retifique-se o vt para 4:560\$, em 1943.

N. 43.524-42 — Antonio Carlos da Rocha Fragoso — Avenida Automovel Clube n. 3.309, casa 74. — Retifique-se o vt para 1:440\$, em 1943.

N. 43.521-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro — Rua Maricá n. 191. — Retifique-se o vt para 2:640\$, em 1943.

N. 43.483-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro — Rua Maricá n. 185, casa 20. — Retifique-se o vt para 2:400\$, a partir de 1941.

N. 43.481-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro — Rua Maricá, 185, casa XVI. — Retifique-se o vt para 2:280\$, em 1942.

N. 43.482-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro — Rua Maricá, 185, casa 18. — Retifique-se o vt para 2:280\$, em 1943.

N. 43.479-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro — Rua Maricá, 185, casa 12. — Retifique-se o vt para 1:740\$, em 1943.

N. 43.478-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro — Rua Maricá, 185, casa 10. — Retifique-se o vt para 1:860\$, em 1943.

N. 46.662-42 — Antonio Eustachio da Silva — Rua Campinas, 139. — Retifique-se o vt para 6:000\$, em 1943.

N. 46.127-42 — Antonio Gomes Cardoso — Rua Bonfim, 328, casa 16. — Retifique-se o vt para 3:000\$, em 1943.

N. 44.100-42 — Odete Bordalo de Figueiredo — Rua Conde de Baependi, 114, casa 18. — Retifique-se o vt para 3:060\$, em 1943.

N. 44.098-42 — Odete Bordalo de Figueiredo — Rua Conde de Baependi, 114, casa 16. — Retifique-se o vt para 3:660\$, em 1943.

N. 44.096-42 — Odete Bordalo de Figueiredo — Rua Conde de Baependi, 114, casa 14. — Retifique-se o vt para 3:060\$, em 1943.

N. 44.095-42 — Odete Bordalo de Figueiredo — Rua Conde de Baependi, 114, casa 13. — Retifique-se o vt para 3:660\$, em 1943.

N. 44.089-42 — Odete Bordalo de Figueiredo — Rua Conde de Baependi, 114, casa 7. — Retifique-se o vt para 4:800\$, em 1943.

N. 43.852-42 — Joaquim Rodrigues Veiga — Rua Cel. Cunha Leal, 69, casa 4. — Retifique-se o vt para 1:980\$, em 1943.

N. 43.835-42 — Elpidio Duarte dos Santos — Praça Barão de Drumond, 7. — Retifique-se o vt para 4:240\$, em 1943.

N. 43.811-42 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Rocha, 42, casa IV. — Retifique-se o vt para 3:000\$, em 1943.

N. 38.441-42 — Caixa de A. P. dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Rua Uruguai, 204 e 218. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para réis... 120:000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 37.571-42 — Nicolau Romano — Rua Tereza dos Santos, lote 34. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 13:000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 41.995-42 — Lucinda da Costa Alvarenga — Rua Almirante Sadock de Sá. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 95:000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 44.421-42 — Maria Rosina Cople Pessoa — Rua Japarutuba, lote 42. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para 7:060\$, a partir do exercício de 1943.

- N. 10.654-42 — Augusto Vasconcellos da Fonseca, rua Santana n. 207. — Retifique-se o vt do prédio n. 87 da praça da República, para 41:020\$000, em 1943, de acordo com o parecer de 26 de outubro de 1942, do Senhor Chefe do 3 R.I.
- N. 29.124-42 — Lucia B. Fonseca e outro, rua Conselheiro Paulino n. 121. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:840\$000 a partir de exercício corrente.
- N. 23.064-42 — Antonio Teixeira Boavista, rua Sampaio Viana n. 72. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$000, em 1943.
- N. 39.608-42 — Jonathas Castellar praça Del Vecchio, lote 41. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 48:825\$, a partir do exercício de 1941.
- N. 37.670-42 — José António Roque, rua das Andorinhas, junto e depois do n. 73. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para 6:000\$000, a partir do exercício de 1943.
- N. 38.239-42 — Josefina Ponce Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$000, em 1943.
- N. 38.241-42 — Josephina Ponce Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0000, em 1943.
- N. 38.242-42 — Josephina Ponce Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$000, em 1943.
- N. 38.243-42 — Josephina Ponce Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$000, em 1943.
- N. 38.699-42 — Jeronymo Homem da Costa, travessa D. Marciana n. 25. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$000, em 1943.
- N. 37.337-42 — Olga da Silva Moura, rua Barão da Torre n. 468. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:400\$000, em 1943.
- N. 37.631-42 — José dos Santos Carneiro, rua Senador Pompeu n. 142. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$000, em 1943.
- N. 41.807-42 — José Lourenço Teixeira Junior, rua Anibal Benevol n. 26. — Retifique-se o vt para 3:600\$000, em 1943.
- N. 42.610-42 — Armando dos Anjos Martins, rua Paraná n. 541. — Retifique-se o vt para 3:120\$000, em 1943.
- N. 42.051-42 — Centro Espírita Redentor, rua Jorge Rudge n. 126, casa 18. — Retifique-se o vt para 3:240\$000, em 1943.
- N. 41.778-42 — Manoel Ferreira Netto, rua Santa Alexandrina n. 347, casa VI. — Retifique-se o vt para 4:440\$000, em 1943.
- N. 42.301-42 — Adelaide da Silva Gonçalves Lobão, rua Ubaldino do Amaral n. 48. — Retifique-se o vt para 12:720\$000, em 1943.
- N. 42.291-42 — Innocência Ferreira Barbosa, rua do Caete n. 123, casa 12. — Retifique-se o vt para 3:560\$000, em 1943.
- N. 46.596-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Henrique n. 21. — Retifique-se o vt para 3:060\$000, em 1943.
- N. 39.645-42 — Miguel Francisco de Azevedo, rua Daniel Carneiro n. 53. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1941 e 1942.
- N. 41.775-42 — José Alves Machado — Rua Zamenhof, 24. — Retifique-se o vt para 7:26000, em 1943.
- N. 41.736-42 — Manoel Pereira Ramos — Rua Sebastião de Carvalho, 19. — Retifique-se o vt para 1:800\$0, em 1943.
- N. 41.733-42 — Manoel Pereira Ramos — Rua das Missões, 47, c. 3. — Retifique-se o vt para 1:920\$0, em 1943.
- N. 41.725-42 — Manoel Pereira Ramos — Rua das Missões, 403. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1943.
- N. 41.724-42 — Antonio Augusto Ferrari — Rua Major Mascarenhas, 63. — Retifique-se o vt para 1:920\$0, em 1943.
- N. 41.718-42 — Antonio Augusto Ferrari — Avenida 28 de Setembro, 130, c. 3. — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1943.
- N. 41.606-42 — Arthur Leal Ribeiro — Rua Itália d'Incau, 131. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1943.
- N. 41.521-42 — Alfredo Ferreira Gomes Saavedra — Rua Silveira Martins, 76-A, c.
- 16 e 16. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1943.
- N. 41.162-42 — Mario da Silva Santos — Rua Guafba, 65, frente. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1943.
- N. 41.147-42 — Idalina Emilia da Costa e Silva e outros — Rua das Laranjeiras, 122, c. 4. — Retifique-se o vt para 2:990\$0, em 1943.
- N. 41.141-42 — José Ferreira da Cunha — Rua Elvira Machado, 11. — Retifique-se o vt para 3:860\$0, em 1943.
- N. 41.133-42 — José Meliga Filho — Rua Valença, 59. — Retifique-se o vt para réis 6:600\$0, em 1943.
- N. 41.586-42 — Jean Bidart — Rua Barão de Cotegipe, 83, c. 10. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, em 1943.
- N. 43.420-42 — Manoel Benedito Luiz — Rua Maxwell, 35. — Retifique-se o vt para 5:280\$0, em 1943.
- N. 41.795-42 — Alvaro Portocarrero — Rua Conde de Bonfim, 223, c. 1, apart. 3. — Retifique-se o vt para 6:240\$0, em 1943.
- N. 43.790-42 — João José da Silva — Rua Ribeiro Guimarães, 5. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, em 1943.
- N. 43.787-42 — João José da Silva — Rua Ribeiro Guimarães, 13. — Retifique-se o vt para 4:320\$0 em 1943.
- N. 43.786-42 — João José da Silva — Rua Baltazar Lisboa, 6. — Retifique-se o vt para 4:560\$0, em 1943.
- N. 46.550-42 — Leonor Braz da Cunha — Rua Benedito Hipólito, 127. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1943.
- N. 41.697-42 — Helena Paz Cavalcanti — Rua Miguel Pereira, 44. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1943.
- N. 46.246-42 — Avelino José da Costa — Avenida Bruxelas, 11. — Retifique-se o vt para 2:760\$0, em 1943.
- N. 41.664-42 — Maria Helena e outro, avenida 28 de Setembro n. 316, c-1. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, em 1943.
- N. 41.693-42 — Alexandre Herculano Rodrigues, rua Marquez de Olinda n. 39. — Retifique-se o vt para 4:390\$0, em 1943.
- N. 41.661-42 — Horacio Braz da Cunha, avenida 28 de Setembro n. 316, c- VIII. — Retifique-se o vt para 4:560\$0, em 1943.
- N. 46.141-42 — Elisa Coelho e Souza, rua Conde de Bonfim n. 666, c-1. — Retifique-se o vt para 5:880\$0, em 1943.
- N. 41.651-42 — Diaclice Leitão de Queiroz, rua Ibituruna n. 66, c-11. — Retifique-se o vt para 6:600\$0, em 1943.
- N. 41.650-42 — Diaclice Leitão de Queiroz, rua Ibituruna n. 66, c-13. — Retifique-se o vt para 6:600\$0, em 1943.
- N. 41.593-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 83, c-2. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, em 1943.
- N. 41.603-42 — Emilia de Carvalho Guimarães, rua D. Mariana n. 126. — Retifique-se o vt para 8:760\$0, em 1943.
- N. 41.596-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 75. — Retifique-se o vt para Rs. 3:840\$0, em 1943.
- N. 41.733-42 — Abilio Ramos de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 817. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1943.
- N. 41.725-42 — Elvira Ferreira Ribeiro, rua Dionísio n. 142. — Retifique-se o vt para 2:640\$0, em 1943.
- N. 41.594-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 83, c-1. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1943.
- N. 41.698-42 — Helena Paz Cavalcanti, rua Miguel Pereira n. 38. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1943.
- N. 46.595-42 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Henrique n. 15. — Retifique-se o vt para 3:060\$0, em 1943.
- N. 42.158-42 — Matheus Grande Perez, rua Costa Lobo n. 25, c-2. — Retifique-se o vt para 3:120\$0, em 1943.
- N. 42.155-42 — José Maria Fernandes de Carvalho, avenida dos Democraticos n. 287. — Retifique-se o vt para 9:120\$0, em 1943.
- N. 46.549-42 — José Braz da Cunha, rua Haddock Lobo n. 54. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1943.
- N. 46.516-42 — Cia. Imobiliária Guanabara, rua Gorceix n. 14. — Retifique-se o vt para 5:400\$0, em 1943.
- N. 41.590-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 83, c-5. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, em 1943.
- N. 41.589-42 — Jean Bidart, rua Barão de Cotegipe n. 33, c-6. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, em 1943.
- N. 42.088-42 — Cleria Tupynambá, avenida Bruxelas n. 178, c-3. — Retifique-se o vt para 2:640\$0, em 1943.
- N. 42.087-42 — Cleria Tupynambá, avenida Bruxelas n. 178, c-4. — Retifique-se o vt para 2:760\$0, em 1943.
- N. 42.086-42 — Cleria Tupynambá — Avenida Bruxelas n. 180. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1943.
- N. 42.052-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge n. 126, casa 19. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, em 1943.
- N. 39.858-42 — Maria José Pereira Vianna e outra — Avenida N.S. de Copacabana número 978. — Retifique-se o vt do imóvel para 15:600\$0, em 1943.
- N. 46.013-42 — Elydio de Oliveira — Rua São José n. 40. — Retifique-se o vt para Rs. 19:540\$0, a partir de 1942.
- N. 46.015-42 — José Antonio de Oliveira — Rua São José n. 40. — Retifique-se o vt para 19:540\$0, a partir de 1942.
- N. 46.016-42 — Herminia Jesus Oliveira — Rua São José n. 40. — Retifique-se o vt para 19:540\$0, a partir de 1942.
- N. 46.017-42 — Alcina de Oliveira — Rua São José n. 40. — Retifique-se o vt para Rs. 19:540\$0, a partir de 1942.
- N. 36.997-42 — Carmelita Rebullá — Rua Monte Alegre n. 29. — Retifique-se o vt para 20:640\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 39.995-42 — Antonio Augusto Martins — Rua Concórdia n. 41. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, a partir de 1942.
- N. 40.003-42 — José Ribeiro Lazaro — Rua Concórdia n. 88. — Retifique-se o vt para Rs. 6:600\$0, em 1943, na forma proposta.
- N. 40.002-42 — José Cypriano Bastos — Rua Concórdia n. 76. — Retifique-se o vt para 4:200\$0, a partir de 1942.
- N. 46.022-42 — Juan Segundo Guatta Cesconi — Rua Aarão Reis ns. 28 e 28-A. — Retifique-se o vt para 14:160\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 46.003-42 — Castro Silva Cia. S.A. — Rua São Bento n. 35. — Retifique-se o vt para 30:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 46.023-42 — Juan Segundo Guatta Cesconi — Rua Aarão Reis n. 32. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, a partir de 1942.
- N. 45.944-42 — Maria Teixeira Lucia — Rua do Carmo ns. 55 e 55-A. — Retifique-se o vt para 36:240\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 45.943-42 — Alzira Lima Brandão — Rua do Carmo ns. 55 e 55-A. — Retifique-se o vt para 36:240\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 45.983-42 — Joaquim da Silva Sá — Rua da Quitanda n. 89. — Retifique-se o vt para 35:250\$0, a partir de 1942.
- N. 46.019-42 — Alayza Caminha Boselli e outros — Rua Aarão Reis n. 2. — Retifique-se o vt para 4:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 46.007-42 — Maria Alzira (menor) — Rua São Bento n. 18. — Retifique-se o vt para 51:320\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 46.008-42 — Eduardo Asbowarth — Rua São Bento n. 24. — Retifique-se o vt para 26:880\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 46.006-42 — Maria Joaquina (menor), rua São Bento n. 18. — Retifique-se o vt para 51:320\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 46.005-42 — Maria Alice (menor), rua São Bento n. 18. — Retifique-se o vt para 51:320\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 46.004-42 — Candido Sotto Maior Junior, rua São Bento 8 e 10. — Retifique-se o

vt para 66:600\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 46.021-42 — D. M. T. Caminha Chermont, rua Aarão Reis n. 8. — Retifique-se o vt para 41:280\$0, a partir de 1942.

N. 46.020-42 — Herminia da Cunha Caminha, rua Aarão Reis n. 4. — Retifique-se o vt para 11:160\$0, a partir de 1942.

N. 45.979-42 — Leopoldo V. Bombarda Calderon, rua 1.º de Março n. 112. — Retifique-se o vt para 123:030\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.980-42 — Caixa de Socorro D. Pedro I, rua 1.º de Março n. 114. — Retifique-se o vt para 47:790\$0, a partir de 1941.

N. 45.981-42 — Antonio Dias Garcia, rua 1.º de Março n. 118. — Retifique-se o vt para 35:280\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.954-42 — Caetano Almeida Vasconcelos, rua do Carmo n. 62. — Retifique-se o vt para 33:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 31.369-42 — Miguel Pinto, rua Ibiá n. 76. — Proceda-se nos termos do parecer de 24-10 de 1942.

N. 25.832-42 — Antonio José Rodrigues de Pinho, rua Curupaiti junto e antes do n. 182. — Retifique-se a partir de 1941 como propõe o 2-R. I.

N. 42.163-42 — João Monteiro Junior, rua Vidal Negreiros n. 57. — Retifique-se o vt para 6:960\$0, em 1943.

N. 33.775-42 — João de Oliveira, rua Cuba lote 2. — Retifique-se a partir de 1941, como propõe o 2-R. I.

N. 40.179-42 — Francisco Fernandes Maia, rua Andorinhas n. 41. — Taxe-se o imóvel com o vt de 4:320\$0, apurado nos termos do § único do art. 6.º do decreto-lei 157, a partir de 1942.

N. 40.457-42 — João Konig, rua Vilela Tavares n. 48. — Taxe-se o imóvel pelo vt de 8:160\$0, a partir de 1942, apurado nos termos do § único do art. 6.º do decreto-lei 157 de 31-12-937.

N. 31.299-42 — Salim Salles, rua Bulhões de Carvalho. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-10-42, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N. 26.150-42 — Antonio Eugênio Richard Junior e outra, rua Padre Juvenal n. 42 e outros. — Proceda-se ao desdobraimento na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R. I. em 23-10-42.

N. 22.545-42 — Guilherme Martins & Irmão, avenida Paulo de Frontin n. 295. — Retifique-se o vt para 22:200\$0 em 1943.

N. 41.395-42 — Manoel Ferreira Neto, rua Santa Alexandrina n. 347, casa 5. — Retifique-se o vt para 4:440\$0, em 1943.

N. 41.394-42 — Manoel Ferreira Neto, rua Santa Alexandrina n. 347, casa 4. — Retifique-se o vt para 4:560\$0, em 1943.

N. 41.433-42 — Antonio Joaquim de Campos, rua Silva Rego n. 47, casa 3. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1943.

N. 41.417-42 — Anna Francisca Alves Couto, rua Glaziou n. 196. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1943.

N. 42.144-42 — Centro Espirita Redentor, rua D. Zulmira n. 118, casa 14. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1943.

N. 42.091-42 — Cleria Tupinambá, avenida Bruxelas n. 176. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1943.

N. 42.090-42 — Cleria Tupinambá, avenida Bruxelas n. 178, casa 1. — Retifique-se o vt para 2:760\$0, em 1943.

N. 42.140-42 — Augusto Fernandes, rua da Malriz n. 40. — Retifique-se o vt para réis 3:960\$0, em 1943.

N. 31.609-42 — Cia. Imobiliária Santa Cruz, rua Cento e Cinquenta, lote 12, quadra 169. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-10-42 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 44.922-42 — Adelina de Magalhães Machado. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-10-42 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 44.805-42 — Alvaro Portocarrero, rua Conde de Bonfim n. 223, casa 10. — Retifique-se o vt para 6:960\$0, em 1943.

N. 43.244-42 — Manoel Benedito Luiz, rua Maxwell n. 33. — Retifique-se o vt para réis 5:400\$0, em 1943.

N. 45.710-42 — Irmandade de Nossa Senhora da Luz, rua Henrique Dias n. 20. — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1943.

N. 43.243-42 — Manoel Benedito Luiz, rua Maxwell n. 35-A, casa 1. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1943.

N. 43.238-42 — Manoel Benedito Luiz, rua Jorge Rudge n. 48, casa 4. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1943.

N. 43.200-42 — Maria Rosa (menor), rua Teresopolis n. 22. — Retifique-se o vt para 3:720\$0, em 1943.

N. 45.381-42 — Irmandade de N. S. da Luz, rua Henrique Dias n. 16. — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1943.

N. 43.135-42 — José Luiz Gomes da Silva, rua Toneleros n. 23. — Retifique-se o vt para 17:400\$0, em 1943.

N. 45.378-42 — Gloria de Oliveira Santos, rua Uruguai n. 219. — Retifique-se o vt para 6:600\$0, em 1943.

N. 43.132-42 — Maria Ludovina Tovar Leite, rua Filgueiras Lima n. 148. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1943.

N. 45.097-42 — Irmandade de N. S. da Luz, rua Henrique Dias n. 6. — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1943.

N. 43.120-42 — Benedito Costa, rua Barão de Ilapagipe n. 260. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1943.

N. 43.119-42 — Benedito Costa, rua Francisco Teles n. 128. — Retifique-se o vt para 5:520\$0, em 1943.

N. 45.086-42 — Nicolau Daher Reis (Esp.), rua Mariz e Barros n. 108-A. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1943.

N. 43.117-42 — Maria do Carmo Oliveira, avenida Atlântica n. 932, casa 2. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1943.

N. 43.622-42 — Sylvio Romero Duarte dos Santos, rua Amapá n. 9. — Indeferido. Mantenho o vt de 4:320\$0, em 1943, à vista das informações que esclarecem não ter havido "reforma substancial".

N. 43.621-42 — Sylvio Romero Duarte dos Santos, rua Amapá n. 11. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 5:400\$0, à vista das informações que esclarecem não ter havido "reforma substancial".

N. 36.702-42 — Pedro de Alexandria Martins Moscoso, rua Rita Ludolf n. 67. — Inclua-se o prépio para pagamento de 5 meses de imposto, com o vt de 14:400\$0, no exercício corrente.

N. 42.440-42 — Izlama Dawid Frydman, rua Afonso Cavalcanti n. 188, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se o prédio com o vt de réis 27:720\$0, na forma proposta pelo 3 RI.

N. 45.064-42 — Eduardo Ferreira Cardoso, rua Universidade n. 53. — Retifique-se o vt para 5:400\$0, em 1943.

N. 43.116-42 — Maria do Carmo Oliveira Pires, avenida Atlântica n. 932, casa 3. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1943.

N. 43.105-42 — José Maria Malheiros, rua Barão de Ubá n. 49, casa 1. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1943.

N. 43.115-42 — Maria do Carmo Oliveira Pires, avenida Atlântica n. 932, casa 4. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1943.

N. 43.094-42 — Sylvio C. de Souza, rua Belmira n. 27. — Retifique-se o vt para 1:960\$0, em 1943.

N. 42.670-42 — Amelia Marques Pires e outra, rua Francisco Manoel n. 39. — Retifique-se o vt para 3:120\$0, em 1943.

N. 43.161-42 — José de Siqueira Silva da Fonseca, rua Jorge Lossio n. 36, casa 18. — Retifique-se o vt para 4:080\$0, em 1943.

N. 45.745-42 — Lydia Santos, rua Professor Gabiso n. 260-A. — Retifique-se o vt para 4:560\$0, em 1943.

N. 45.792-42 — Generoso Francisco Alonso, avenida Mem de Sá n. 51. — Retifique-se o vt para 4:920\$0, em 1943.

N. 43.477-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro, rua Maricá n. 185, casa 8. — Retifique-se o vt para 1:620\$0, em 1943.

N. 43.476-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro, rua Maricá n. 185, casa 6. — Retifique-se o vt para 1:740\$0, em 1943.

N. 43.774-42 — Ezequiel Novais Vieira de Castro, rua Maricá n. 185, casa 11. — Retifique-se o vt para 1:860\$0, em 1943.

N. 43.466-42 — Manoel José Guerreiro, rua Barão de Cotegipe n. 416, casa 11. — Retifique-se o vt para 4:320\$0, em 1943.

N. 43.465-42 — Manoel José Guerreiro, rua Barão de Cotegipe n. 416, casa 10. — Retifique-se o vt para 4:560\$0, em 1943.

N. 43.462-42 — Manoel José Guerreiro, rua Barão de Cotegipe n. 416, casa 6. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1943.

N. 43.461-42 — Manoel José Guerreiro, rua Barão de Cotegipe n. 416, casa 5. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1943.

N. 43.459-42 — Manoel José Guerreiro, rua Barão de Cotegipe n. 416, c. 3 — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1943.

N. 36.276-42 — Maria Ignacia Mourão da Costa, rua Alvaro Ramos n. 206 — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$0, em 1943.

N. 31.639-42 — Manoel Luiz de Almeida, rua Henrique Ferreira n. 124 — Inclua-se o prédio para pagamento de 28 meses de imposto, com o vt de 1:200\$0, no exercício corrente, anotando-se a isenção prevista no decreto-lei n. 157 letra d, de 31-12-937 e a exoneração de que trata o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42, a partir de janeiro do corrente exercício.

N. 44.739-42 — Antonio de Mattos Ribeiro, rua Marques de Oliveira. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1943.

N. 33.423-42 — Maria Ferreira de Mello, rua D. Mariana n. 216. — Retifique-se o vt do imóvel para 15:400\$0 em 1943.

N. 33.605-42 — Alberto Braga Neves, rua Magra n. 100. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0, em 1943.

N. 43.458-42 — Manoel José Guerreiro, rua Barão de Cotegipe n. 416, casa 2 — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1943.

N. 44.491-42 — Maria de Lourdes Batista da Silva, rua Fernandes Guimarães n. 77 — Indeferido. Mantenho o vt de 6:000\$0, à vista das informações que esclarecem não ter havido "reforma substancial".

N. 47.005-42 — Idalina Pereira de Carvalho; 8.505-42 — Guiomar da Conceição Rainha, rua Barroso Pereira ns. 37 e 37 fundos. — Certifique-se, em termos.

N. 46.089-42 — Demetrio de Santana, rua Teodoro da Silva, 237; 45.817-42 — Orlando de Souza, rua Prudente de Moraes n. 282, c. 4; 45.605-42 — José Pinto de Albuquerque, rua Haddock Lobo n. 37 — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial em 1941 e 1942.

N. 45.860-42 — Eugenia Philippe Füleicomisso, praça Dona Antonia n. 18 — Retifique-se o vt para 13:620\$0, a partir de 1942.

N. 46.009-42 — Joaquim F. Cunha Sotlo Maior, rua São Bento n. 28 — Retifique-se o vt para 41:760\$0, em 1941, e para 44:160\$0, a partir de 1942.

N. 45.993-42 — Julio Pedroso Lima Brandão, rua São Bento n. 9 — Retifique-se o vt para 34:750\$0, a partir de 1942.

N. 45.991-42 — Marina Vizeu, rua São Bento n. 5 — Retifique-se o vt para 19:480\$0, em 1942, e para 27:600\$0 em 1943, na forma proposta.

N. 45.942-42 — Carlinda Teixeira Lima, rua do Carmo ns. 55 e 55-A — Retifique-se o vt para 36:240\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.849-42 — Maria Couto Ribeiro, praça Dona Antonia n. 5 — Retifique-se o vt para 2:760\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.846-42 — Sociedade Civil Edifício Antonio Corrêa — Retifique-se o vt para réis 208:800\$0, em 1943, de acordo com a informação. — Rua Almirante Alexandrino n. 109.

N. 45.956-42 — Antonio dos Santos, rua Chile n. 33 — Retifique-se o vt para 103:930\$0 a partir de 1941.

N. 45.892-42 — José Joaquim de Souza Junior, travessa Marieta n. 32. — Retifique-se o vt para 5:760\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.818-42 — Celestina Anna da Cunha, praça Dona Antonia n. 3. — Retifique-se o valor para 2:760\$0, a partir de 1941.

N. 45.897-42 — Tereza Rodrigues, travessa Marieta n. 48. — Retifique-se o vt para réis 7:880\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.907-42 — Augusto Pedro de S. Maia, travessa Oriente n. 35. — Retifique-se o vt para 7:320\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.909-42 — João Dacosta, rua Ocidental, n. 6. — Retifique-se o vt para 6:480\$0, a partir de 1942.

N. 45.892-42 — José Joaquim de Souza Junior, travessa Marieta n. 37, casa 7. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.883-42 — Joaquim de Carvalho, travessa Marieta n. 39. — Retifique-se o vt para 4:560\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.880-42 — Ernesto José Fernandes, travessa Marieta n. 33. — Retifique-se o vt para 21:300\$0, a partir de 1942.

N. 45.864-42 — Maria F. da Silva Santa Anna, travessa Marieta n. 1, casa 3. — Retifique-se o vt para 15:900\$0, a partir de 1942.

N. 46.035-42 — Amadeu Casales Rodrigues, rua Paula Mattos n. 154. — Retifique-se o vt para 24:600\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.984-42 — Cia. Seg. Mar. e Terr. Confiança, rua Quitanda n. 11. — Retifique-se o vt para 141:720\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 46.012-42 — Guilhermina Carolina Gechat, rua São José n. 38. — Retifique-se o vt para 24:840\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.955-42 — Carolina dos P. Affonso Ferreira, rua do Carmo n. 70. — Retifique-se o vt para 62:33\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.994-42 — Julia Pedrosa Lima Brandão, rua São Bento n. 11. — Retifique-se o vt para 54:950\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.995-42 — Anita Pedrosa de Lima, rua São Bento n. 17. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1943.

N. 45.992-42 — Lucia Vizeu, rua São Bento n. 7. — Retifique-se o vt para 25:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 46.032-42 — Sebastiana Mayr Gomes, rua Aarão Reis n. 126. — Retifique-se o vt para 15:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 46.033-42 — Antonio de Sá Junior, rua Aarão Reis n. 146-B. — Retifique-se o vt para 10:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.990-42 — Sylvia Vizeu, rua São Bento n. 3. — Retifique-se o vt para 17:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 46.002-42 — Elvira Oliveira Castro Silva, rua São Bento n. 33. — Retifique-se o vt para 48:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.982-42 — Cia. União dos Proprietários, rua da Quitanda n. 87. — Retifique-se o vt para 25:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 45.953-42 — João L. Modesto Leal, rua do Carmo n. 60. — Retifique-se o vt para réis 55:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.952-42 — Hospital V. Ordem 3.ª do Carmo, rua do Carmo n. 58. — Retifique-se o vt para 20:690\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 45.885-42 — Pedro Lourenço, travessa Marieta n. 41, fundos. — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 46.018-42 — Manoel de Faria Ribeiro e outros, rua Aarão Reis. — Retifique-se o vt para 8:160\$0, em 1943, de acordo com a informação.

Serviço de Controle Técnico

1 R. I.

Expediente do dia 28 de outubro de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

José Heleodoro dos Santos (Proc. 43.683, de 1942). — Compareça para esclarecimentos, trazendo título de propriedade.

Deoclecio de Souza (Proc. 37.188-42). — Compareça para esclarecimentos.

Pedro Joaquim dos Santos (Proc. 36.305, de 1942). — Apresente título de propriedade.

João Oliveira (Proc. 28.721-42). — Apresente certidão em que fique provada a alienação.

Francisco Canela (Proc. n. 10.032-40). — Apresente título de propriedade.

Domingos José Aires (Proc. 35.757-42). — Compareça para esclarecimentos.

Conrado Ronald Wagner e outra (Processo 30.524-42). — Apresente ficha de inscrição do prédio n. 175 da rua Visconde de Albuquerque.

Antonio Oliveira da Silva (Proc. 43.186, de 1942). — Junte título de propriedade.

Cia. Imobiliária Nacional (Proc. 27.966-42). — Apresente ficha de inscrição de acordo com o projeto aprovado.

Cia. Territorial do Rio de Janeiro (Processo 16.244-42). — Compareça para esclarecimentos.

Jerônimo Vieira da Mota (Espólio) (Processo n. 22.734-42). — Compareça para esclarecimentos.

Elias Chame (Offício n. 5.985-42). — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigências

Dependem de processos:

N. 7.765-42 — Avenida Mem de Sá n. 63. — Promova a transferência do imóvel para os nomes dos transmitentes.

N. 7.784-42 — Rua Araf n. 54. — Idem, idem.

N. 7.815-42 — Rua Marquês de Sabará, lote 84-A. — Transfira o terreno para o transmitente.

N. 7.830-42 — Rua 22, lote 27, quadra 12. — Promova a retificação da metragem.

N. 7.843-42 — Rua Engenho do Mato número 26. — Promova a transferência das inscrições 454.536 e 859.751, para o nome do transmitente.

N. 8.279-42 — D. R. D. — Avenida dos Democráticos, lotes 168 e 169. — Promova a transferência das inscrições 814.901 e 857.155, para o nome de Roberto Sultani.

Pague os impostos dos exercícios:

N. 3.157-41 — Rua Ribeiro de Andrade, lote 3 (941 inscrições 866.329 e 866.798).

N. 7.733-42 — Rua Baía n. 46 e outras (941 inscrições 123.456 — 123.443 — 123.444 — 123.445 e apresente F. I. com a área total dos prédios 46 — 108 — 112 e 120).

N. 7.747-42 — Rua Pereira Nunes n. 101 (941 da inscrição 128.053).

N. 7.783-42 — Rua Teixeira de Carvalho n. 15 (941 inscrição 123.792).

N. 7.862-42 — Rua Dois de Dezembro número 101 (pague diferença no exercício de 941 nas inscrições 136.027 e 136.029).

Compareça para esclarecimentos:

N. 7.833-42 — Avenida N. S. de Copacabana n. 324.

N. 7.906-42 — Rua Cristóvão Penha, jl. e dp. do n. 30. — Trazendo as guias de pagamento do imposto territorial.

Diversas:

N. 4.716-42 — Rua Ourinhos, lote 8. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.736-42 — Estrada Nazareth n. 800. — Apresente a escritura do terreno e a quitação de 1937.

N. 10.302-11 — D. R. D. — Rua Dr. Leal n. 178 e outros. — Aguarde-se a uliminação do proc. 14.816-42.

Serviço de Controle Fiscal

2-R. I.

Expediente de 27 de outubro de 1942

N. 36.284-42 — Herculano dos Andes Vergolino — Estrada de Guaratiba — Dist. 37. — Pague a taxa de 5\$0.

N. 40.505-42 — Amalia Carolina da Costa Ferreira — Cepela n. 114 — Dist. 31. — Pague-se o débito de 1938 — Insc. n. 804.524.

N. 37.474-42 — Olivia Rosas — Rua Paraíba n. 10 e outro — Dist. 19. — Pague-se o débito de 1941 da insc. n. 213.379.

N. 37.316-42 — Maria Josephina da Costa Brito Rocha — Rua Marques de Sabará lote 86 — Dist. 10. — Pague-se o débito de 1941 da insc. n. 860.722.

N. 39.771-42 — Alberto Cardoso de Souza — Rua Cajaiba — lote 28 — Quadra XV — Dist. 40. — Pague-se o débito de 1942 da insc. n. 866.291.

N. 40.280-42 — Alice Borges Gonçalves — Rua Camarista Meyer n. 159 — Dist. 29. — Pague o débito de 1942 da insc. n. 204.446.

N. 42.332-42 — José Pires Coelho — Rua Cachambi s/n. — Pague o débito de 1942 da insc. n. 858.193.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 58.787-1941 — Carolina Ferreira das Neves — Rua Tarira n. 140. — Prove a concessão do habite-se.

N. 32.260-42 — Rivadavia Lemos — Rua Alves do Vale n. 45. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 29.582-42 — José Gonçalves — Rua Manguaba n. 12, apart. 104-2. — Prove o pagamento do imposto de cessão, cuja dívida foi remetida ao D.C.F.

N. 51.402-41 — Astrogildo de Almeida Reis — Rua Maria José n. 80. — Apresente documento provando a interdição do prédio.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 43.723-42 — Jati de Queiroz Correia — Rua Bráulio Cordeiro n. 55 e outros. — Não havendo débito transfiram-se, na forma proposta, depois de paga a taxa de averbação (6).

N. 40.583-42 — Teófilo Andrade Lira — Rua da Magnólias, entre ns. 28 e 31. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 32.172-42 — Ezebio Gonçalves de Andrade e Silva — Rua Fonseca n. 97. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida, na forma da lei.

N. 30.81-42 — Boaventura Pires da Silva — Rua Luiz Câmara (lote). — Compareça para esclarecimentos, com relação ao solicitado.

N. 38.257-42 — Lindolfo Rocha — Rua Almirante Figueiredo lote 376. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 36.681-42 — Lisette Becker — Rua João Lira n. 101. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 40.167-42 — Joaquim de Almeida, rua do Couto n. 354. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 46.097-42 — Alberto Bernardo Duarte, rua Borja Reis n. 629. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 39.263-42 — José Vieira Machado, rua Pompeu Loureiro n. 68. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 43.515-42 — Alcides Ribeiro Wright, rua Paissandú n. 41. — Não havendo débito transfiram-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 31.358-42 — Carlos Augusto Gattier e outra, rua Coronel Cabrita n. 26 antigo. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a divergência de nomes encontrada.

N. 36.048-42 — Nestor Pereira de Magalhães, praça dos Governadores e outra us.

46-A e 16-B. — Não havendo débito, transfiram-se na forma proposta em 26-10-42.

N. 39.213-42 — Vila Jardim da Penha Ltda., rua Barão de Petrópolis. — Prove haver transcrito o título no Registo Geral de Imóveis.

N. 39.261-42 — Guanaira L. Meira de Castro e outra, avenida Rui Barbosa n. 408. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 43.503-42 — Mamede Manetti Barbosa, rua da Alfândega n. 193 e outra. — Não havendo débito, transfiram-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 40.785-42 — Erolilde Costa Muller, avenida Atlântica n. 1.062. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 44.847-42 — Zosimo Dias, rua Amaral n. 60. — Retifique-se a inscrição n. 157.095, para Zosimo Dias, nos termos da informação supra.

N. 43.666-42 — Cia. Textil Aliança Industrial, rua Carolina Machado. — Retifique-se a inscrição n. 217.509, para Companhia Textil Aliança Industrial, nos termos da informação supra.

N. 43.604-42 — Pedro Batista Martins, avenida Delfim Moreira n. 350. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 43.680-42 — Ernesto Soares, rua Erubalva n. 564. — Prove haver transcrito o título no Registo Geral de Imóveis.

N. 42.953-42 — Eucario Pinto Maitheires, rua Guararú n. 24. — Não havendo débito, transfira-se.

Serviço de Correspondência

(5-R. I.)

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 46.356-42 — Lidia dos Santos Ramos, rua Euclides da Rocha s/n. — Satisfaz a exigência de 1-4-40, apresentando ficha de inscrição.

N. 46.080-42 — Cicero Odilon Mafra Magalhães, rua Jussiapé, lote 180. — Satisfaz, primeiramente, a exigência de 9-7-42.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos e guias:

N. 7.986-42 — Carlota Pinto de Figueiredo, rua Honório n. 714. — Revalido o despacho de 8 de setembro de 1942.

N. 6.828-41 — Joaquim do Nascimento Silva e sua mulher, travessa Xavier da Veiga n. 54. — Revalido o despacho de 11 de junho de 1942.

N. 6.600-40 — Arnolpho de Oliveira Paiva, rua Saracá, lote 74. — Revalido o despacho de 16 de setembro de 1942.

N. 6.604-42 — Tobias Arongana e outra, rua Marquês de Abrantes ns. 88-90. — Revalido o despacho de 13 de agosto de 1942.

N. 8.537-41 — Joaquim Gonçalves Moreira, rua Luiz Câmara n. 458 (terreno). — Revalido o despacho de 22 de janeiro de 1942.

N. 9.118-41 — Alfredo Marques (direito e ação). — Revalido o despacho de 6 de fevereiro de 1942.

N. 10.278-41 — Helena Rosolen Martins, rua Professor Lacé n. 33. — 7.632-42 — Margarida Pinto Luz, rua Juiz de Fora n. 97 — 6.612-42 — Pedro Gomes de Pinho, rua Juiz de Fora n. 95. — Levanto as perempções.

N. 6.077-40 — Abilio Moura, rua Ceres, lote 29 — 2.494-42 — Joaquim de Oliveira Sampaio e outros, avenida Rui Barbosa, lote 11 — 5.536-41 — Joana Teixeira, rua Bolivar n. 7, apt. 11. — Levanto as perempções.

N. 9.203-42 — Acis Pereira Castilho, rua José Higino (terreno). — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 628-41 — Alberto Henrique Zumsteg, rua André Cavalcanti n. 97. — Pague uma averbação.

N. 7.190-42 — José Maria do Nascimento, travessa da Educação, lote 2. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 7.044-42 — Antonio Rodrigues, rua Lima Barros n. 54-A, casas II e III. — Revalido o despacho de 23 de julho de 1942 e pague uma averbação pela retificação solicitada.

N. 3.144-42 — João de Deus da Silva, rua Vieira Fazenda n. 63. — Certifique-se, de acordo com o informado.

N. 8.396-42 — Jocelyn Ribeiro Teixeira, praça Abuna, lote 19. — Retifique-se, pagando uma averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 9.909-42 — Cândido Augusto da Silva, estrada Monsenhor Felix n. 677 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 10.180-42 — Fabriciano Aço Aguilera e outro, rua Aiará, lote 1.355. — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 10.196-42 — I. P. A. S. E., rua 5 de julho n. 76 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 288:562\$5, com isenção do imposto de transmissão, na conformidade do decreto-lei n. 2.865.

N. 10.442-42 — Antonio de Souza Gil, rua Miranda Brito n. 175 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 10.839-42 — Dilermando Carvalho Paiva, beco do Caboré n. 19 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 11.333-39 — Ianchel Ghelman, rua Ada n. 76 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

Serviço de Controle Fiscal

(1-R. D.)

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

Guias em exigências:

N. 6.983-39 — Antonio José Simão.
N. 10.858-42 — João Ferreira de Moraes Gomes.

N. 10.874-42 — Oswaldo Nobre Gaudie Ley.
N. 10.889-42 — Eugenio Pinto de Magalhães.

N. 10.899-42 — Gabino Donato de Araujo.
N. 10.912-42 — Augusto Mota.
N. 10.913-42 — Pedro Vieira Feitosa.

N. 10.920-42 — Manoel de Souza Medeiros e outro.
N. 10.941-42 — Alvaro José Maria.
N. 10.950-42 — Harrison de Almeida e outro.

N. 10.951-42 — Rubens Gomes de Almeida.
N. 10.954-42 — Isaura Teixeira Silva.

N. 10.978-42 — Palmira Pereira Caruso.
N. 10.980-42 — Amadeu Telho.
N. 10.982-42 — Humberto Gioseffi.

N. 10.985-42 — Maria da Cunha Marques.
N. 10.993-42 — Braz Regino.
N. 10.996-42 — Francisca Chagas de Oliveira.

N. 10.999-42 — Sylvio Gonçalves de Mattos.
N. 10.998-42 — José Araujo Junior.
N. 11.000-42 — Angelina Camara Ribeiro.

N. 11.002-42 — Custodia Rosa dos Santos.
N. 11.004-42 — Dmitry Shidlovaky.
N. 11.005-42 — Marcelino Teixeira.

N. 11.006-42 — Brasilina da Conceição.
N. 11.008-42 — Domingos Manoel Tavares Silva.

N. 11.013-42 — Manoel Narciso Castelo Branco.

— Junte documento relativo à transação.
N. 10.948-42 — José Pedro da Costa.

N. 10.953-42 — Manoel Martins de Araujo.
N. 10.958-42 — Mario Dante Guerreira.
N. 10.959-42 — Manoel Joaquim Fernandes.

N. 10.960-42 — Bento Luiz Senna de Araujo.
N. 10.979-42 — Guilherme Ferreira Mara. — Junte escritura de promessa de venda.

N. 9.874-42 — João Rodrigues Sobral. — Junte escritura de promessa de venda do terreno de Constança Augusta de Oliveira Carvalho para Francisco Pacheco, dono dos prédios existentes.

N. 10.119-42 — Antonia, Alcinda e outra. — Prove a propriedade do prédio existente no terreno.

N. 10.237-42 — Carlos Silveira do Monte. — Prove a propriedade do prédio n. 168, existente no terreno transacionado.

N. 10.393-42 — João Feres Sad. — Comunique a volta dos autos à Cartório.

N. 10.447-42 — Adelino Pereira. — Junte o título de propriedade.

N. 10.577-42 — Ermelinda Rosa da Costa. — Prove a propriedade do prédio existente no terreno e promova a retificação da guia, porque o terreno fica junto e antes do prédio n. 104 da rua Atalaia e não depois, como consta da guia.

N. 10.672-42 — Lourenço Antonio Sobrinho. — Prove a propriedade do prédio em construção existente no terreno transacionado.

N. 10.703-42 — David Lancman. — Prove a propriedade da benfeitoria.

N. 10.711-42 — Ernani do Amaral Peixoto. — Esclareça quanto foi dispendido nas obras até 6 de outubro de 1942.

N. 10.815-42 — Mario Francisco Ribeiro. — Prove a propriedade do prédio existente no terreno em apreço.

N. 10.867-42 — Isa Imóveis S. A. — Junte o alvará de autorização.

N. 2.967-42 — João Joaquim de Faria. — Junte documento relativo à transação efetuada entre a S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste e o Sr. João Joaquim de Faria.

N. 2.740-42 — José Rodrigues Valente. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-R. D.)

Expediente do dia 26 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 10.971 — Antonio José da Silva, avenida Suburbana, lote 33.

N. 3.573 — Angelica Pinto de Azevedo Cardoso, rua Visconde de Itauna n. 553.
N. 3.587 — Alice Rocha Vieira, rua Martins Pena n. 12.

N. 10.989 — A. Cardoso & Companhia Limitada, rua dos Inválidos n. 178.
N. 10.991 — A. J. Brito & Cia., rua República do Perú n. 66.

N. 10.993 — Braz Regino, avenida Automovel Clube, lote 17, quadra 6.
N. 10.956 — Caciilda Teixeira, rua Barreiros n. 229.

N. 3.572 — Clivis Lobato Vale, rua Joaquim Meier n. 22.

N. 10.979 — Guilherme Ferreira Maia, avenida Suburbana, lotes 84, 85, 86 e 87.

N. 10.982 — Humberto Gioseffi, avenida João Ribeiro n. 575.

N. 10.947 — Itala Victoria Shaukrow da Graça, rua Maxwell n. 276.

N. 10.937 — José Torreira Ribeiro, avenida Suburbana n. 672.
N. 10.944 — José Ribeiro Lazaro, rua Navarro n. 260.

N. 10.949 — Maria Antonietta Borges, ruas Delgado de Carvalho n. 67 e Turf Clube n. 12.
N. 10.958 — Mario Dante Guerreiro, rua Viuva Cláudio n. 412.

N. 10.959 — Manoel Joaquim Fernandes, rua Flack n. 68.
N. 10.940 — Philippe Gebara, rua Dias Ferreira s/n.

N. 10.978 — Palmira Pereira Caruso, rua Teodoro da Silva n. 328.

N. 10.986 — Pedro Vivacqua, avenida Carlos Peixoto s/n.
N. 3.565 — Rosa Maria Abrunhosa, rua Senador Alencar n. 160.

N. 10.990 — Raul Vieira de Barros, rua Real Grandeza n. 118.
N. 10.988 — Salvador Dias Cardoso, rua Lopes de Moura n. 114.

N. 10.987 — Sarah Paes Leme de Ortiz, ruas Voluntários da Pátria ns. 186-188 e 192 e Dona Mariana ns. 83, 85 e 87.

N. 1.464 — Thereza Maurity Santos Reis, rua Pereira Barreto n. 38.

— Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Serviço de Correspondência

(3-R. D.)

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

EXTIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guia n. 11.067-42 — Caixa A. P. S. T. L. Força e Gás do Rio de Janeiro, rua Guassupí n. 180. — Junte officio da Caixa.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

The Royal Bank Of Canadá (Procuração número 146). — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 24 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jordão de Brito & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.

A. Martins Mendes & Cia. Ltda. e Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Autorizo.

Expediente dos dias 26 e 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herminia Caillet C. de Bittencourt e outra. — Compareçam.

Fernandes & Rezende. — Levanto a perempção. Compareçam.

Maria Paula de Magalhães e Lauro Henrique & Cia. — Autorizo.

BOLETIM N. 52, DE 26 DE OUTUBRO DE 1942

Licença:

Por despacho do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, publicado no *Diário Oficial* — Secção II de 22-10-42, exarado no processo número 82.118-42, do escriturário extranumerário mensalista, matrícula n. 897 — Ogarithe Messeder Fernandes, foram considerados como de licença os dias 24, 25 e 26 de agosto passado, nos termos do parágrafo único, do artigo 145, do decreto-lei n. 3.770 e abonados os dias 27 e 28 do mesmo mês.

Férias:

Pela portaria n. 58, de 24 do corrente, do Sr. diretor, foi autorizado a entrar em férias, a partir do dia 26 do corrente, o escriturário classe 33 — matrícula n. 6.468 — Tereza Guimarães Ferreira.

Apresentação:

Apresentaram-se hoje ao serviço os seguintes funcionários, que se achavam em férias terminadas a 24:

Oswaldo Mulé — contador classe 81 — matrícula n. 6.410;

Oragithe Messeder Fernandes — escriturário extranumerário — matrícula n. 897, e José Gonçalves Portugal — servente padrão 23 — matrícula n. 6.420.

Escala de serviço:

Na semana de 26 a 31 do corrente, fica encarregado do serviço externo deste Departamento, o trabalhador padrão 13 — matrícula n. 6.448 — Carlos Rosa de Souza.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 733-S-940 — Eugenio Adolf Barrenne. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N. 678-S-941 — Anna Maria dos Santos Guimarães. N. 563-S-942 — Anna Maria dos Santos Guimarães. N. 679-S-941 — José Joaquim Corrêa da Costa. — Deferido.

N. 42-F-942 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. N. 30-H-942 — José de Oliveira Pereira Filho. N. 345-A-942 — Alípio da Silva Oliveira. N. 439-C-942 — Antonietta Bastos. N. 1-Mel-942 — Espólio de Bento Alves Machado e outra. N. 149-T-942 — Adalberto Moreira dos Santos. N. 237-G-942 — Maria Julia de Carvalho Telles. N. 356-M-942 — Joaquim Pereira da Costa. N. 579-A-942 —

José de Vasconcellos e outra. N. 139-I-942

— Haydée Castro e Silva Rossi. N. 259-P-942

— Agop Djeulektaler. — Cobrec-se.

N. 140-D-942 — Appio Torquato Fernandes Coulo. N. 136-D-942 — Carlos Taylor da Fonseca Costa. N. 22-C-942 — Iñez Felix Pacheco Brito. N. 157-N-942 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. N. 9-Q-941 — The Rio de Janeiro, Flour Mills and Granaries Limited. N. 19-João-942

— Emilio Alves Diutz. N. 433-S-941 — Erminia Bieda. N. 182-V-941 — Braulio José Maia. N. 138-I-942 — Carlos Taylor da Fonseca Costa. N. 452-A-942 — Maria José de Queiroz Austregesilo de Alhayde. N. 215-S-942 — Candido Alves de Souza. N. 98-S-935 — S. Guimarães Leal & Comp. N. 252-C-942 — Benjamim Cherman e outros. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 15-N-939 — Nestor Pereira de Magalhães. — Restituam-se mediante traslado.

Serviço de Registro e Tombamento

1 P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 391-C-942 — Mario José Martins. N. 225-M-938 — Maria A. P. de Magalhães Quintanilha. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 720-S-941 — Rafael Garcia. N. 42-D-942 — Alfredo Habetzel. — Satisfaçam.

N. 267-P-942 — Laura de Oliveira Carvalho. — Retire o traslado da carta de aforamento.

N. 473-M-940 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Junte certidão do Ministério da Guerra; outrossim, prove a qualidade em que requer.

N. 109-R-941 — Johannes Emmanuel Gjorup. — Cumpra o despacho de 3 de agosto de 1942.

N. 14-U-942 — João Constantino. — Requeira carta de aforamento.

N. 185-R-942 — Alzira Dias Fernandes. N. 59-C-942 — Geraldo de Rezende Martins. N. 221-P-942 — Kalil José Khair e outro. N. 116-C-942 — Antonio Emmanuel Guerreiro de Faria. N. 33-I-942 — Rita Mendes da Veiga Giraldez e outro. — Retirem o traslado da carta de aforamento.

N. 32-João-939 — João Antonio Pereira. N. 70-João-933 — João de Magalhães Machado. N. 241-C-942 — Petra Matabuena Dublineau. N. 18-A-932 — Amadeu Belizzi. N. 400-M-941 — Laura Mattos de Echague Cullen. N. 294-M-942 — Helena de Carvalho. N. 11-F-942 — Marçal Medeiros Festas. N. 132-F-941 — José Ferreira Pires. N. 277-G-942 — Heitor Gualberto de Oliveira. N. 342-M-940 — Amelia Maria Gaspar da Rocha. N. 205-G-942 — Maria de Lourdes Sarmento Machado da Silva. N. 299-A-942 — Fortunato Lobo Leite. N. 248-A-942 — Antonio Ferreira Sabroza e outros. N. 250-A-942 — Alice da Silveira Wigg. N. 161-N-942 — Wolf Emmerich. N. 479-M-940 — José Ribeiro Monteiro da Silva. N. 345-C-942 — Manoel de Souza. N. 79-D-942 — Zima Lovel Parker. N. 437-S-942 — Lilia Alcantara de Moura. N. 1-B-942 — Altina Mendonça. N. 84-J-940 — Alberto Fernandes dos Santos Rocha. N. 226-G-942 — Carmen Sylvia Machado Coelho de Castro. N. 90-GA-942 — José Carlos de Senna Vasconcellos. N. 182-V-940 — Agapito dos Santos Graça. N. 91-T-942 — Claudia Goffi Beltrame. N. 316-C-941 — Zycia Soares Guimarães. N. 90-D-942 — Manoel Gomes Moreira. N. 228-G-942 — Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque. — N. 207-G-942 — Walter Ribeiro da Luz. N. 209-G-942 — Mario da Silva. N. 224-G-942 — Carlos de Castro Teixeira. N. 203-G-942 — Francisco Luiz Andrade Matos. N. 16-E-941 — Avelino Ramalho. N. 14-V-936 — Miguel Dau. N. 722-S-940 — Companhia Inhangá S. A. N. 6-O-941 — Ulysses Vieira da Silva. N. 40-T-942 — Alvaro Mariz e Barros Vasconcellos. N. 219-A-941 — Maria José dos Santos Pereira. — Compareçam no dia 3 de novembro, afim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá comparecer com a respectiva carteira de identidade).

Serviço de Correspondência

4 P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 358-G-942 — Sociedade Anônima Granja Avícola e Pastoral. — Compareça para esclarecimentos. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

N. 1.849-Ofº-942. N. 1.807-Ofº-942 — Departamento de Edificações. N. 46-G-938 — Memorando do Gabinete do Interventor. N. 314-D-937 — Diretoria do Patrimônio e Cadastro. N. 1.796-Ofº-942. N. 1.746-Ofº-942 — Comissão Especial de Desapropriações. N. 1.118-Circ-941 — Cópia da circular n. 12, de 5-9-941, do F.S.E. N. 722-Ofº-Circ-941 — Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças. — Arquive-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ACTOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 29

O diretor do Departamento do Contencioso Fiscal

Resolve dispensar do responsável pelo núcleo n. 232 (Serviço de Cobrança Amigável), o Agente da dívida Salviano Leite Rollim, matrícula n. 4.846. — Xavier D'Araujo.

PORTARIA N. 30

O diretor do Departamento do Contencioso Fiscal

Resolve designar para responder pelo núcleo n. 232 (Serviço de Cobrança Amigável) o oficial administrativo Cl. 72, matr. 5.005 — Nair Maurity.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jonathas Baptista do Nascimento (12.803 de 1942). — Anote-se a relevação e remeta-se ao 1-CF, que fica autorizado a promover o arquivamento da ação executiva.

Graciano Figueiredo (11.031-42). — Faça-se o abono regular da dívida dos exercícios de 1933 a 1937, paga em acordo com o decreto n. 861, de 1938 e requeira-se o arquivamento das ações executivas correspondentes.

Joaquim Silva e Sá (13.042-42). — Cancele-se a inscrição da dívida com base nas certidões ns. 67.431, 39.343, de 1934; 65.659 e 61.163, de 1935 e requeira-se o arquivamento das ações executivas correspondentes.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Olegario Alves Lima (8.217-42) e C.A.P. dos Serviços de T.L.F.G. do Rio de Janeiro (13.248-42). — Pague a taxa de perempção.

Luiz Venancio & Cia. (13.838 — Antonio Galhardo Ramires (13.840 e Galdino Henrique da Cruz (13.839-42). — Compareça com urgência.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 28 de outubro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
47.459	31.609	C
49.421	10.012	C
50.053	28.757	C
50.055	24.092	C
50.056	10.779	C
50.058	9.430	C
50.059	21.675	C
50.061	31.017	C
50.062	31.193	C
50.065	14.144	C
50.066	802	C

50.071	41.024	C
50.074	17.348	C
50.075	17.110	C
50.076	8.742	C
50.077	1.262	C
50.078	42.176	C
50.079	26.617	C
50.080	26.503	C
50.083	28.333	C
50.085	16.693	C
50.086	16.605	C
50.248	4.134	E
50.285	21.917	E
50.287	27.707	E
50.343	6.425	E

Propostas canceladas:

Por não ter o peticionário direito ao empréstimo:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
49.993	22.907	50.093	13.823
50.195	7.266	50.210	40.829
50.262	2.920		

Per não ter o peticionário comparecido na época própria:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
49.618	7.427	49.621	18.632
49.623	16.580	49.637	26.008
49.658	2.994	49.661	21.690

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matrículas	
50.254	15.030	(outubro de 1938 a julho de 1940).
50.194	6.384	(janeiro a outubro de 1942).

Osvaldo Maria Teixeira Pinto, matrícula número 9.813. — Indeferido.

João Alexandre, matrícula n. 21.522. — Apresente prova de parentesco, certidão de óbito de sua mãe e declaração firmada por dois funcionários, vizada pelo respectivo chefe de que a falecida vivia a expensas exclusivas do peticionário e prove também que tem a sua custa a despesa do funeral.

Dia 22

Requerimentos:

N. 1.727 — Rua São Cristovão n. 1.260. — Deferido.
 N. 1.728 — Rua São Cristovão n. 1.260, casa 1. — Deferido.
 N. 1.729 — Rua São Cristovão n. 1.260, casa 2. — Deferido.
 N. 1.730 — Rua São Cristovão n. 1.260, casa 3. — Deferido.
 N. 1.731 — Rua São Cristovão n. 1.260, casa 4. — Deferido.
 N. 1.732 — Rua São Cristovão n. 1.260, casa 5. — Deferido.
 N. 1.733 — Rua São Cristovão n. 1.62. — Deferido.
 N. 1.734 — Rua São Cristovão n. 1.272. — Deferido.
 N. 1.738 — Rua São Luiz Gonzaga n. 436. — Deferido.
 N. 1.749 — Rua Chaves Faria n. 15. — Deferido.
 N. 1.750 — Rua Chaves Faria n. 21. — Deferido.
 N. 1.751 — Rua Chaves Faria n. 21, casa 2. — Deferido.

Vacâncias:

N. 1.640 — Travessa Filgueiras n. 13, apartamento 201. — Pode habitar.
 N. 1.822 — Rua General Argolo n. 243, 2.ª loja. — Facilite a visita.

Dia 23

Vacâncias:

N. 1.836 — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 117, casas 1 a 9 e 2 a 12 apartamentos 201 a 202. — Pode habitar.
 N. 1.835 — Rua Sabino Vieira n. 23, casa 26, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 1.832 — Rua Bonfim n. 169, apartamento 1. — Pode habitar.

N. 1.831 — Rua Bonfim n. 169, apartamento 2. — Pode habitar.

Vacâncias:

N. 1.630 — Rua Alegria n. 497. — Pode habitar.
 N. 1.556 — Rua Avila n. 130. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 1.838 — Rua Carlos Seidl, n. 292. — Fica prorrogado o prazo até 14 de fevereiro de 1943.

Vacância:

N. 1.608 — Rua Bela n. 502, ant. 144. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.853 — Rua Fonseca Teles n. 117. — Deferido.
 N. 1.847 — Rua S. Luiz Gonzaga r. 137-A, loja. — Certifique-se.
 N. 1.844 — Rua São Luiz Gonzaga n. 216, casa 15. — Deferido.

Vacâncias:

N. 1.842 — Rua São Luiz Gonzaga n. 155. — Pode habitar.
 N. 1.840 — Rua Bela n. 178, ant., atual 608, casa 2. — Pode habitar.
 N. 1.834 — Rua Tavares Guerra n. 88, quarto. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de outubro de 1942

Vacâncias:

N. 2.883 — Ferreira Pontes n. 24. — Pode habitar.
 N. 2.899 — Oliveira Lima n. 67, apartamento 201. — Pode habitar.
 N. 2.900 — D. Zulmira n. 38. — Pode habitar, sem prejuizo de cumprimento das exigências.

N. 2.901 — Avenida 28 de Setembro n. 68. — Pode habitar.
 N. 2.902 — Jorge Rudge n. 133-A, casa V. — Pode habitar.

N. 2.898 — Avenida Julio Furtado n. 130. — Pode habitar, sem prejuizo de cumprimento das exigências.

Requerimentos:

N. 2.571 — São Francisco Xavier n. 495. — Pode continuar a funcionar.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 23 de outubro de 1942

Elogios:

O Secretário Geral de Saude e Assistência resolve elogiar os funcionários desta Secretaria Geral:

Dr. Floriano de Araujo Góes, chefe de Distrito, padrão 03, matrícula 4.578;

Dr. Natálio Camboim, médico extranumerário, matrícula 34.453;

Walfredo Joaquim Garcia, agente social, padrão 34, matrícula 7.106, pelo modo zeloso e esforçado com que se houveram na instalação da "eréche" do Parque Proletário n. 2.

Distrito Federal, em 23 de outubro de 1942. — Dr. Jesuino Albuquerque, Secretário Geral.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos:

Johan Just (processo 23.411-1942). — Deferido, desde que esta Secretaria Geral fique isenta de fornecer, posteriormente, quaisquer atestados de eficiência ou aproveitamento que se relacione com a presente petição.

Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. (processo 24.460-1942) — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço de Administração.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente de 27 de outubro de 1942

ATOS DE 26 DE OUTUBRO DE 1942

Designações:

Para o H. G. P. Socorro lote 4, núcleo 64, o prático de laboratório, classe 32, Elisa Rivera Monteiro, matrícula n. 1.893.

Para o H. D. do Meyer, lote 1, núcleo 501 o médico classe, 91, Dr. Aluizio Thompson Nogueira, matrícula n. 17.190.

Despacho:

Arnaldo Gottardi (P. 25.103). — Concedo a prorrogação. Estágio no H. G. Carlos Chagas.

Retificação:

Onde se lê — Despacho — Dr. Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima, prove o que alega (P. 25.270), leia-se — (P. 25.275).

Diário Oficial de 24 de outubro de 1942.

Departamento de Puericultura

Expediente de 27 de outubro de 1942

ATO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1942

Despacho:

Silvio Mendonça Habibe, médico. — Sim, por noventa dias, no Hospital Maternidade de Cascadura. (Concessão de estágio). (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

ATO DE 23 DE OUTUBRO DE 1942

Despacho:

Suzana Martins Brito, dentista. — Sim, por mais noventa dias, no Serviço Dentário do 4.º Distrito Sanitário. (Prorrogação do estágio). (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

ATOS DE 26 DE OUTUBRO DE 1942

Designação:

Para servir no Consultório de Santa Tereza, do 3.º Distrito de Puericultura, o escriturário classe E, Vera Marques Lisboa.

Despacho:

Doralice Guerreiro. — Sim, por noventa dias, no Consultório do Engenho Novo, do 9.º Distrito de Puericultura. (Concessão de estágio).

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de outubro de 1942

Requerimentos:

Ns. 1.817 a 1.821 — Rua Francisco Eugênio ns. 310, 330, 334, 33 e 338. — Deferido.

N. 1.823 — Rua Carlos Seidl n. 32, sobrado — Deferido.

Dia 20

N. 1.827 — Rua São Luiz Gonzaga n. 137-A — Certifique-se.

Vacância:

N. 1.787 — Rua São Luiz Gonzaga n. 87, porta. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto ao funcionamento.

Dia 21

Requerimentos:

N. 1.829 — Rua General Argolo n. 26. — Certifique-se.

N. 1.830 — Rua São Cristovão n. 272, 2.ª loja, atual 46-B. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 1.822 — Rua General Argolo n. 106. — Pode habitar.

N. 1.825 — Rua São Luiz Gonzaga n. 483. — Pode habitar.

N. 2.897 — Barão de Mesquita n. 582-A — Pode funcionar.
 N. 2.909 — Luiz Barbosa n. 72 (compartimento de fundos de loja). — Certifique-se.
 N. 2.915 — Silva Teles n. 3. — Certifique-se o que constar.
 Reclamação:
 N. 2.880 — Visconde de Abaeté n. 51. — Arquite-se.

Dia 24

Vacâncias:
 N. 2.715 — Avenida Engenheiro Richard número 35-A, apartamento 207. — Pode habitar.
 N. 2.626 — Visconde de Itamarati n. 88, casa II. — Pode habitar.
 N. 2.852 — José do Patrocínio n. 26. — Pode habitar.
 N. 2.859 — Rosa e Silva n. 29. — Aguarde-se por 30 dias.
 N. 2.866 — Agenor Moreira n. 8. — Pode habitar.
 N. 2.907 — Barão de Cotegipe n. 558, casa I. — Aguarde-se nova comunicação de vacância.
 N. 2.908 — Pereira Nunes n. 400. — Pode habitar.
 N. 2.910 — São Francisco Xavier n. 389, apartamentos 101, 102, 201 e 202. — Pode habitar.
 N. 2.911 — Barão de Bom Retiro n. 773, casa V. — Pode habitar.
 N. 2.912 — Barão Drumond n. 11. — Pode habitar.
 N. 2.913 — Avenida 28 de Setembro n. 74, casa III, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 2.914 — Rua Uberaba n. 53, casa 8. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N. 2.925 — Barão de Mesquita n. 582-A. — Certifique-se.

Reclamações:
 N. 2.878 — Mearim n. 315. — Expeça-se a intimação para o cumprimento das exigências no prazo de 30 dias.
 N. 2.881 — Paula Brito n. 408. — Expeça-se a intimação para o cumprimento das exigências no prazo de 30 dias.

Dia 26

Vacâncias:
 N. 2.905 — Avenida 28 de Setembro n. 215, casa XIV. — Satisfaça as exigências.
 N. 2.917 — Antonio Salema n. 64, apartamento 2 (térreo). — Pode habitar.
 N. 2.920 — Ivaí n. 24, apartamentos 101 — 102 — 202 — 301 e 302. — Pode habitar.
 N. 2.921 — Praça Barão de Drumond n. 25 — Satisfaça as exigências.
 N. 2.922 — Amaral n. 116, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 2.923 — Ambrosina n. 16, quarto. — Pode habitar.
 N. 2.924 — Professor Valadares n. 126. — Pode habitar.
 N. 2.926 — Travessa Caminha n. 8, apartamento 101. — Satisfaça as exigências.
 N. 2.927 — Travessa Caminha n. 8, apartamento 102. — Satisfaça a exigência.
 N. 2.928 — Travessa Caminha n. 8, apartamento 103. — Satisfaça a exigência.
 N. 2.929 — Travessa Caminha n. 8, apartamento 201. — Satisfaça a exigência.
 N. 2.930 — Travessa Caminha n. 8, apartamento 202. — Satisfaça a exigência.
 N. 2.931 — Travessa Caminha n. 8, apartamento 203. — Satisfaça a exigência.

Distrito Sanitário n. 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de outubro de 1942

Vacâncias:
 N. 3.920 — Rua Pirangi n. 125. — Satisfaça as exigências.
 N. 4.019 — Rua Maria Rodrigues n. 180. — Satisfaça as exigências.
 N. 4.010 — Rua Gerson Ferreira n. 228, casa III. — Satisfaça as exigências.
 N. 4.016 — Rua Tambaú n. 59. — Satisfaça as exigências.
 N. 4.031 — Rua Antonio Rego n. 418, casa VI. — Pode habitar.

N. 4.001 — Rua Leopoldina Rego n. 685, casa X. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N. 4.053 — Rua Bullhões Marcial n. 49. — Certifique-se.
 N. 4.068 — Rua Macapuri n. 166. — Cancelado.
 N. 4.069 — Rua Macapuri n. 183. — Cancelado.
 N. 3.863 — Rua Weinschenk n. 31. — Cancelado.

Vacâncias:
 N. 4.040 — Rua Tomaz Lopes n. 44, fundos. — Satisfaça as exigências.
 N. 3.889 — Rua Juvenal Galeno n. 47, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.984 — Avenida Camões n. 181. — Pode habitar.

Requerimento:
 N. 3.949 — Rua Montevidéu n. 720, 2ª loja. — Pode funcionar com tamancaria.

Vacâncias:
 N. 4.055 — Rua 4 de Novembro n. 43, casa III. — Pode habitar.
 N. 3.982 — Rua Dionisio n. 125. — Pode habitar.

N. 4.037 — Rua Pereira Landim n. 204. — Satisfaça as exigências.

Requerimentos:
 N. 3.757 — Rua José Lopes n. 60. — Concedo 60 dias para cumprir os itens 4ª, 5ª, e 10ª, dispensando as demais e cancele-se o auto de infração n. 265.

N. 4.060 — Travessa Brandura n. 108. — Concedo 30 dias para cumprir os itens 13d, 10g, k e 90 dias para os demais.

N. 4.059 — Travessa Educação n. 27. — Concedo 30 dias para cumprir os itens 13d, 10k e 90 para os demais.

N. 3.957 — Rua Guatemala n. 584. — Concedo 90 dias.

Vacâncias:
 N. 3.981 — Rua Dionisio n. 123. — Pode habitar.

N. 3.431 — Estrada Engenho da Pedra n. 291, fundos. — Pode habitar.

N. 4.030 — Estrada Engenho da Pedra n. 431. — Satisfaça as exigências.

N. 4.043 — Rua Ubiraci n. 83. — Pode habitar.

N. 4.032 — Rua Uranos n. 1.365, sobrado. — Pode habitar.

Dia 20

Requerimentos:
 N. 4.076 — Rua Aureliano Lessa n. 11. — Certifique-se.

N. 4.101 — Rua das Missões n. 418. — Certifique-se.

Vacância:
 N. 3.517 — Rua Guaíba n. 119. — Pode habitar.

Requerimento:
 N. 4.062 — Rua Uranos n. 1.558. — Concedo 60 dias.

Vacâncias:
 N. 4.043 — Rua Filomena Nunes n. 413. — Pode habitar.

N. 4.061 — Avenida Camões n. 185. — Indeferido.

Requerimentos:
 N. 4.100 — Rua Tomaz Lopes n. 36. — Concedo 20 dias improrrogáveis.

N. 4.026 — Rua Fernandes Pinheiro número 16. — Cancele-se o auto 317.

Vacância:
 N. 4.039 — Rua Tomaz Lopes n. 44. — Facilite a inspeção.

Requerimentos:
 N. 4.073 — Rua Cacequi n. 103. — Indeferido.

N. 4.041 — Rua Weinschenk n. 75, casa II. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 4.071 — Rua Cacequi n. 79. — Concedo 30 dias.

Vacâncias:
 N. 4.045 — Estrada Quitungo n. 543-A. — Pode habitar.

N. 3.962 — Rua Major Rego n. 296. — Pode habitar.

N. 3.447 — Rua Cacequi n. 17. — Pode habitar.

N. 3.512 — Rua Dr. Nunes n. 65. — Pode habitar.

N. 3.791 — Estrada do Saco n. 19. — Pode ocupar.

Dia 21

Requerimento:
 N. 4.006 — Rua Uranos n. 1.304. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

Vacância:
 N. 4.083 — Rua Peçanha Povoas u. 42, casa I. — Pode habitar.

Requerimento:
 N. 4.051 — Rua Igaçaba n. 10. — Satisfaça as exigências.

Vacâncias:
 N. 4.084 — Rua Sabauna n. 33, fundos. — Pode habitar.

N. 4.093 — Rua Aurora n. 88. — Pode habitar.

N. 3.228 — Rua Paxinha n. 56. — Pode habitar.

N. 3.920 — Rua Pirangi n. 125. — Pode habitar.

N. 4.056 — Rua Antonio Rego n. 186, 1ª loja. — Pode ocupar.

N. 4.057 — Rua Antonio Rego n. 186, 2ª loja. — Pode ocupar.

N. 3.987 — Rua Santiago n. 240. — Pode habitar.

N. 4.098 — Rua Umanapia n. 16. — Pode habitar.

Vacância:
 N. 4.016 — Rua Leopoldina Rego n. 416. — Cumpra as exigências.

N. 4.105 — Rua Jacuí n. 132. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

Requerimentos:
 N. 4.118 — Rua Iracú n. 583. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

Vacância:
 N. 4.104 — Rua Lobo Junior n. 1.235. — Pode habitar.

Requerimento:
 N. 4.110 — Rua Montevidéu n. 78. — Concedo 30 dias para requerer ao S. A. E.

Dia 22

Requerimento:
 N. 4.014 — Estrada Quitungo n. 543-A. — Pode ocupar.

N. 4.070 — Rua 30 de Maio n. 39. — Pode habitar.

Vacâncias:
 N. 3.490 — Rua Sebastião Carvalho n. 46. — Pode habitar.

N. 4.063 — Rua Wandenkolk n. 27, casa I. — Pode habitar.

Requerimentos:
 N. 4.027 — Praça das Nações — Pode funcionar com bilhares.

N. 4.123 — Estrada do Saco n. 19. — Certifique-se.

N. 4.119 — Avenida Guilherme Maxwell n. 90. — Certifique-se.

N. 4.130 — Rua Carneiro da Rocha n. 18-B. — Certifique-se.

N. 4.132 — Rua Aimoré n. 206. — Certifique-se.

Vacância:
 N. 3.228 — Rua Paximbá n. 56. — Pode habitar.

Requerimentos:
 N. 4.131 — Rua Ibiapiná n. 295. — Concedo 10 dias para requerer ao S.A.E.

N. 4.136 — Avenida Antenor Navarro número 904 — Concedo 10 dias para informar qual o dono e onde reside.

N. 3.828 — Rua Iramaia n. 34. — Cancele-se o auto 288.

N. 3.786 — Rua Iramaia n. 47. — Cancele-se, arquiva-se.

N. 3.762 — Rua Acaé n. 38-A. — Cancele-se o auto n. 275.

Vacâncias:
 N. 4.086 — Avenida Antenor Navarro n. 143 — Pode ocupar.

N. 4.087 — Rua Aracoia n. 355. — Pode habitar.

N. 4.088 — Rua Aracoia n. 339. — Pode habitar.

N. 4.089 — Rua Aracoia n. 367. — Pode habitar.

N. 4.090 — Rua Aracoia n. 365. — Pode habitar.

N. 4.091 — Rua Aracoia n. 385. — Pode habitar.

Dia 23

Vacâncias:
 N. 4.093 — Rua Wandenkolk n. 82, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 4.094 — Rua Wandenkolk n. 82, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 3.996 — Rua Leopoldina Rego n. 361. — Pode habitar.
 N. 3.997 — Rua Leopoldina Rego n. 364-A. — Pode ocupar.
 N. 3.870 — Caminho Itaocá n. 565. — Pode habitar.
 N. 4.082 — Rua Barros Barreto n. 103, casa III. — Pode habitar.
 N. 3.497 — Avenida Paris n. 557, casa I. — Pode habitar.
 N. 4.030 — Estrada Engenho da Pedro número 431. — Pode habitar.
 N. 4.069 — Rua Macapuri n. 183. — Cancele-se o auto n. 316.

Dia 24

Requerimento:
 N. 4.068 — Rua Macapuri n. 166. — Cancele-se o auto n. 326.
Vacâncias:
 N. 4.177 — Rua Barros Barreto n. 73, casa II. — Pode habitar.
 N. 4.116 — Rua Cardoso de Moraes n. 149. — Pode habitar.
 N. 4.111 — Rua Joaquim Rego n. 64, casa II. — Pode habitar.
 N. 4.102 — Rua Filomena Nunes n. 986, casa IV. — Pode habitar.
 N. 4.109 — Rua Filomena Nunes n. 299. — Pode habitar.
Requerimentos:
 N. 4.081 — Rua Maracupi n. 93. — Cancele-se o auto n. 343.
 N. 4.978 — Rua Macapuri n. 165. — Cancele-se o auto n. 309.
 N. 4.099 — Rua Leopoldina Rego n. 812. — Cancele-se o auto n. 335.
 N. 4.108 — Rua Leopoldina Rego n. 865. — Cancele-se o auto n. 338.
 Rua Macapuri n. 120. — Cancele-se o auto n. 307.
Requerimento:
 N. 3.575 — Rua Antonio Rego n. 187. — Concedo 30 dias.
Vacâncias:
 N. 4.106 — Rua Senador Antonio Carlos número 374. — Satisfaz as exigências.
 N. 4.114 — Rua Trabalho n. 16. — Pode habitar.
 N. 4.019 — Rua Maria Rodrigues n. 180. — Pode habitar.
 N. 3.937 — Rua Olga n. 14, apartamento 102. — Pode habitar.
Requerimentos:
 N. 4.079 — Rua Macapuri n. 50. — Cancele-se o auto 331.
 N. 4.075 — Rua Fernandes Pinheiro n. 43. — Cancele-se o auto n. 319.
 Rua Leopoldina Rego n. 840. — Cancele-se o auto n. 336.
Vacância:
 N. 4.085 — Rua Aimoré n. 22, casa II. — Satisfaz as exigências.
Requerimento:
 N. 4.074 — Rua Lucas Rodrigues n. 2. — Indeferido, cumpra as exigências.

Distrito Sanitário n. 14

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de outubro de 1942

N. 873 — Rua Iguarassú n. 21. — Deferido, concedo o prazo em prorrogação.

Dia 3

N. 954 — Rua Coxito Granado n. 31. — Aprovo a fossa.
 N. 968 — Rua Leonel Cristino n. 939-A. — A vista do parecer, concedo 60 dias em prorrogação.
 N. 979 — Rua Manoel Damasio n. 4. — Deferido, concedo o prazo em prorrogação.
 N. 982 — Avenida Cesário de Melo n. 4.325 — Pode ocupar.

Dia 5

N. 963 — Estrada do Cabuçú n. 350. — Indeferido, complete a instalação e ponha a prova de funcionamento.
 N. 966 — Rua Baicuru n. 111. — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.
 N. 978 — Rua Regina Coeli n. 27. — Concedo mais 60 dias em prorrogação.
 N. 980 — Rua Lio do A. n. 604-B. — Concedo mais 60 dias em prorrogação.
 N. 981 — Rua Macedo Coimbra n. 91. — Concedo o prazo em prorrogação.
 N. 983 — Estrada de Duro n. 9. — Cumpra a exigência.
 N. 984 — Avenida Cesário de Melo n. 4.325. — Certifique-se.
 N. 986 — Estrada de Santa Cruz n. 4.296. — Deferido, concedo o prazo em prorrogação.
 N. 988 — Avenida Cesário de Melo n. 2.176 — Deferido, concedo o prazo em prorrogação.

Dia 6

N. 971 — Rua Barcelos Domingos n. 33. — Pode funcionar.
 N. 972 — Rua Alair n. 5. — Lavre-se auto de infração na conformidade do artigo 1.084.
 N. 975 — Rua Coronel Agostinho n. 135. — Pode ocupar.

Dia 7

N. 985 — Avenida Cesário de Melo n. 1.054. — Pode habitar.

Dia 10

N. 977 — Rua Coxito Granado n. 31. — Pode habitar.
 N. 987 — Estrada Cabuçú n. 143. — A vista do parecer, concedo 60 dias de prazo em prorrogação.
 N. 989 — Estrada do Cabuçú n. 68. — Pode habitar.
 N. 993 — Rua Coronel Agostinho n. 135. — Cumpra a exigência.
 N. 998 — Rua Domingos Couto n. 21-A, apartamento 102. — Pode habitar.

Dia 13

N. 1.002 — Rua Leandro Costa n. 9. — Deferido, quando ao cancelamento da informação; quanto ao prazo concedo mais 60 dias em prorrogação.

Dia 14

N. 1.002 — Rua Leandro Costa n. 9. — Deferido, quanto ao cancelamento da infração, quanto ao prazo, concedo mais 60 dias em prorrogação.

Dia 14

N. 990 — Rua Alfredo de Moraes n. 77, fundos — Concedo mais 60 dias, em prorrogação.
 N. 1.000 — Rua Ivo do Prado n. 11. — Não pode habitar.
 N. 1.005 — Rua Poerabá n. 4. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Dia 15

N. 992 — Avenida Joaquim Magalhães número 985, casa 2. — Não pode habitar.
 N. 1.011 — Rua Poerabá n. 2. — Concedo o prazo em prorrogação.

Dia 19

N. 1.006 — Avenida Cesário de Melo n. 1.026. — Pode funcionar.
 N. 1.016 — Rua Coronel Agostinho n. 135. — Pode funcionar.

Dia 20

N. 964 — Rua Regina Coeli n. 26. — Deferido, concedo o prazo em prorrogação.
 N. 994 — Rua Coronel Agostinho n. 135. — Certifique-se.

N. 995 — Rua Coronel Agostinho n. 135. — Certifique-se.
 N. 996 — Rua Vitor Alves n. 8. — Pode habitar.
 N. 997 — Rua Vitor Alves n. 12. — Pode habitar.

N. 1.004 — Rua Gianerine n. 45, casa 4. — Não pode habitar.
 N. 1.017 — Praça 3 de Maio n. 23-B. — Pode ocupar.
 N. 1.018 — Praça 3 de Maio n. 23-A.

Dia 22

N. 1.014 — Estrada das Capoeiras n. 185. — Não pode habitar.
 N. 1.015 — Rua Ferreira Borges n. 32, casa X. — Pode habitar.
 N. 1.021 — Rua Ferreira Borges n. 20, casa III. — Pode habitar.
 N. 1.022 — Rua Acauan n. 437. — Pode ocupar.
 N. 1.027 — Rua Acauan n. 437. — Certifique-se.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

NÚCLEO 840 — LOTE 3

Expediente do dia 26 de outubro de 1942
 Retificação:
 Diário Oficial de 23-10-42 pág. 7.360 — Onde se lê: Requerimentos: Antonio Quintela Martins; leia-se: Antonieta Quintela Martins. Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ATOS DE 26-10-42

Designação:
 Para o Hospital Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 748, lote 0, o médico classe 91, matrícula 29.709 — Dr. Flavio Poppe de Figueiredo.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Requerimento:
 Fluminense Football Club. — Autoriza as alunas do curso de Samaritanas Socorristas a estagiarem, por 10 (dez) dias, no Hospital Sanatório São Sebastião.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 26 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:
 Panificação Manon Ltda. (15.613-42). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
 José Romão Batista (10.588-42). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Requerimentos:
 Alvaro Tavares Gomes de Souza (15.672, de 1942). — Revalide o feirante Eliseo Cendon Clérigo a sua carteira de saúde.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

Requerimentos:
 Políndustria S. A. (15.595-42). — É imposta a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), cominada no art. 673, por infração dos itens 4.º e 5.º, do art. 671, em face da conclusão da análise n. 2.593 (auto de multa número 6.036).
 Gagliardi Rocco (15.783-42). — Certifique-se.

DESPACHO DO CHEFE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

Requerimentos:
 M. A. Filho (15.795-42). — Pode funcionar com a quintanda e adicionais de cereais, segundo informação.

DESPACHOS DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

Requerimentos:
 Panificadora Andaraí Ltda. (15.975-42). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação.
 A. Barbosa & Lima (15.974-42). — Indeferido, visto não permitir o regulamento em vigor, ter ou guarda veículos na sala de acondicionamento do leite.

DESPACHOS DO CHEFE DO QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

Requerimentos:
 António Duarte da Rocha (15.717-42) — António Joaquim Gomes (15.982-42). — Pode funcionar. Registe-se.
 Artur Pereira Sobrinho (15.980-42) — Alfredo Gomes (15.978-42). — Pode funcionar. Registe-se.
 António Duarte da Rocha (15.718-42) — António Joaquim Gomes (15.983-42) — Artur Pereira Sobrinho (15.981-42) — Alfredo Gomes (15.979-42) — Adriano Jorge (15.976, de 1942). — Certifique-se o que constar.
 Manoel Botelho de Macedo Filho (15.412, de 1942). — Indeferido por não ser verdade o que alega o requerente.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 27 de outubro de 1942
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento de:
 Alfredo Gomes do Rego & Filhos (14.434-42). Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
 António José Bral (15.853-42); António Gonçalves (15.806-42); João Muniz Rodrigues (15.588-42); António Sulinho (14.591-42); Otávio Loureiro (15.555-42). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.
 Miguel de Souza Massa (15.407-42). — Havendo sido legalmente constatada a infração e em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, indefiro o presente.
 Adelino de Azevedo Faria (15.747-42). — Havendo sido legalmente constatada a infração e em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, indefiro o presente.
 Babine Renato (15.396-42). — Em face da conclusão do laudo de análise fiscal n. 2.586 e do parecer do Sr. chefe do Serviço de Higiene Alimentar, indefiro o presente.
 Ismael Viegas (11.251-42). — Indeferido visto não haver o requerente anexado o atestado de bons antecedentes, conforme exigência do Serviço de Abastecimento, constante do processo n. 5.787-42.
 Nos termos do artigo 19. do decreto n. 5.012, de 13-8-34, cancelo a locação do compartimento n. 19, do mercado de Campinho, em nome de António Moreira da Rocha. (Processo número 16.187-42).
 Como incursa no § 1.º, do artigo 23, do decreto n. 6.205, de 20-4-38, cancelo a matrícula n. 211, de Jaime Duarte, comércio de verduras. (Processo n. 16.186-42).

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5 A.L.)

Requerimentos de:
 Joaquim Ferreira Sameiro (15.993-42); J. Carvalho & Irmão (16.000-42); J. Carvalho & Irmão (16.003-42). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Serviço do Laboratório Bromatológico (4 A. L.)

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

Requerimentos:
 P. F. da Silva (13.144-42) e Murias & Cia. (13.974-42). — Apresente rótulos impressos e definitivos.
 Companhia Paulista de Alimentação (14.915 de 1942). — Prove haver cumprido a conclusão.
 Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro (15.792-42). — Extraia-se a guia para pagamento da taxa de análise de informação.
 Mário de Magalhães Queiroz (15.501-42) e Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros, Ltda. (15.852-42). — Atenda-se.
 Edmundo da Costa Moura (15.857-42). — Atenda-se, pago o que devido for, obedecidos os preceitos legais.

Indústrias J. B. Duarte S. A. (15.570-42) e Indústrias J. B. Duarte S. A. (15.571-42). — Atenda-se após indicação da marca Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (15.616 de 1942). — Atenda-se após apresentação da fórmula.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 A. L.)

Requerimento:
 José da Silva Gomes (12.854-42). — Reválida carteira sanitária.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 A. L.)

Requerimentos:
 José Manoel do Outeiro (15.880-42). — Pode funcionar a título precário.
 José Costa Mendes (15.846-42). — Pode funcionar em face da ficha de licenciamento.
 Processos de multa contra:
 Sebastião dos Santos (16.126-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.531, é imposta ao responsável a multa de 4:000\$0 (quatro contos de réis), 2.ª reincidência, por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de novembro de 1940. (Auto de multa n. 6.032).
 Abel Fernandes (16.127-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.521, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (auto de multa n. 6.033).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO
Respondendo pelo expediente do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação

Requerimentos:
 Domingues & Salgado (15.405-42). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.
 Gomes & Galvão Ltda. (15.399-42). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação.
 J. P. Valente & Comp. Ltda. (15.244-42). — As instalações sanitárias do estabelecimento em causa satisfazem as exigências do Regulamento em vigor.
 Santos Graça & Sá (15.417-42) — António Gabriel (14.550-42). — Pode funcionar com o adicional requerido.
 Manoel Alonzo Lago (15.568-42) — Arlindo Santos (15.125-42) — J. M. Santos (15.050 de 1942). — Podem funcionar com os adicionais requeridos.
 Daniel & Araujo (14.836-42). — Prove o pagamento da multa pelo não cumprimento do primeiro termo de intimação.
 J. Pires & Gonçalves (15.418-42). — Indeferido. Cumpra, preliminarmente, as exigências do Sr. sanitário.
 Wong Wing Luen (16.170-42). — Cancelo o termo de intimação n. 19.685. Anote-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G.A.)

Requerimentos:
 Artur José Pereira (16.182-42). — Pode funcionar com cadeira de engraxate em uma porta do negócio de leitaria e café sito à rua São Francisco Xavier n. 489.
 Cândido Martins Carneiro (16.129-42). — Pode funcionar com os adicionais de restaurante e venda de leite, sem engarrafamento.
 Manoel Andarilho (16.145-42) — Emilia Maria (16.180-42) — Antonio Simão (16.136-42) — Podem funcionar com o negócio pretendido.
 Antonio de Azevedo Moreira (16.159-42) — Agostinho Lourenço Batista (16.148-42) — Esmeraldino Diegues (16.140-42) — Campos & Carvalho (16.134-42) — Antonio da Fonceira Pereira (16.130-42) — Elias Martins (número 16.128-42) — Joaquim C. Lopes (16.142 de 1942) — Antonio Monteiro (16.135-42) — Augusto Capela Gomes (16.133-42) — Francisco Domingues de Souza (16.132-42). — Pode funcionar com o adicional requerido.
 Abilio da Silva (16.147-42) — Rosa Alves (16.151-42). — Podem funcionar com os adicionais requeridos.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO
 Requerimentos de:
 Genira Riedel (16.149-42). — Pode funcionar com o negócio de quitanda, como opina o Sr. sanitário.
 Gerundo & Lanzilota (16.160-42). — Podem funcionar com o adicional de café em chicanas ao seu negócio de bat.

DESPACHOS DO CHEFE DO QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

Requerimentos de:
 Alberto Galindo (13.631-42). — Conceda-se o prazo de quinze dias, para o cumprimento da intimação.
 José Menezes (11.522-42). — Lavre-se auto de multa no valor de 100\$0 (cem mil réis), cominado no art. 1.092, por infração do artigo 1.090.

DESPACHOS DO CHEFE DO QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G.A.)

Requerimentos de:
 João Botelho de Macedo (16.109-42) — Antonio Branquinho (16.123-42) — Concedam-se mais trinta dias de prazo, em prorrogação.
 Angelo Milesi (16.124-42) — Indeferido, em face da informação.
 Joaquim Pires (16.125-42). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 50\$0 (cinquenta mil réis), cominado no art. 778, por infração do art. 778-C, do regulamento em vigor.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 100

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Concessões, o motorista extranumerário Alberto Fernandes Cabral (matr. 13.564).
 Designando para servir no Departamento de Parques, o fiscal, padrão 34, Paulo Cezar Lopes da Costa (matr. 31.609).
 Designando para servir no Departamento de Edificações, o motorista, padrão 25, Elisio Raquele (matr. 2.151).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL
 No Departamento de Edificações:

José Nicacio Garcia (proc. 334.611-42). — Deferido, por equidade.
 Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro (proc. 250.231-42). — Deferido, a título precário.

BOLETIM N. 101

Expediente do dia 28 de outubro de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Obras, o fiscal, classe 31, Sebastião Silva (matr. 13.913).

Designando para servir no Departamento de Edificações, o trabalhador, padrão 13, matrícula 20.799, Bento Marques.

Serviço de Administração

Expediente de 24 de outubro de 1942

ATOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Designação de serventuário:

Para responder pelo expediente do VSAM-7, no impedimento do auxiliar do mesmo, o funcionário Silvino Joaquim de Mattos, matrícula n. 13.405, que entra em gozo de férias regulamentares no período de 26-10 a 11-11-42, designo o funcionário Antonio Dias do Nascimento Junior, matrícula n. 13.413.

Autorização de férias:

Autorizando o serventuário João José Duarte, matrícula n. 2.659 a entrar em gozo de férias regulamentares no período de 7 a 26-12-42, por não tê-las gozado no período tabelado, por conveniência do serviço (Obs: Período tabelado: 11-9 a 3-10-42).

Expediente de 26 de outubro de 1942

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Thomaz C. Teixeira Gomes & Cia. (Processo n. 254.927-8-ED-42) — Referência: fornecimento de material do pedido n. 2.018 de 1942. — Compareça para esclarecimentos.

(*) Expediente de 26 de outubro de 1942

ENTREGA DOS CARTÕES DE PONTO

Para a confecção da frequência relativa ao mês em curso, o VSA-R deste Serviço receberá os cartões de ponto até às 16 horas dos dias abaixo indicados, de acordo com a tabela a seguir, organizada tendo em vista o novo loteamento publicado pelo Departamento do Pessoal:

Lotes 1, 2, 3 e 4 — Dia 31 de outubro corrente;

Lotes 5, 6, 7 e 8 — Dia 3 de novembro próximo futuro.

Avisa-se aos Srs. encarregados de núcleos que, para esta entrega, deverão comparecer pessoalmente ao VSA-R.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 138

Expediente de 26 de outubro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1942

Transferência:

Transferindo, do 9.º para o 15.º Distrito de Obras, o trabalhador extranumerário — matrícula n. 20.785 — João José Rodrigues.

Falecimento:

Comunicando o falecimento do trabalhador padrão 13 — matrícula n. 18.252 — Anacleto Alves, ocorrido no dia 9 de agosto do corrente ano (proc. n. 311.528-42).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonio J. Balistuta (proc. n. 312.203 de 1942). — Certifique-se de acordo com a informação.

Serviço de Estudos e Projetos

(4-OB)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

João Batista Vilano — Ficha n. 310.663 de 1942. — Satisfaca as exigências.

Serviço de Correspondência

(8 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Godofredo Marques (proc. n. 312.192-42). — Compareça perante o funcionário: José Nascimento.

Armenio de Oliveira Teixeira (proc. número 312.452-42, junto ao de n. 308.027-42). — Levante-se a preempção.

(*) Publicado novamente por incorreções do original.

Sexto Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Gia. Marnitô S.A. (proc. n. 312.067-42), rua Francó de Almeida ns. 80-80-A. — Junte planta das obras executadas sem licença.

Nono Distrito de Obras

(9.º D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Joaquim Leitão — Petição n. 00.177, rua Coração de Maria n. 229. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2 declividade de 2% sem degraus canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Décimo Quinto Distrito de Obras

(15.º D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Antonio da Silva Ferreira Junior — Processo n. 38, rua Alvaro Alberto n. 301. — Deferido, devendo ter no local todos os materiais necessários ao serviço e entregando no depósito deste 15.º D.O., três metros duplos de dobrar marca Zig-Zag, como indenização da mão de obra.

João de Mello Junior — Processo n. 35, rua Alvaro Alberto n. 329. — Deferido, devendo ter no local todos os materiais necessários ao serviço, entregando no Depósito deste Distrito, 12 lâmpadas foscas de 100W e 6 lâmpadas foscas de 60 W, como indenização da mão de obra.

Lourenço de Mello — Processo n. 42, rua Alvaro Alberto n. 311. — Deferido, devendo ter no local todo o material necessário ao serviço e entregando no Depósito deste 15.º D.O., três metros duplos de dobrar marca Zig-Zag, como indenização da mão de obra.

Lourenço de Mello — Processo n. 40, rua Alvaro Alberto n. 337. — Deferido, devendo ter no local todo o material necessário ao serviço e entregando no Depósito deste 15.º D.O., três metros duplos de dobrar marca Zig-Zag, como indenização da mão de obra.

Maria Rosa Gomes — Processo n. 31, rua Alvaro Alberto n. 281. — Deferido, devendo ter no local todo o material necessário ao serviço e entregando no Depósito deste 15.º D.O., como indenização da mão de obra, 12 lapis de carpinteiro, 2 torneiras de manivela de 1/2" e 12 lapis grafite 2H.

Manoel Justino de Mello — Processo n. 41, rua Alvaro Alberto n. 335. — Deferido, devendo ter no local todos os materiais necessários ao serviço e entregando no Depósito deste DO, três metros duplos de dobrar marca Zig-Zag, como indenização da mão de obra.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 105

Expediente do dia 26 de outubro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

a) Determinando às dependências deste Departamento que enviem ao 6-ED, as guias a serem cobradas executivamente.

b) Determinando ao 6-ED que, feitas as devidas anotações das guias a que se refere o ítem anterior, remeta-as ao 8-ED para o devido encaminhamento.

Apresentação de serventuário:

Comunicando ter se apresentado nesta data o oficial administrativo classe 74, matrícula n. 27.205, Alvaro Augusto Marques Porto.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício nno 14-DD o oficial administrativo classe 74, matrícula número 27.205, Alvaro Augusto Porto.

Penalidades:

Comunicando estar suspenso o profissional Accacio Fernandes Martins Corrêa Junior.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando a autorização de responsabilidade do profissional, Carlos Martins Teixeira, pela firma Frutuoso Rodrigues Flores.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 255.003-42 — Indústria de Carvão Aglomerado Ltda. — Deferido de acordo com a informação.

N. 2.461-42 — Novidades Para Homens "SIR" S.A. — Deferido em face da informação.

N. 252.491-42 — A. Cid Lopes. — Deferido de acordo com a informação.

N. 200.000-42 — Natale Perrota — Prove o pagamento da multa.

N. 241.406-42 — Jacintho Alvares Silva. — Deferido.

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO

Exigências a satisfazer:

N. 241.632 — Samuel Jurkiewicz. — Apresente prova de pagamento das multas.

N. 255.268 — Vieiras de Castro Ltda. — Compareça para esclarecer que espécie de atividade exerce a firma.

N. 255.699 — Espólio de Eduardo Guinle. — Junte cartolina.

N. 254.769 — Construções e Transportes Veritas. — Esclareça o destino da instalação.

N. 254.959 — General Electric Raios X, S. A. — Apresente coletas para a instalação a transferir e certidão de vacância do novo local.

N. 255.668 — Fábrica de Parafusos Água S. A. — Compareça.

N. 246.606 — Alwin Meier. — Junte habite-se da Saude Pública.

N. 205.725 — Jaime Lopes Craveiro. — Pague, primeiro, a licença de 1942.

N. 255.825 — Walter Weikert. — Declare a que distrito municipal pertence.

N. 255.831 — Sociedade Comércio de Minérios e Metais Metalora Ltda. — Declare quais as operatrizes a crescer. A declaração anterior não está completa.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos no importância de:

N. 255.665-42 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A., avenida N. S. de Copacabana ns. 584-588 — 132\$0.

N. 246.285-42 — Dario do Carmo Ribeiro, rua Barão da Torre n. 608 — 30\$0.

Pode habitar:

N. 449.233-40 — Antonio de Souza Moreira e outros, rua Figueiredo de Magalhães n. 27. — Pode habitar os apartamentos ns. 301-4, 904-4, 1.001-4, 1.101-4 e 1.201-3. (Habite-se parcial).

Indeferido:

N. 206.406-42 — Maria Constança da Costa Ribeiro e outros, rua Sá Ferreira n. 33. — Indeferido, por contrariar agora o decreto número 7.375, de 13-10-42.

Exigências a satisfazer:

N. 249.449-42 — Armando José Rodrigues Peixoto e outros, avenida N. S. de Copacabana n. 1.334. — Cumpra o art. 26 do decreto n. 6.000 (taxa de ocupação). Cote convenientemente as áreas.

N. 255.697-42 — Novidades Para Homens "Sir S. A.", avenida N. S. de Copacabana n. 219-B. — Faça assinar o projeto por construtor devidamente licenciado.

N. 250.586-42 — Zulmira de Matos Veloso, avenida Atlântica n. 178. — Compareça com o alvará primitivo para poder pagar a revalidação pedida.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos no importância de:

N. 234.801-42 — Regina Silva do Nascimento, rua Maria Lopes n. 155 — Prorrogação residencial de 1 pav. const. — 134\$9.

N. 423.472-40 — Isaac de Abreu, rua Mario Motta n. 146 — Leg. de const. de acresc. prédio residencial de 1 pav. — 66\$0.

N. 240.311-42 — José Martins Ferreira, rua Aracatuba n. 1 C. — Prorrogação — armarção balcão em prédio comercial. — 257\$4.

N. 250.397-42 — José Francisco Fernandes, est. Vicente de Carvalho n. 429 — Construção de galpão — 91\$3.

Pode habitar:

N. 223.525-42 — Manoel da Silva, rua Acapú n. 14 aptos. 101-102 e rua Tacoari n. 15 aptos. 101-102. Cons. de 2 casas de aptos.

N. 337.771-42 — Jacinto das Neves, rua Guarapari ns. 82 — 84 — Const. de prédio residencial de 2 aptos. de 1 pav.

N. 349.766-41 — Antonio Ferreira da Silva, rua Costa da Fonseca n. 24 aptos. 101-102 — Const. de prédio residencial de 1 pav. com 2 aptos.

N. 252.469-42 — Francisco Ribeiro Marques, rua Habã n. 249 — Const. muro, varanda e aerec. de quarto.

Acceitas as obras:

N. 242.512-42 — Manoel Augusto Maia — Est. Marechal Rangel n. 363.

N. 201.661-42 — Adelia de Carvalho, rua Lampari n. 55.

N. 232.261-42 — Estefania da Cunha Galvão, estrada Marechal Rangel n. 463.

N. 220.334-42 — Maria Castro, rua Cupertino n. 55.

N. 241.021-42 — Simon Dancinger, rua Cupertino n. 169.

N. 241.020-42 — Rodrigo da Costa, rua Colômbia n. 28.

N. 203.659-42 — Jeronimo Ferreira, rua Visconde de Maceió n. 99.

N. 252.469-42 — Francisco Ribeiro Marques, rua Habã n. 249.

N. 242.680-42 — Porfíria Moreira Pinto, rua Carvalho de Souza n. 71.

N. 234.261-42 — José do Espírito Santo, estrada de Olaviano n. 536.

Acceito os concretos:

N. 252.469-42 — Francisco Marques, rua Habã n. 249.

N. 203.659-42 — Jeronimo Ferreira, rua Visconde de Maceió n. 99.

N. 241.020-42 — Rodrigo da Costa, rua Colômbia n. 28.

Levante-se a péremção:

N. 236.226-42 — Uszer Wurman, rua Carolina Machado n. 572-A aptos. 101-102.

Autorizado. nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000, de 11-7-37:

N. 2.257 — Antonio Pinheiro Leite, rua Argentina Reis n. 38.

N. 2.258 — Benigno Pousa Seto, rua Alciná n. 15.

N. 2.259 — José Garcia, rua Jaerenci. número 33.

N. 2.260 — Olivio Gonçalves Vieira, rua José Américo n. 48.

N. 2.261 — Henrique Ferreira Lino, rua Lima Drumond n. 37 c. 2.

N. 2.262 — José Alves, rua Maria José número 190.

N. 2.263 — Alice Barreto da Silva, rua Iguassú n. 126.

N. 2.264 — Manoel da Costa, rua Furtado de Mendonça n. 8.

N. 2.265 — Manoel da Costa, rua Furtado de Mendonça n. 10.

Pode habitar:

N. 335.528-41 — José Joaquim de Almeida, rua Miguel Rangel n. 73-A casas I aptos. S. 101-101 e c. II aptos. S. 101-101 prédio de vila de 2 pav.

41 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENENHEIRA CHEFE

Processos:

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 253.028-42 — Sebastião Faleiro de Castro — Rua Bulhões Marcial n. 385-B — 181\$5.

N. 255.499-42 — Manoel de Freitas — Rua Paranhos n. 640. — 33\$0.

N. 244.689-42 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracoia n. 211. — 127\$6.

N. 255.517-42 — Eduardo Egipto. — Rua Assapua n. 232. — 185\$9.

N. 254.672-42 — Rudolfo Gold — Rua das Missões n. 150. — 33\$0.

N. 230.850-42 — Antonina de Oliveira Rodrigues de Barros — Rua Aracati n. 18. — Grátis.

N. 253.324-42 — Manoel Alves da Silva — Rua Lourenço Ribeiro n. 50. — Grátis.

N. 355.128-41 — Manoel Fonseca — Rua Miguel Ferreira n. 2. — Grátis.

N. 252.624-42 — Manoel de Almeida — Rua Camponesa n. 27. — Grátis.

Pode habitar:

N. 254.272-42 — Fidele Barbiero — Rua Manoel de Moraes n. 54. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 230.225-42 — Gracy Conceição Pereira — Rua Uiracá n. 422.

N. 244.461-42 — José Dias Pinto Neto. — Avenida dos Democráticos n. 801.

N. 351.334-41 — Joaquim de Freitas Guimarães — Rua Jacuí ns. 53-55.

Ficam aceitas as obras:

N. 241.198-42 — Agostinho Chaves do Vale. — Travessa Horacio n. 40.

N. 242.322-42 — Antonio Gonçalves da Mota — Rua Guatemala n. 412.

N. 212.234-42 — Antonio Marques Damas — Estrada Braz de Pina n. 685.

N. 237.362-42 — Roberto Martins de Freitas

Pode habitar:

— Rua João Romariz n. 356. — Prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 245.111-42 — Antonio dos Santos — Rua 26, ns. 293, 301 e 309. — Satisfaca o ar. 147, § 1.º do decreto n. 6.000.

N. 252.627-42 — Maria Coutinho da Fonseca — Rua Eudoro Berlink n. 58 e outros. — Apresente cálculo de cimento armado.

N. 250.044-42 — Albino Fonseca — Rua Iguaperiba n. 93. — A planta não confere com o local.

N. 254.117-42 — Matilde Kochmann — Rua Uranos n. 1.033. — Indeferido. Satisfaca o art. 310, do decreto n. 6.000.

N. 343.898-41 — Anibal Dell Isola e outros — Rua Barreiros n. 828 e outros. — Não pode habitar. Termine o passeio, as pinturas. Faça ligação d'água.

Diversos:

N. 238.895-42 — Catharina Nesi Gato — Rua Olga n. 162, apartamentos 101-102. — Deferido. Compareça com a 2.ª via.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 237.534-42 — Conceição de Souza — Rua Guaporé n. 71. — 66\$0.

N. 251.846-42 — Augusta de Menezes Soares — Rua João Torquato n. 28. — 241\$8.

N. 249.686-42 — Antonio Fiuza da Rocha — Rua Macapuri n. 115. — 306\$7.

N. 237.367-42 — Manoel Requena — Rua Bonsucesso n. 118. — 282\$3.

N. 247.996-42 — Assen Catip — Rua Rosa de Pinho n. 131, casa I — 131\$6.

N. 252.055-42 — Carlos Giamini Sobrinho — Rua Conde de Agrolongo n. 2-A. 2-B e rua Nicaraguá ns. 140-140-A. — 398\$2.

Taxa de retificação:

N. 250.272-42 — Onezimo da Silva Lotta — Rua Iraçú e/ da rua Aguapé — 30\$0.

Taxa de reconhecimento de logradouro:

N. 247.996-42 — Assen Catip — Rua Rosa de Pinho n. 131, casa I. — 264\$0.

Fica aceito o concreto:

N. 221.721-42 — João Rodrigues — Rua Firmino Gameleira n. 271, apartamentos 101, 102, 103.

N. 230.641-42 — Luiz Marko e outro. — Rua Cesar Marques n. 42.

N. 241.218-42 — Espólio de Arthur Marques de Abreu — Rua Bonsucesso n. 167.

42 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000.

N. 347-42 — Antonio Lopes, estrada de Guatiba ns. 288-288-A.

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 227.260-42 — Jacinto Abitan, rua Jasmim ns. 43, 45 e 47, casas I a VI, Jacarepaguá — Construção de 8 prédios residenciais de 1 pavimento, sendo 2 no lote da frente e 6 de vila — 566\$0.

N. 221.781-42 — Joaquim Rodrigues de Carvalho, estrada Pau Ferro n. 125, Jacarepaguá — Prorrogação por mais 2 meses do prazo de licença concedida, para construção de prédio residencial de 1 pavimento — 117\$0.

N. 231.440-42 — Ricardo Laert Actis, rua Dias Vieira n. 18, apartos. 101-102, Jacarepaguá — Prorrogação por mais 2 meses do prazo da 1.ª licença concedida, para construção de prédio de 1 pavimento com 2 apartamentos — 132\$9.

Fica aceito o concreto:

N. 244.058-42 — Odete Knaack de Souza, rua Barão n. 193, Jacarepaguá — Modificação de prédio residencial de 1 pavimento com acréscimo e reforma.

Exigência:

N. 252.566-42 — José Andalio Costa, estrada do Tindiba n. 878, Jacarepaguá — Construção de abrigo, muro de frente e divisorio — Projeto forro de material incombustível.

N. 252.981-42 — Eduardo Spiler Junior, rua Edgar Verneck n. 33, Jacarepaguá — Legalização de telheiro — Cole o afastamento e divisa dos fundos.

43 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam accitas as obras:

N. 200.155-42 — Antonio Soares Ferreira, estrada S. Pedro de Alcântara n. 1.345 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 316.793-41 — Antonio Elias, rua José Lourenço n. 61 — Requeira aceitação das obras.

N. 247.567-42 — Antonio Vaz Teixeira, rua Conselheiro Junqueira n. 46 — Compareça o proprietário com urgência a este Distrito. Teixeira, por conta da Verba 607-2.240. — Empenho n. 7.478. — Registe-se.

O. P. — 3.928, de 9 de outubro de 1942, na importância de 32\$5, a favor de S. Brum & Comp., por conta da Verba 607-2.270. — Empenho n. 7.882. — Registe-se.

O. P. — 3.929, de 9 de outubro de 1942, na importância de 400\$0, a favor de Sobra Souza & Comp., por conta da Verba 602-2.240. — Empenho n. 8.018. — Registe-se.

O. P. — 3.930, de 9 de outubro de 1942, na importância de 1:188\$5, a favor de Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp., por conta da Verba 607-2.280. — Empenho n. 3.874. — Registe-se.

Departamento de Concessões

Expédiente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Bernardo Dain (Proc. n. 404.890). — Certifique-se em termos.

Masson & Comp. Ltda. (Proc. n. 404.570). — Deferido pagos os emolumentos de 151\$0.

Independência Auto Ônibus Ltda. (Proc. número 401.897). — Certifique-se em termos.

Viação Brasil (Proc. 403.843). — Deferido.

Multas sobre o serviço de ônibus:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações: Viação Elite — 30\$0 (trinta mil réis) — Artigo 37. — Não prover garantia e comodidade

— Ônibus n. 33 — 24 do corrente — 8,40 horas — Praça Eugênio Jardim — Mem. n. 837.
 Viação Estrela do Norte — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — Ônibus n. 10 — 22 do corrente — 14,30 horas — Praça da República — Mem. n. 838.
 Viação Glória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 31 — Fumar em serviço (trocaador) — Ônibus n. 14 — 21 do corrente — 17,18 horas — Avenida Suburbana — Mem. n. 839.

Departamento de Parques

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 503.506-42 — Nelson do Nascimento Lopes — N. 503.545-42 — Avelino de Miranda Pinto e n. 503.546-42 — Antonio Dias Ladeira. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 503.464-42 — Victorino de Souza Nunes Moreira e n. 503.494-42 — Carlos Magalhães Cavalcanti. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, pagando as taxas.

N. 503.472-42 — Manoel Alves da Silva e n. 503.512-42 — Manoel Lourenço. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049, de 1940, apresentando a licença de obras.

N. 503.558-42 — Eulalia Ramagem Soares. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, pagando as taxas sobre quatro árvores.

Corte de galhos de árvores:

Pedido n. 445-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

N. 503.276-42 — Luiz Pereira de Carvalho. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitadas cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros, bem como direitos de terceiros.

Certidão:

N. 503.504-42 — José Ramos Ferreira. — Certifique-se de acordo com a lei.

BOLETIM N. 149

1 — P. Q.

ATOS DO SR. CHEFE

Transferências:

Transferindo de local de serviço, os seguintes serventuários:

Do núcleo 167, lote 3, para o núcleo 127, lote 3, os serventuários:

Armando Antunes, feitor padrão 23, matrícula n. 30.818, João Manoel, jardineiro, padrão 21, matrícula n. 30.989, Waldemar Martins de Souza, jardineiro padrão 21, matrícula n. 31.309.

Apresentação:

Registrando a apresentação na data de 22 do corrente, por término de licença, do trabalhador extranumerário, Francisco Xavier de Almeida, matrícula n. 31.487, do 1 P. O., conforme memorando n. 1.427-L, de 21 deste, do V. S. A. P.

De acordo com os termos do presente memorando, o Sr. encarregado de núcleo deverá comparecer ao V. S. A. R. munido do C. P., para ser considerado em trânsito o dia 21 do citado mês.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 246

Expediente do dia 27 de outubro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Exclusão da tabela de férias:

Excluindo da tabela de férias do corrente exercício, o trabalhador extranumerário mensalista, João de Paula Tavares, matrícula número 11.351, do 9-DL, conforme memorando n. 935, daquela Chefia.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 2 a 21 de novembro para 23 de novembro a 12 de dezembro, o período de

férias do trabalhador, padrão 13, Agostinho de Almeida, matrícula n. 16.935, do 9-DL, conforme memorando n. 938, daquela Chefia.

Baixa de material:

Autorizando a baixa de 4 capas e 4 chapéus de lona, conforme solicitação constante do memorando n. 80, da Chefia do 15-DL.

Descontos em folha de pagamento:

Autorizado em folha de pagamento o desconto das importâncias abaixo discriminadas, correspondentes ao custo dos materiais extra viados pelos seguintes serventuários do 1-I.U, conforme memorandos ns. 167, 168, 169, 170 e 171, respectivamente.

Cinco mil e duzentos réis (5\$2):

a) Trabalhador extranumerário mensalista, Alípio José, matrícula n. 8.790;

b) Trabalhador extranumerário mensalista, Hermes José de Almeida, matrícula n. 8.804;

c) Trabalhador nomeado, padrão 14, Manoel da Mota Pinto, matrícula n. 8.849;

d) trabalhador extranumerário mensalista, Arnaldo das Neves, matrícula n. 8.903;

Quatorze mil e quinhentos réis (14\$5):

e) Trabalhador nomeado, padrão 13, Seraphim Rodrigues, matrícula n. 27.958.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do trabalhador extranumerário mensalista, Manoel de Carvalho, matrícula n. 18.486, do 5-DL, conforme memorando n. L-1.460, do VSA;

b) do trabalhador extranumerário, padrão 13, Clemente Victorio, matrícula n. 12.639, do 1-DL, conforme memorando n. L-1.461, do VSA;

d) do trabalhador extranumerário mensalista, Zenezio Vieira Xavier, matrícula número 14.868, do 2-DL, conforme memorando número L-1.463, do VSA.

Registrando, ainda, as apresentações dos trabalhadores extranumerários mensalistas abaixo, admitidos para os serviços da Prefeitura, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no ofício n. GD-51-DLU, de 4 de maio do corrente ano:

a) Joaquim Raphael Coelho, matrícula número 35)290, tendo assinado o livro de matrícula nesta data, conforme ofício n. 701, da mesma data, do VSA e designando-o para ter exercício na TE (GD);

d) Pedro José da Silva, matrícula 32.288, tendo assinado o livro de matrícula nesta data, conforme ofício n. 705, da mesma data, do VSA e designando-o para ter exercício na TE (GD).

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 235

Expediente de 27 de outubro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação por término de licenças, dos seguintes serventuários:

a) Trabalhador extranumerário, mat. 31.940 — Adewon de Oliveira Souza.

b) Trabalhador p. 13, mat. 13.287 — João Pinto de Queiroz.

c) Trabalhador extranumerário, mat. 10.756 — José Antonino de Souza.

Designação:

Designando para terem exercício no 1 T.P. e 2 T.P., respectivamente, os serventuários:

a) Trabalhador extranumerário — José Antonino de Souza, mat. 10.756;

b) trabalhador p. 13 — João Pinto de Queiroz, mat. 13.287 e; trabalhador extranumerário — Adewon de Oliveira Souza, mat. 31.949.

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças: Expediente de 24 de outubro de 1942

Efetivos de acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

a) Mat. 2.376 — Trabalhador p. 13 — Bento Manoel da Silva — m/m s/n — 20 dias de licença inicial: 2-10- a 21-10-42.

b) Mat. 13.080 — Maquinista p. 24 — Emmanuel Francisco das Chagas — Proc. 87.414-42 — 15 dias de licença inicial de 13-10 a 27-10 de 1942 — Art. 153.

c) Mat. 2.725 — Mecânico p. 26 — Adolpho Augusto — Proc. 86.654-42 — 60 dias de licença em prorrogação de 23-10- a 21-12-43.

lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

a) Mat. 32.927 — Trabalhador — José Candido — Proc. 86.874-42 — 20 dias de licença inicial de 12-10- a 31-10-42 — Art. 153.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício no núcleo 300, lote 1 (GR2), o trabalhador extranumerário — José Antonio de Souza, mat. 10.756.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício no núcleo 316, lote (2-T.P.), o trabalhador padrão 13 — João Pinto de Queiroz, mat. 13.287 e no núcleo 553, lote 8 (GR 12), o trabalhador extranumerário — Adewon de Oliveira Souza, mat. 31.949.

Tribunal de Contas

ATA DA 486.^a SESSÃO ORDINÁRIA,

REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1942

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e procuradores Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 16 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Processo n. 14.979-42 — Secretaria do Prefeito — Circular n. 25, de 17 de outubro de 1942. — Senhor Presidente. Por determinação do Senhor Prefeito, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura, por ofícios ns. 4.305 e 4.310, de 8 do mês corrente, que as firmas Navegação Paraná Santa Catarina S. A., e J. E. Gil, estabelecidas, respectivamente, às ruas Mairinck Veiga ns. 17-21 e Andradas n. 102, por se acharem incursas na sanção prevista no artigo 1.º do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, estão impedidas de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e de vendas e consignações, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhes, igualmente, proibido transigir, por outra forma, com as repartições do país. Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

Proc. n. 14.980-42 — Secretaria do Prefeito — Circular n. 26, de 17 de outubro de 1942. — Senhor Presidente. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido extra viado o conhecimento número 86, de 5 de dezembro de 1900, relativo à caução em apólices da Prefeitura posteriormente substituídas por cinco (5) ditas, nominativas, de números 88.571 e 88.575, do empréstimo de . . . £ 4.000.000.-00-00, de 1904 e do valor nominal de £ 20-00-00, cada uma, efetuada pelo senhor Augusto Rodrigues Ramos, em garantia do exercício de seu cargo de despachante da Prefeitura.

Sua viúva, D. Hormezinda Reis, Ramos, publicou os avisos determinados nos artigos 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para obter certidão daquele conhecimento.

Não tendo sido encontrado o respectivo canhoto, a certidão será passada pelo que constar do "Conta Corrente", em poder do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças.

Peço a Vossa Excelência determinar providências para a anotação dessa ocorrência nas

Repartições subordinadas a esse Tribunal a que a mesma possa interessar.

Alenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

Nestes processos foi exarado o seguinte despacho: Ciente. A Secretaria, para os devidos fins. Em 21-10-42. — *Olympio de Mello*, presidente.

O senhor presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Proc. n. 14.937-42 — O. P.-1.953, de 15 do corrente, da S. G. Administração, de 124:429\$2, a favor de Demosthenes de Oliveira Dias e outros.

Proc. n. 14.970-42 — O. P.-1.955-A, de 15 do corrente, da S. G. Administração de 193:387\$8, a favor de Maria de Lourdes Camara Lacerda e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 14.972-42 — O. P.-1.955-A, de 15 do corrente, da S. G. Administração, de 169:610\$4, a favor de Wilson Gomes e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de 169:610\$4, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário Iracy Sampaio Silva, matrícula n. 31.698.

Proc. n. 14.973-42 — O. P.-1.955-A, de 15 do corrente, da S. G. Administração de 211:851\$9, a favor de Marysa Dias da Cruz e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de 211:851\$9, excluindo-se o nome e vencimentos dos serventuários Antonio Pedreira Filho, matrícula n. 3.544 e Enoe Borges Martins Conceição, matrícula n. 30.627.

Proc. n. 14.981-42 — Of. 3.326, de 17 do corrente, da S. do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.372, de 13 de outubro de 1942 referente à abertura do crédito suplementar de 30:000\$0.

Proc. n. 14.982-42 — Of.-3.328 de 17 do corrente da S. do Prefeito cópia autêntica do decreto n. 7.374 de 13 de outubro de 1942, referente à abertura do crédito especial de 15:890\$5.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 14.698-42 — O. P.-1.937, de 9 do corrente, da S. G. Administração, de 10:648\$1, a favor de Theobaldo Miranda Santos.

Proc. n. 14.936-42 — O. P.-1.953, de 15 do corrente, da S. G. Administração de 116:017\$1, a favor de Orlando Vianna e outros.

N. 14.688-42 — O. P.-2.081, de 12 do corrente da S. F. Finanças, de 45:835\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 14.968-42 — O. P.-1.648, de 16 do corrente, da S. G. Saude, de 27:700\$0, a favor do Dr. Oswino Alvares Penna e outros.

Proc. n. 14.597-42 — O. P.-3.851, de 6 do corrente, da S. G. Saude, de 29:006\$5, a favor de J. Gomes Puga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 14.520-42 — Of.-1.587, de 6 do corrente, da S. G. Saude, contrato firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Manoel R. de Sá. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 375-42 — Of.-3.219 de 9 do corrente, da S. do Prefeito, comprovação de despesas do adiantamento de 3:750\$0, a favor de Pedro de Alcantara Carvalho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator-ministro Salles Filho:

Proc. n. 14.572-42 — O. P.-1.927 de 8 do corrente, da S. G. Administração, de réis 181:632\$0, a favor de Nair Raupp Martins e outros.

Proc. n. 14.939-42 — O. P.-1.935 de 15 do corrente, da S. G. Administração, de réis 122:362\$5, a favor de Laura Brouck de Araujo e outros.

Proc. n. 8.736-42 — O. P.-2.362 de 24 de junho de 1942, da S. G. Viação, de 42:910\$9, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 14.963-42 — Of.-1.960 de 16 do corrente, da S. G. Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das inclusões.

Proc. n. 360-42 — Of.-2.006 de 3 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 1:250\$0, feito a Virgilio Reis Taborada. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator-ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 14.571-42 — O. P.-1.926 de 8 do corrente, da S. G. Administração, de 33:840\$0, a favor do Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública.

Proc. n. 14.942-42 — O. P.-1.953 de 15 do corrente, da S. G. Administração, de 15:606\$7, a favor de José Ribeiro da Motta, e outros.

Proc. n. 14.935-42 — O. P.-1.953 de 15 do corrente, da S. G. Administração, de 115:518\$0, a favor de Daniel Gomes e outros.

Proc. n. 14.595-42 — O. P.-3.819 de 6 do corrente, da S. G. Saude, de 79:067\$7, a favor de J. Gomes Puga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator-ministro Valdomiro Magalhães:

Proc. n. 14.940-42 — O. P.-1.935 de 15 do corrente, da S. G. Administração, de 17:255\$2, a favor de Nair de Almeida Barbosa e outros.

Proc. n. 14.363-42 — O. P.-3.750 de 28 de setembro de 1942, de 17:460\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 368-42 — Of.-2.037 de 6 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 300\$0, feito a Paulo Lopes Gonçalves Lima. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator-ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 14.943-42 — O. P.-1.935 de 15 do corrente, da S. G. Administração, de 61:674\$1, a favor de Alfredo Manoel dos Santos e outros.

Proc. n. 14.565-42 — O. P.-3.830 de 5 do corrente, da S. G. Saude, de 13:000\$0, a favor de S. A. Casa Pratt Artigos de escritório.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 11.544-42 — O. P.-3.026 de 10 de agosto de 1942, da S. G. Viação, de 36:610\$3, a favor de Cia. Telefônica Brasileira.

O Tribunal resolveu ordenar a anulação do registro, de acordo com as informações.

Proc. n. 374-42 — Of.-926-B de 8 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de 15:026\$4, feito a Oyara Franco Vaz.

Proc. n. 380-42 — Of. 3.285 de 13 do corrente, da S. do Prefeito, comprovação de despesas de 3:750\$0, feito a Zoulo Rabalo.

Proc. n. 381-42 — Of.-2.092 de 12 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 1:250\$0, feito a Oswaldo Moutinho Maia.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator-ministro Ivan Lins:

Proc. n. 14.551-42 — O. P.-3.754 de 29 de setembro de 1942, da S. G. Saude, de 17:361\$1, a favor de Elizio Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n. 14.680-42 — O. P.-3.817 de 19 do corrente, da S. G. Viação, de 115:160\$5, a favor de Tavares de Souza — Cia. Ltda.

Proc. n. 14.971-42 — O. P.-1.955-A de 15 do corrente, da S. G. Administração, de réis 35:437\$9, a favor de Sebastião da Costa Alvim e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 379-42 — Of.-1.935 de 9 do corrente, da S. G. Administração, comprovação de despesas de 1:250\$0, feito a Maria Helena de Medeiros. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

O Sr. ministro Valdomiro Magalhães pediu a palavra e fez o elogio de S. Em. D. Sebastião Leme, Cardeal Arcebispo do Brasil, recém fa-

lecido, propondo por fim, um voto de pesar, pelo seu passamento.

O Tribunal aprovou.

A seguir o Sr. ministro Dr. Ivan Lins pediu a palavra para dizer que acompanhava a proposta pedindo, entretanto, licença para declarar, por dever de lealdade, que o fazia para acompanhar a dor muito respeitável de um colega, a quem muito preza, como o ministro Valdomiro Magalhães, e bem assim, em homenagem à Igreja Católica, à qual o Brasil tanto deve em seu passado, e mesmo no presente. Deixava, porém, de entrar na apreciação da personalidade do morto.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro, secretário para constar, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente despachado no dia 24 de outubro de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. — 2.517 de 6 de julho de 1942, na importância de 1:268\$6, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220. — Empenhos ns. 325 e 327. — Registe-se.

O. P. — 2.659 de 21 de julho de 1942, na importância de 486\$0, a favor de José da Silva & Cia., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 165. — Registe-se.

O. P. — 3.757 de 5 de outubro de 1942, na importância de 51\$6, a favor de Daniel Correia & Cia., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 453. — Registe-se.

O. P. — 3.743 de 5 de outubro de 1942, na importância de 432\$0, a favor de J. L. Araujo & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.252. — Empenho n. 37. — Registe-se.

O. P. — 3.762 de 5 de outubro de 1942, na importância de 110\$0, a favor de Antonio José de Carvalho, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 573. — Registe-se.

O. P. — 3.765 de 5 de outubro de 1942, na importância de 2:270\$1, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 470. — Registe-se.

O. P. — 3.777 de 9 de outubro de 1942, na importância de 1:935\$0, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 484. — Registe-se.

O. P. — 3.795 de 9 de outubro de 1942, na importância de 8:450\$0, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 488. — Registe-se.

O. P. — 3.800 de 9 de outubro de 1942, na importância de 9:500\$0, a favor de Joaquim Moreira Motta, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 501. — Registe-se.

O. P. — 3.803 de 9 de outubro de 1942, na importância de 8:855\$0, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 473. — Registe-se.

O. P. — 3.804 de 9 de outubro de 1942, na importância de 6:645\$0, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 500. — Registe-se.

O. P. — 3.812 de 9 de outubro de 1942, na importância de 2:110\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 472. — Registe-se.

O. P. — 3.827 de 12 de outubro de 1942, na importância de 8:000\$0, a favor de S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 414. — Registe-se.

O. P. — 3.829 de 12 de outubro de 1942, na importância de 5:900\$0, a favor de Catoira & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 521. — Registe-se.

O. P. — 3.832 de 12 de outubro de 1942, na importância de 1:634\$9, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 496. — Registe-se.

O. P. — 3.836 de 12 de outubro de 1942, na importância de 3:476\$4, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220. — Empenhos ns. 455, 457 e 458. — Registe-se.

O. P. — 3.837 de 12 de outubro de 1942, na importância de 1:050\$0, a favor de Charron Auto

Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 451. — Registe-se.

O.P. — 3.841 de 12 de outubro de 1942, na importância de 3:423\$9, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 469. — Registe-se.

O.P. — 3.850 de 12 de outubro de 1942, na importância de 9:200\$0, a favor de Hime & Cia., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 443. — Registe-se.

O.P. — 3.851 de 12 de outubro de 1942, na importância de 6:100\$0, a favor de I. Strada & Cia., por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 466. — Registe-se.

O.P. — 3.852 de 12 de outubro de 1942, na importância de 1:525\$0, a favor de I. Strada & Cia., por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 463. — Registe-se.

O.P. — 3.853 de 12 de outubro de 1942, na importância de 1:369\$0, a favor de I. Strada & Cia., por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 409. — Registe-se.

O.P. — 3.590 de 22 de setembro de 1942, na importância de 384\$9, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-3.220. — Empenho global n. 8. — Registe-se.

O.P. — 3.632 de 28 de setembro de 1942, na importância de 8:445\$0, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da Verba 710-2.210. — Empenho n. 22. — Registe-se.

O.P. — 3.640 de 28 de setembro de 1942, na importância de 8:445\$0, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da Verba 710-2.210. — Empenho n. 23. — Registe-se.

O.P. — 3.661 de 28 de setembro de 1942, na importância de 6:615\$0, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 710-2.210. — Empenho n. 17. — Registe-se.

O.P. — 3.662 de 28 de setembro de 1942, na importância de 6:615\$0, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 710-2.210. — Empenho n. 21. — Registe-se.

O.P. — 3.685 de 30 de setembro de 1942, na importância de 9:930\$0, a favor de Construções e Transportes Veritas Ltda., por conta da Verba 107-3.102. — Empenho n. 55. — Registe-se.

O.P. — 3.855 de 12 de outubro de 1942, na importância de 2:170\$0, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 519. — Registe-se.

O.P. — 3.856 de 12 de outubro de 1942, na importância de 4:394\$0, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 448. — Registe-se.

O.P. — 3.859 de 12 de outubro de 1942, na importância de 1:224\$0, a favor de Massames Rocha Couto Ltda., por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 464. — Registe-se.

O.P. — 3.845 de 12 de outubro de 1942, na importância de 598\$0, a favor de F.F. Fernandes & Cia., por conta da Verba n. 711-2.280. — Empenho n. 15. — Registe-se.

O.P. — 3.910 de 16 de outubro de 1942, na importância de 156\$0, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-3.220. — Empenho global n. 8. — Registe-se.

O.P. — 3.937 de 16 de outubro de 1942, na importância de 5:821\$6, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-3.220. — Empenho global n. 9. — Registe-se.

O.P. — 3.921 de 16 de outubro de 1942, na importância de 70\$0, favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-3.220. — Empenho n. 35. — Registe-se.

O.P. — 3.939 de 19 de outubro de 1942, na importância de 1:750\$0, a favor de Frederica Mossa de Murtas Keller, por conta da Verba 107-3.192. — Empenho n. 33. — Registe-se.

O.P. — 3.941 de 19 de outubro de 1942, na importância de 3:300\$0, a favor de Curzio Zani, por conta da Verba 107-3.210. — Empenho n. 432. — Registe-se.

O.P. — 3.951 de 19 de outubro de 1942, na importância de 350\$0, a favor de Antonio Alves da Silva Mendes, por conta da Verba 710-3.210. — Empenho n. 13. — Registe-se.

O.P. — 3.954 de 19 de outubro de 1942, na importância de 76\$2, a favor de A. Martins Mendes & Cia. Ltda., por conta da Verba 107-3.103. — Empenho n. 116. — Registe-se.

O. A. — 3.964 de 22 de outubro de 1942, na importância de 7:50\$0, a favor de Renato Portugal, por conta da verba 701-3.290. — Empenho n. 4. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O. P. — 3.347 de 19 de outubro de 1942, na importância de 749\$0, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 202-2.240. — Empenho n. 20. — Registe-se.

O.P. — 3.348 de 19 de outubro de 1942, na importância de 1:240\$0, a favor de Marques & Saraiva, por conta da Verba 202-2.240. — Empenho n. 18. — Registe-se.

O.A. 3.354 de 21 de outubro de 1942, na importância de 2:500\$0, a favor de Eurico Fortuna Mendes, por conta da Verba 205-3.290. — Empenho n. 2. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. A. 2.136 de 19 de outubro de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Orlando Montes, por conta da Verba 506-3.290 — Empenho número 32. — Registe-se.

O.A. 2.141 de 20 de outubro de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Delcio Muñiz, por conta da Verba 506-3.290 — Empenho n. 31. — Registe-se.

O.A. 2.145 de 20 de outubro de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Moacyr Sreder Bastos, por conta da Verba 506-3.290 — Empenho n. 36. — Registe-se.

O.A. 2.146 de 20 de outubro de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Guilhermino Soares Bomfim, por conta da Verba 506-3.290 — Empenho n. 33. — Registe-se.

O.A. 2.148, de 20 de outubro de 1942, na importância de 1:250\$0, a favor de Oswaldo Moutinho Maia, por conta da Verba 505-3.290 — Empenho n. 4. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. 2.913 de 25 de julho de 1942, na importância de 4:843\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-300 — Empenhos ns. 7.210, 12.701 e 12.708. — Registe-se.

O.P. 2.807 de 14 de julho de 1942, na importância de 332\$4, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-300 — Empenhos ns. 11.087 e 11.084. — Registe-se.

O.P. 2.952 de 29 de julho de 1942, na importância de 1:785\$6, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 609-300 — Empenho n. 11.135. — Registe-se.

O.P. 3.093 de 11 de agosto de 1942, na importância de 60\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-300 — Empenho n. 9.928. — Registe-se.

O.P. 3.069 de 7 de agosto de 1942, na importância de 436\$5, a favor de Soc. de Expansão Comercial Ltda (Sepa), por conta da Verba 609-300 — Empenho n. 12.704. — Registe-se.

O.P. 3.508 de 2 de setembro de 1942, na importância de 607\$0, a favor de Casa Lister Ltda, por conta da Verba 609-300 — Empenho n. 14.042. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. 996-B de 16 de outubro de 1942, na importância de 7:000\$0, a favor de Antonieta de Andrade, por conta da Verba 413-3.410 — Empenho global n. 5-q. — Registe-se.

O.P. 998-B de 16 de outubro de 1942, na importância de 6:720\$0, a favor de Laura Drummond, por conta da Verba 413-3.410 — Empenho global n. 5-q. — Registe-se.

O.P. 1.008-B de 19 de outubro de 1942, na importância de 9:445\$3, a favor de Arlette Braga Bispo, por conta da Verba 413-3.410 — Empenho global n. 5-q. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 27 de outubro de 1942
DESPACHOS DO SR. DIRETOR DOS SERVIÇOS

Elisa Simões Martins — Manoel Caldas Machado e Olga Gomes de Andrade. — Deferido.
Dr. João Geraldo da Cunha. — Certificado-se.

Helena Azahan Kosmall. — Conceda-se a licença sem vencimentos.

João Bernardino Antas. — Abone-se à vista do atestado médico.

Lucas de Paiva. — Deferido como pede.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Oscar Lourenço — Compareça para regularizar sua situação de ex-funcionário municipal.

Montepio dos Empregados Municipais

Processos:

N. 9.077-42 — João Tito. — Cobre-se o débito de 178\$8, apurado na revisão da conta corrente, em prestações de 30\$0, exceto a última, que corresponderá ao saldo devedor restante.

N. 12.745-42 — Maria de Jesus França — Aristoteles Tito Lage, matrícula n. 2.323, processo n. 12.745-942, em nome de Maria de Jesus França. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar de assunto do seu interesse.

N. 11.654-42 — Osorio Teixeira da Fonseca. — Deferido. À vista da documentação autuada ao processado e nos termos do n. 1 do art. 47 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, tem direito à pensão instituída pelo ex-contribuinte Osorio Teixeira da Fonseca, falecido a 1 de dezembro de 1939, sua viúva, D. Angela Teixeira de Jesus, metade da pensão, até o dia 14 do mesmo mês e ano, véspera do óbito da aludida viúva, e os filhos menores: Orlando, até 11 de maio de 1940, véspera de seu falecimento, Elmo, Délio, Glória e Sebastião, a outra metade, repartidamente, observando-se o que estatue o parágrafo único do art. 60, do referido decreto n. 3.397, de 1930. De acordo com a letra "a" do mencionado decreto n. 3.397-930, reverte para os filhos do "de cuius", também pensionistas, a quota da viúva, D. Angela Teixeira de Jesus, a partir de 15 de dezembro de 1939, data de sua morte. Com o decesso do filho Orlando, ocorrido a 12 de maio de 1940, reverte também a quota inicial ao mesmo atribuída, para seus irmãos: Elmo, Délio, Helio, Glória e Sebastião, ainda pensionistas, nos termos da letra "b" do dispositivo de lei citado. No pagamento inicial da pensão, cobre-se o débito de 487\$0, apurado por ocasião do encerramento da conta corrente do mutuário falecido. Assineis os títulos de pensionista, bem como as apostilas de reversão.

N. 13.543-42 — Amadeu Silva Junior. — Deferido. Restitua-se a quantia de 909\$0.

N. 13.574-42 — Flavio Costa. — Deferido. Restitua-se a quantia de 80\$8.

N. 12.999-42 — Luiza Rodrigues Moreira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 75\$0.

N. 13.639-42 — Paulo de Souza Pinto. — Deferido. Restitua-se a quantia de 20\$2.

N. 13.676-42 — Ovidio José Feliciano. — Deferido. Restitua-se a quantia de 232\$3.

N. 8.304-42 — Antonio Teixeira de Azevedo Filho. — Cobre-se o débito de 432\$3 apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 48\$0, sendo a última de 48\$3.

N. 13.547-42 — Arbaldo Cabral Botelho Benjamin. — Deferido. Restitua-se a quantia de 101\$0.

N. 3.185-42 — Gabriel Elias. — Cobre-se o débito de 319\$7, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.372-42 — Marrielo Antonio. — Cobre-se o débito de 134\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.949-42 — Eunice Cypriano. — Cobre-se a dívida de 17\$0, apurada com a re-

visão da conta corrente, em novembro vindouro.

N. 10.164-42 — Silvina Gueles Pires. — Cobre-se a dívida de 37\$0, apurada na conta de "contribuição", em duas prestações de réis 18\$5.

N. 9.681-42 — Armando Felismino da Silva. — Cobre-se o débito de 304\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.367-42 — Erotides Lopes. — Cobre-se o débito de 239\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.301-42 — Eurico Ribeiro Bastos. — Deferido. Autorizo o pagamento, à vista do comprovante apresentado.

N. 9.601-42 — Celso Gonçalves. — Cobre-se o débito de 202\$3, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.677-42 — Luiz José Gracioso. — Cobre-se o débito de 185\$4, em sua quasi totalidade decorrente da execução do decreto número 1.944, de 30-12-1939, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.364-42 — Eduardo de Gomensoro. — Deferido. Autorizo o pagamento, à vista do comprovante apresentado.

N. 13.824-42 — Casa Pratt — S. A. — Pague-se.

N. 8.392-42 — Sebastião Raymundo. — Cobre-se a dívida de 250\$0, apurada com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 40\$0, sendo a última de 10\$5.

N. 13.419-42 — Álvares Magalhães & Cia. — Deferido, nos termos do decreto-lei n. 4.598, de 20-8-1942. — Assinei apostila reduzindo para 200\$0, inclusive taxas, o aluguel do prédio da rua Comendador Bastos n. 278, a partir de 1 de setembro próximo passado.

N. 9.174-42 — Alice de Almeida Soares. — Cobre-se o débito de 348\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.296-42 — Luiz Peixoto Faria. — Deferido, nos termos do decreto-lei n. 4.598, de 20 de setembro de 1942. — Assinei apostila reduzindo para 150\$0, o aluguel do prédio da rua Angelina n. 150, a contar de 1 de setembro transato, em face do comprovante apresentado.

N. 9.670-42 — Julio Antonio da Costa Filho. — Cobre-se o débito de 255\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em 40 prestações de 25\$5.

N. 12.972-42 — Antonio Joaquim de Araujo. — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 13.708-42 — Cristina Adelaide Rangel. — Habilitação prévia. Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 10.152-42 — José Ferreira Leal. — Cobre-se o débito de 85\$4, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.160-42 — Augusto Lourenço. — Cobre-se o débito de 17\$0, apurado na conta de contribuição, em novembro vindouro.

N. 10.180-42 — Annibal de Oliveira Mattos. — Cobre-se a dívida de 240\$9, apurada com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.595-42 — Amaury Sadock de Freitas Filho. — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 9.368-42 — Dulce Lopes Pontes. — Cobre-se o débito de 581\$7, proveniente de di-

ferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.623-42 — Paula da Costa Ferreira. — Cobre-se o débito de 186\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.111-42 — Judith Ramalho Neves. — Cobre-se o débito de 269\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.178-42 — Pedro José de Carvalho. — Cobre-se o débito de 312\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.350-42 — Myrthes de Faria. — Cobre-se a dívida de 560\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 7 prestações de 80\$0.

N. 9.974-42 — Heraldo Botelho das Merces. — Cobre-se o débito de 464\$4, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.654-42 — Daniel Alvarez Simon. — Compareça a este Gabinete para tratar de assunto do seu interesse.

N. 11.920-42 — Rita Costa. — Cobre-se o débito de 72\$0, apurado nos meses de junho a agosto do corrente ano, em três prestações de 24\$0.

N. 13.264-42 — Manoel José da Silva. — Deferido. Havendo falecido a 16 de abril do corrente ano, a pensionista Lilia, filha do ex-contribuinte Manoel José da Silva 1.º, reverte a quota inicial à mesma atribuída, para sua irmã Aidé, ainda pensionista, nos termos da letra "h" do artigo 60, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila de reversão, para os devidos fins.

N. 13.040-42 — Francisco Perciliano da Silva. — Deferido. Havendo contraído matrimônio, a 5 de setembro último, a pensionista Juacy, filha do ex-contribuinte Francisco Perciliano da Silva, reverte a quota inicial à mesma atribuída, para sua irmã Lavr, ainda pensionista, nos termos da letra "h" do art. 45 do decreto n. 1.469, de 21 de setembro de 1920. Assinei a apostila de reversão.

N. 13.205-42 — Armando Stello. — Deferido, nos termos do decreto-lei n. 4.598, de 20 de setembro de 1942. Assinei apostila reduzindo para 130\$0, a partir de 1 de setembro pretérito, o aluguel do prédio da rua Pereira Landim n. 168, de acordo com o comprovante apresentado.

N. 13.502-42 — José Augusto Vieira de Meirelles. — Deferido. Autorizo o pagamento em face do comprovante apresentado.

N. 12.786-42 — Agenor Augusto Pinto. — Deferido, nos termos do n. 3, do art. 47, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, inscreva-se como pensionista, na qualidade de viúva do ex-contribuinte Agenor Augusto Pinto, falecido a 9 de junho transato, D. Delmira Adelaide dos Santos Pinto, à vista da documentação autuada ao processo. No pagamento inicial da pensão, cobre-se o débito de 203\$0, apurado com o encerramento da conta corrente do "de cujus", pagando-se, na mesma ocasião, o saldo do auxílio para funeral, na importância de 23\$6. Assinei o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 13.691-42 — João Dias da Cunha. — Deferido. Restitua-se a quantia de 80\$8.

DESPACHOS DO SR. SUBSECRETARIO

Processos:

N. 13.705-42 — Isaurina Braga de Sant'Ana. — Certifique-se o que constar.

N. 14.778-42 — Albertina Ferreira Serpa Costa. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 7.039-42 — Manoel Fernandes Miranda — Beatriz Lascas Fernandes de Miranda. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N. 12.370-42 — Ivo David de Almeida. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 13.280-42 — Arnaldo José Pinto. — Prove o alegado.

Secção de Expediente

EXIGENCIAS DO CHEFE DA SECÇÃO

Maria Marques, proc. 12.193-42. — Queira comparecer.

Augusto de Miranda, proc. 12.187-42. — Queira comparecer.

Eduardo José de Araujo, proc. 13.677-42. — Queira provar, com documento habil, o valor locativo do prédio n. 222, da rua Capitão Damasceno, no Estado do Rio de Janeiro.

Manoel de Carvalho, proc. 13.805-42. — Queira juntar a guia de imposto predial, referente ao exercício de 1942.

Artílimio Antonio de Souza, proc. 6.938-42. — Queira comparecer à SE, afim de tomar conhecimento da dívida de 61\$8, apurada em sua conta corrente.

Alberto Francisco de Souza, proc. 10.185 de 1942. — Queira comparecer à SE, até 31 de outubro de 1942, para tomar conhecimento da dívida de 341\$5, apurada em sua conta corrente.

Manoela Firbida Gonçalves, proc. 13.807-42. — Queira juntar a guia de imposto predial referente ao exercício de 1942.

Polybio de Mattos Ferreira, proc. 13.717-42. — Queira comparecer; de acordo com a guia de imposto predial, anexada, o aluguel do prédio n. 78, da Avenida Baranapanian, não ultrapassava a importância de 200\$0.

Pedro Alves de Carvalho, proc. 13.801-42. — Queira comparecer, de acordo com a guia de imposto predial, o aluguel do prédio n. 57, da rua Gravatá, não poderá exceder da importância de 100\$0.

José Franco, proc. 11.222-42. — Queira comparecer à SE, para tomar conhecimento da dívida de 28\$9, apurada em sua conta corrente.

Noemia Candida de Lima Tavares, processo n. 13.144-42. — Queira provar, com documento habil, haver sido feita a transcrição no Registro Geral de Imóveis.

Paulo Jacachevitz de Cotovitz e outros, processo n. 12.769-42. — Para proseguimento do processo, é indispensável fique provado haver sido retificada a inscrição relativamente a Sra. Cotovitz no Livroamento.

Belarmino Correa Cardoso, proc. 13.402-42. — Queira comparecer; de acordo com os documentos, que instruem o processo, o aluguel do prédio n. 45 da rua Gomes Serpa, a partir do 1 de setembro de 1942, deverá vigorar à razão de 230\$0, mensais.

João Guilherme Vieira, proc. 12.415-42. — Queira conhecer da conta corrente cujo levantamento solicitou, pronunciando-se acerca da sua exatidão.

Yolanda Muniz Freire Ache, proc. 13.700-42. — Herdeiros de Yolanda Muniz Aché. — Queiram habilitar-se a pensão deixada.

Francisco Antonio dos Santos Venancio, proc. n. 13.474-42. — Queira anexar a guia de imposto predial correspondente ao exercício de 1942.

Sylvio Americo Santa Rosa, proc. número 3.664-42. — Noemi Santa Rosa de Miranda e Silva, matrícula n. 830. — Queira comparecer à SE, para conhecer da importância que lhe foi debitada relativamente ao empréstimo contraído, em tempo, pelo contribuinte de mutuário n. 2.602, conforme petição que deu origem ao processo n. 3.509-42.

Onorival Martins Gomes, proc. 11.088-42. — Maria Adelaide Martins. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

Serafim Martinez Rodriguez, proc. 13.533-42. — Queira comparecer; como certificação a publicação de 8 de agosto último, constante da página 5.576, do Diário Oficial (Secção II), e a ficha do Protocolo Geral do Departamento de Renda Imobiliária, o valor locativo do prédio n. 45-A, da rua Affonso de Albuquerque, só para o exercício de 1943, será elevado a 4:200\$0 anuais. Em 1942, segundo guia do imposto predial, é de 960\$0, de 20-8-42, serem estipulados os aluguéis a partir de 1 de setembro de 1942.

Eduardo Figueiredo, proc. n. 13.473-42. — Queira apresentar documento comprobatório de que, segundo declaração feita na ficha de inscrição, o aluguel e taxas do apartamento 101, do n. 99, da rua Capitulino, não é inferior a 480\$0.

Aurea Emilio Rosa e outras, proc. número 10.261-42. — Queiram pagar o selo devido.

Maria Henriqueta do Patrocínio, proc. número 5.791-42. — Armando Coelho da Rocha, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela falecida contribuinte Maria Henriqueta do Patrocínio. — Queira provar: I) — que tem poderes para representar o legatário Carlos, ora maior; II) — que esse mesmo legatário não se emancipara antes de atingir a maior idade; III) — a exclusão de José do Patrocínio, filho da *de-cujus*; IV) — dirimir a dívida que subsiste em relação ao nome do legatário, que figura em alguns documentos, como Carlos Nuno; V) — pagar a taxa de expediente das procurações de fls. e fls., e finalmente, VI) — pronunciar-se acerca da dívida de 69\$8, encontrada no encerramento das contas da mesma *de-cujus*.

Ismar do Nascimento Silva, proc. 8.295-42. — Queira comprovar à SE, para tomar conhecimento da nova conta corrente levantada pela Secção de Contabilidade.

Antonio Fernandes Sanches, proc. número 13.803-42. — Queira provar, com documento hábil, que valor do aluguel do prédio n. 91, casa 4, da rua Lima Drummond, em 31-XII-41, não era inferior a 130\$0, incluídas as respectivas taxas.

Antonio José da Cruz, proc. n. 13.058-42. — Herdeiros do contribuinte Antonio José da Cruz. — Queiram conhecer da dívida apurada com o encerramento das contas do *de-cujus*, pronunciando-se acerca da sua exatidão.

Admar de Mendonça Cardia, proc. n. 9.450, de 1942. — Queira comparecer à SE, para conhecer da conta corrente levantada pela Secção de Contabilidade.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Administração Comissão Coordenadora de Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONTRATO N. 19 (DEZENOVE)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., com escritório à rua General Câmara, n. 19, 5.º andar, doravante neste termo designados, respectivamente, Prefeitura e Contratante Empreiteira, para execução do trecho da Variante da Estrada Rio-Petrópolis compreendido entre as estacas 411 — Ramos — e 728 — Parada de Lucas — e de obras complementares, excluídas a ponte do rio Irajá e o viaduto sobre a Estrada de Ferro Leopoldina.

Aos 16 (dezessex) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no Gabinete do secretário geral de Administração, no Palácio da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Sr. secretário geral de Administração, Dr. Jorde de Toledo Dodsworth, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., representada pelo seu diretor Sr. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução do trecho da variante Rio-Petrópolis compreendido entre as estacas 411 (quatrocentos e quarenta e um) Ramos e 728 (setecentos e vinte e oito) Parada de Lucas e de obras complementares, excluídas a ponte do rio Irajá e o viaduto sobre a Estrada de Ferro Leopoldina, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de 7 (sete) de dezembro de 1939 (lei dos dois terços), e declarando ainda, por si e seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.091, de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929, sujeitando-se

às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo decreto n. 6.911, de 28 (vinte e oito) de janeiro de 1941, e por ter o Sr. Prefeito, por despacho de 27 de agosto de 1942, exarado no processo número 75.697-42-ASE e publicado à página número 6.103 da secção segunda do *Diário Oficial* do dia 29 do mesmo mês e ano, aceito a proposta apresentada pela Contratante Empreiteira, na concorrência pública realizada no dia 12 (doze) de agosto do ano corrente, e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — Objeto do contrato: O objeto deste contrato é a execução do trecho da variante da Estrada Rio-Petrópolis, compreendido entre as estacas 411 — Ramos — e 728 — Parada de Lucas, e de obras complementares, excluídas a ponte do rio Irajá e o viaduto sobre a Estrada de Ferro Leopoldina.

Cláusula segunda — Execução dos trabalhos:

Na execução das obras contratadas serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização e observadas as seguintes regras: A) *Trabalhos preparatórios e de terraplenagem: Um)* Nestes serviços serão obedecidas rigorosamente as planilhas e os perfis fornecidos pela fiscalização, salvo as modificações pela mesma declaradas por escrito. Em caso de dúvida, quanto aos elementos do projeto, devem prevalecer sempre as cotas nele inscritas. *Dois)* A faixa dos aterros e cortes deve ficar completamente livre e desembaraçada de qualquer vegetação antes da execução dos serviços. *Três)* A inclinação dos taludes dos cortes será determinada pela fiscalização, de acordo com a natureza do terreno. *Quatro)* Não havendo, compensação entre os volumes de cortes e aterros, o material necessário à execução destes últimos deverá ser obtido com empréstimos feitos em lugares e terrenos previamente aprovados pela fiscalização, e obedecerá às normas seguintes: a) a caixa de empréstimo será aberta sempre em terrenos de boa qualidade e de preço unitário o mais baixo possível; b) a localização dos empréstimos será a mais próxima possível do trecho da estrada a que se destina, e em nível superior ao "grade" a ser executado; c) a caixa de empréstimo deverá, sempre que possível, obedecer a uma forma geométrica regular, afim de facilitar as medições; d) da caixa de empréstimo só será retirado o volume de material necessário à execução da estrada, evitando-se todo e qualquer excesso, que não poderá ser medida pela fiscalização, para efeito de pagamento. *Cinco)* Os aterros serão executados por camadas horizontais de trinta centímetros (30 cm.) de altura e as plataformas terão as suas dimensões indicadas no projeto, salvo ordem por escrito do fiscal. *Seis)* A critério da fiscalização, a compactação dos aterros será feita por meio de rolos "pé de carneiro" de 20 Kg/cm², ou compressores de rodas lisas de 12 (doze) toneladas, conforme a natureza do material. A compactação será feita tendo em vista a obtenção final de um coeficiente de recalque de, no mínimo 8Kg/cm³, verificado por conta da contratante-empiteira por entidade oficializada. A fiscalização fixará a quantidade de água a ser distribuída sobre as camadas de aterro. *Sete)* Não será tolerado o lançamento de raízes ou troncos nos aterros, nem outro qualquer material, sem prévio conhecimento do engenheiro fiscal. *Oito)* Quando se empregar processo hidráulico, o material deverá ser constituído por areia limpa e isenta de lodo. *Nove)* A plataforma será regularizada na altura correspondente indicada pelo "grade", convenientemente drenada, e pronta para receber a pavimentação indicada para cada trecho. B) *Pavimentação de concreto: Um)* Os materiais componentes do concreto deverão satisfazer as especificações aprovadas pelos decretos n. 278, de 16 de fevereiro de 1938 e 2.352, de 29 de junho de 1940. A critério da Fiscalização serão submetidos a exame no Laboratório de Ensaio de Materiais da Prefeitura e só poderão ser

empregados depois de por ela aprovados. *Dois)* O armazenamento de materiais deverá ser feito com os necessários cuidados, de modo a garantir a preservação de suas qualidades. Os agregados de tipo e procedência diferentes devem ser depositados separadamente e nunca distribuídos sobre a base da estrada que vai ser revestida. A localização e disposição dos depósitos serão feitas de modo a facilitar a inspeção dos materiais. A Contratante-Empiteira manterá um depósito mínimo de material, correspondente à produção média de três dias de trabalho. *Três)* Nenhum material com vestígios de terra deve ser recebido na betoneira. A Contratante-Empiteira removerá imediatamente do canteiro de serviço os materiais rejeitados pela fiscalização. *Quatro)* A base deve ser construída obedecendo todas as indicações do projeto e em conformidade com as presentes especificações. *Cinco)* Uma vez terminada, a base deverá ter os perfis indicados no projeto; ser resistente, uniforme e lisa. Serão então colocados papéis especiais relativamente impermeáveis, ou produtos similares para o mesmo fim. *Seis)* O solo constitutivo da base deverá ser homogêneo. Toda a pedra de mais de três centímetros de diâmetros, raízes, pedaços de madeira e quaisquer materiais putrescíveis devem ser removidos durante as operações de preparo da base, em uma profundidade de trinta centímetros. *Sete)* A base deverá ser uniformemente comprimida, em camadas não superiores a quinze centímetros de espessura com rolo compressor de dez toneladas no mínimo devendo ser humedecida antes da compressão a um grau ótimo de humidade. A compactação será executada até que a base tenha atingido um grau uniforme de resistência e não se verifiquem depressões à passagem do rolo compressor. *Oito)* Dever-se-ão sempre assegurar condições satisfatórias de drenagem da base. *Nove)* Será feita a verificação do nivelamento das formas laterais e da secção transversal da base, sendo esta realizada por meio de um gabarito fornecido pela Contratante-Empiteira. Tanto as depressões como as elevações serão corrigidas. *Dez)* A Contratante-Empiteira deverá ter sempre preparados, pelo menos, duzentos e cinquenta metros lineares de base à frente do ponto de lançamento do concreto. *Onze)* Todo equipamento, inclusive máquinas, a ser usado na realização da obra, deverá ser aprovado pela fiscalização, estar em perfeito estado de funcionamento e ser mantido nestas condições. *Doze)* Será sempre obrigatório o uso de formas laterais metálicas, que também poderão servir de apoio e guia à máquina acabadora. O processo de união das unidades de formas deve ser tal que as juntas formadas não apresentem desnivelamento nem desvios em qualquer direção. As formas devem ter resistência suficiente de modo a suportarem sem deformação, jogo ou abatimento, a pressão do concreto lançado, o impacto e a vibração da máquina acabadora. É necessário que a quantidade de formas em serviço permita a execução do disposto no art. 19 *in fine*, e baste para que o concreto não seja desmoldado antes do prazo estabelecido no art. 26 (vinte e seis). Formas defeituosas não serão aceitas e, se forem consertadas, o seu emprego só será permitido depois de inspeccionadas e aprovadas pela Fiscalização. *Treze)* — No suprimento de água devem ser garantidos, pela contratante-empiteira, o volume e pressão compatíveis com as necessidades da betoneira, preparo da base, cura e serviços complementares. Não sendo suficiente a quantidade de água existente no reservatório, para preparo da base e cura, o serviço de concretagem será imediatamente suspenso. *Quatorze)* — A contratante-empiteira terá, no local da obra, uma balança em perfeito estado de funcionamento para pesagem dos agregados. *Quinze)* — Usar-se-ão betoneiras com capacidade adequada ao serviço, as quais deverão possuir um dispositivo para distribuir uniformemente o concreto sobre a base e dispositivo automático que fixe o tempo de amassamento. A betoneira deve possuir um equipamento automático e preciso para a medida de água, que não seja influenciado pelas variações de pressão

do encanamento. Uma válvula acessória, disposta na saída do medidor, deverá permitir à Fiscalização controlar, em qualquer ocasião, a quantidade de água a ser empregada. Se o medidor de água não funcionar convenientemente, deverá ser interrompido o funcionamento da betoneira, até que o mesmo seja reparado. Dezesseis — A contratante-empregadora deve possuir no local da obra o seguinte aparelhamento: material de canteiro necessário ao controle da dosagem racional; uma máquina acabadora, satisfazendo as condições do item 24 (vinte e quatro); pontes de serviço; um pervibrador de modo a satisfazer as condições do item 23 (vinte e três); as régua necessárias à verificação da superfície com 3,50 m (três metros e cinquenta) de comprimento e confeccionadas com material adequado e haverá sempre no canteiro uma régua aferida para verificar as demais e todo o equipamento complementar necessário à execução, de acordo com estas especificações. Dezesete — Será empregada unicamente dosagem racional, de modo a obter-se um concreto com resistência ao seu emprego especial e que apresente uma resistência de 250 kg-cm², em 28 (vinte e oito) dias, com corpos de prova cilíndricos, com um consumo mínimo de 320 (trezentos e vinte) quilos de cimento por metro cúbico de concreto. O traço será determinado pela Divisão de Ensaios de Materiais da Prefeitura e transmitido, pela Fiscalização, à contratante-empregadora. Correrá por conta exclusiva da contratante-empregadora a substituição das placas em que a resistência exigida não tenha sido alcançada. Dezoito — A contratante-empregadora providenciará para que a resistência seja verificada por meio de corpos de prova cilíndricos, preparados no canteiro de serviço, de conformidade com o decreto-lei n. 278, de 16 de fevereiro de 1938; quanto à moldagem, em se tratando de concreto húmido, o método será indicado pela Fiscalização. O número desses corpos será no mínimo de oito para cada 500 m² (quinhentos metros quadrados) de pavimento. Dezenove — As formas deverão ser colocadas no alinhamento prefixado, unidas de modo que não haja desnivelamento nem desalinhamento e de modo que a sua aresta superior interna coincida com a do revestimento. O comprimento e a quantidade de pregos usados para a fixação das formas deverão ser suficientes para mantê-las na posição desejada. O número de grampos não deverá nunca ser inferior a três grampos por secção de três metros de forma. A perfeição do alinhamento deverá ser constantemente controlada. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas e untadas convenientemente com óleo ou graxa, afim de facilitar a desmoldagem. O serviço deverá ser organizado de modo a ter sempre formas assentes na extensão de 200 (duzentos) metros no mínimo, à frente do ponto onde se estiver lançando o concreto. Vinte — O concreto será misturado durante um a um e meio minutos, depois de todos os materiais colocados dentro da betoneira. Não poderá ser utilizado o concreto que tiver sido amassado há mais de trinta (30) minutos. Vinte e um — O concreto deverá ser lançado de modo a reduzir o mais possível o trabalho de espalhá-lo. Se no ato de lançamento se verificar a separação dos materiais na massa, essa deverá ser intimamente misturada com o restante a ser espalhado. Entre duas juntas transversais contíguas, a operação de lançar e espalhar o concreto deverá ser contígua. Quando for o caso, o concreto deverá ser lançado sobre a base umedecida, mas nunca encharcada. Vinte e dois — No adensamento devem ser usados processos mecânicos de vibração por meio de régua vibrantes, assegurando-se uma vibração superior a 3.200 (três mil e duzentos) ciclos por minuto. Vinte e três — Poderá ser exigida a pervibração, junto aos moldes e formas, quando a vibração superficial se mostrar insuficiente, a critério da Fiscalização. Vinte e quatro — O acabamento será feito simultaneamente com o adensamento por meio de máquina especializada que dará a superfície a sua forma final. Encher-se-ão com concreto fresco as depressões encontradas, repetindo-se novamente a operação de

acabamento. Logo que o excesso de humidade desapareça, passar-se-á a correia. Esta operação consistirá em avançar a correia com um movimento combinado transversal e longitudinal, evitando-se alterar o perfil do pavimento. Será dispensável quando a máquina acabadora tenha dispositivo que a substitua, a critério da Fiscalização. A correia quando usada, deverá ser constantemente lavada para impedir a formação de crosta superficial de concreto cobrindo a superfície alisadora. Todos os bordos das placas de revestimento, expostas à ação direta das rodas de veículos, serão arredondados com ferramenta do tipo aprovado, de modo a serem curvas de cerca de um centímetro de raio. Vinte e cinco — A superfície deve apresentar-se uniforme e ter o perfil requerido, livre de excesso de água, irregularidades e depressões. Antes da cura a superfície será examinada com régua de três metros no mínimo, colocadas paralelamente ao eixo. Não serão toleradas depressões superiores a quatro milímetros. Vinte e seis — A desmoldagem só se fará 12 (doze) horas após o lançamento do concreto. Esse prazo poderá ser aumentado pela Fiscalização, se for necessário. Vinte e sete — As interrupções de serviço deverão realizar-se em juntas de dilatação. Quando não for possível, far-se-á uma junta de construção, cuja posição será de preferência a de uma junta de retração. Vinte e oito — As juntas longitudinais, que serão construídas de acordo com as indicações do projeto, não deverão apresentar desvio da posição verdadeira, maiores que 5 (cinco) milímetros. Vinte e nove — As ligaduras serão de ferro de 1/2 (meia) polegada, com o espaçamento indicado no projeto, colocadas de modo a estabelecer ligação no plano médio das placas, entre as duas partes separadas pela junta longitudinal. Trinta — Devem ser instaladas paralelas à superfície do revestimento e de modo a se conservarem em tal posição durante a concretagem. Trinta e um — Serão deixadas juntas de dilatação entre as placas, nas posições indicadas no projeto. Estas juntas deverão ser sempre retílineas e normais ao eixo principal do revestimento. O plano das juntas deverá ser sempre normal à superfície da base. Trinta e dois — A folga para dilatação deverá ser de 2 (dois) centímetros, limpa e livre antes de se proceder ao seu enchimento. Trinta e três — Nas intersecções das juntas transversais com a junta longitudinal, esta deverá ser completamente interrompida e a outra contínua e uniforme em toda a extensão. Trinta e quatro — As juntas de dilatação deverão ser dotadas de passadores, colocados em altura correspondente à metade da espessura da placa. Trinta e cinco — Os passadores colocados com espaçamento indicado no projeto, deverão ser de ferro de 3/4" (três quartos de polegada) redondo, perfeitamente liso, convenientemente cortado e untado de graxa. Trinta e seis — Uma das extremidades do passador deverá ser coberta com uma luga de papel, destinada a deixar no concreto folga necessária aos movimentos da ponta do passador. Trinta e sete — Durante a concretagem e adensamento, os passadores deverão ser conservados firmes, em posição normal à junta. Trinta e oito — Serão deixadas juntas de retração nas posições indicadas no projeto. Trinta e nove — A folga deverá ser de seis milímetros com cerca de cinco a seis centímetros de profundidade. Quarenta — Quando necessárias, nos casos previstos no artigo 30 (trinta), serão executadas juntas de construção, levando armadura idêntica à da junta de dilatação, porém, não engraxadas e sem folga. Quarenta e um — Os bordos levarão um vergalhão de reforço de 3/4" (três quartos de polegada), untado de graxa. Quarenta e dois — As juntas depois de acabadas serão limpas, devendo ser retirados todos os fragmentos de pedra ou de concreto. Quarenta e três — O enchimento das juntas se fará com autorização do engenheiro-fiscal, quando as placas se apresentarem secas. Quarenta e quatro — O material de enchimento será de cimento asfáltico dos tipos G ou H do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929. Quarenta e cinco — Ter-

minado o acabamento da superfície, cobrir-se-á a lage com tiras de aniagem de 300gr/m², previamente aprovadas pela Fiscalização, devendo as bordas das tiras superporem-se numa largura de 10 (dez) centímetros. Isso se fará logo que seja possível colocar a aniagem, sem deixar marca sobre a superfície do pavimento. As tiras de aniagem permanecerão pelo menos 48 horas sobre a superfície da lage, devendo ser conservada permanentemente molhada. Tomar-se-ão todas as precauções para evitar que o concreto fique exposto ao tempo pelo deslocamento das tiras de aniagem. Se por qualquer motivo for necessária remover a aniagem em qualquer ponto digo em algum ponto, a reposição da cobertura será feita dentro do período máximo de meia hora. Não serão toleradas insuficiências de aniagem, sua colocação tardia ou falta de irrigação que mantenha suficientemente molhada a superfície protetora, mesmo durante a noite. Quarenta e seis — A segunda parte da cura começa na manhã do dia imediato àquela em que se completa o período anterior. Será feita com papel Sizaikraft ou análogo, a critério da Fiscalização. Quarenta e sete — Outros métodos poderão ser admitidos para cura final, desde que propostos pela Contratante-Empregadora, e aprovados pela fiscalização, não podendo sob pretexto algum seja qual for o método, ser reduzido o período da cura a menos de 8 (oito) dias. Quarenta e oito — A Contratante-Empregadora manterá permanentemente no canteiro de serviço o pessoal necessário para a execução e vigilância da cura. Quarenta e nove — Se, para a manutenção da cura, tornarem-se insuficientes as reservas de água, será impedido o seu emprego em qualquer outro serviço, determinando-se a paralisação da concretagem. Cinquenta — Durante o prazo da execução a Contratante-Empregadora será responsável pela vigilância e proteção da obra executada. Deverá impedir toda a espécie de trânsito nas placas submetidas e durante este período sob nenhum pretexto será admitido o trânsito de operários, pessoas estranhas, veículos ou animais. Cinquenta e um — Quando a resistência estabelecida no artigo 20, e determinada de acordo com o artigo 17, não tenha sido atingida, será considerado suspeito o serviço em toda a extensão vizinha àquela em que os corpos de prova foram feitos. Poderão ser retirados corpos de prova cilíndricos, com máquina perfuratriz apropriada, para serem submetidos a ensaios. Para este fim, nos trechos considerados, proceder-se-á a retirada de corpos de prova de cinquenta em cinquenta metros. Não sendo obtida a resistência especificada nestes dois pontos, serão retirados novos corpos de prova, de preferência um em cada placa, em pontos intermediários, com espaçamento nunca superior a dez metros. No espaço compreendido entre dois furos contíguos, em que não se tenha encontrado a resistência especificada ainda poderá ser admitido mais um. Sendo as placas recusadas, a Contratante-Empregadora será notificada a fazer a substituição imediata. Em qualquer caso, fica facultado à Fiscalização retirar corpos de prova com máquina perfuratriz em qualquer ponto da pavimentação. A resistência obtida com os corpos de prova retirados com a sonda será sempre convertida em resistência cilíndrica normal. Cinquenta e dois — A verificação da espessura no centro das placas será feita em corpos de prova retirados de cem em cem metros. Só serão toleradas variações para menos, na espessura das placas, até um limite de 5% (cinco por cento). A determinação da espessura nos bordos será feita por medida direta do bordo aparente. Em caso algum serão toleradas reduções de espessura maiores que 5% (cinco por cento). Nos casos de dúvida serão extraídas corpos de prova nos pontos em que isto se torne necessário. Reconhecida a espessura insuficiente em qualquer ponto, serão feitos novos furos atrás e à frente espaçados de, no máximo, dez metros, até ser encontrada a espessura prevista no projeto. C) — *Drenagem: Um* — Os tubos de concreto deverão obedecer integralmente ao boletim 120 (cento e vinte), da antiga D.O.P. (*Diário Oficial* de 4 de junho de 1938). *Dois* — O recobrimento

mínimo normal será de 0,50 m. para tubos de concreto de diâmetros até 0,60 m. e de 0,70 m. para os de diâmetros de 0,60 m. a 1,20 m. Estas dimensões do recobrimento poderão ser diminuídas quando se usar reforço para melhor distribuição de cargas. *Três* — São fixados em 0,10 e 0,30 m. os diâmetros mínimos de galerias e ligações não previstas no projeto. *Quarta* — Os tubos serão assentados em base convenientemente preparada, devendo ser feita a necessária consolidação quando as condições locais o exigirem. O fechamento das valas só será feito com autorização da Fiscalização. *Cinco* — O dimensionamento das galerias de concreto armado de secção retangular será feito considerando-se a estrutura como um quadro rígido fechado. O concreto terá dosagem racional para uma carga de rutura de 250kg/cm² em corpos de prova cilíndricos e com um consumo mínimo de 300 (trezentos) quilos de cimento por metro cúbico de concreto. O adensamento será feito por processo mecânico de vibração. *Seis* — A determinação do traço do concreto será feita pelo serviço de Ensaio de Materiais da Prefeitura, fornecendo a Contratante-Empreiteira as amostras dos componentes necessários a essa determinação. *Sete* — As fôrmas deverão ser confeccionadas com tábuas novas de pinho do Paraná de segunda, devendo ser previsto o reforço exigido para a vibração do concreto. *Oito* — Serão confeccionados corpos de prova de acordo com as determinações da Fiscalização, para serem ensaiados pelo Serviço de Ensaio de Materiais da Prefeitura. *Nove* — Durante 7 (sete) dias após a concretagem (a superfície exposta do concreto será constantemente molhada ou coberta com areia umedecida. O escoramento das valas será sempre feito independentemente do das fôrmas) *Dez* — Será sempre feito o revestimento do fundo e das paredes com argamassa de cimento e areia, traço de 1:3 (um para três), alisada a colher, sendo eliminadas todas as irregularidades que possam facilitar a retenção das partículas sólidas trazidas pelas águas. *D) Pavimentação de macadame betuminoso*: Os acostamentos serão de macadame betuminoso de acordo com o especificado no Caderno de Obrigações, com ligeiras mudanças. A espessura total será de 0,20 m. Sobre o leito devidamente comprimido com rolo compressor de doze toneladas, será estendida a pedra britada número 3 (três) com 0,015 de espessura antes da compressão, a qual deverá ser perfeitamente comprimida com rolo, digo, com compressor de doze toneladas; a segunda de pedra britada número 2 (dois) com uma espessura tal que a base, depois da compressão com compressor de doze toneladas, apresente a espessura de 0,020, fazendo-se, ao mesmo tempo, as correções para se obterem os perfis projetados e enchendo-se os vazios com pedra britada número 2 (dois). Sobre essa superfície será realizada a primeira penetração de cimento asfáltico (um dos tipos A, B ou C, do Caderno de Obrigações), na temperatura de 135° C. a 137° C. é na proporção de cinco litros por metros quadrado. Em seguida, sobre a superfície, ainda quente, será distribuída pedra britada número um, isenta de pó de pedra, na proporção aproximada de 20 (vinte) litros por metro quadrado, de modo a encher os vazios e cobrir ligeiramente a superfície, seguindo-se logo a compressão com compressor de 2 (dois) rolos de seis a oito toneladas. Passadas vinte e quatro horas será varrido todo o cascalhinho solto e feita uma pintura com cimento asfáltico (podendo ser do mesmo tipo anterior) e na proporção de três litros por metro quadrado, espalhando-se sobre o mesmo, ainda quente, cascalhinho número zero, numa proporção aproximada de dez litros, por metro quadrado.

Os acostamentos ficarão delimitados entre os bordos das placas e linhas de tentos de granito, medindo 0,80 m a 1,00 m de comprimento, 0,17 m de espessura e 0,40 m de altura, tendo na superfície do topo e nas laterais adjacentes, numa largura de 0,04 m, acabamento apicoado comum, sendo assentes sobre base de macadame com 0,10 m de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço: 1:3 (um para três). *E) Muralha de cãs*: Será executada com con-

crelo ciclópico, com 70 % (setenta por cento) de concreto no traço de 1:3:5 (um para três para cinco) e 30 % (trinta por cento) de pedra de mão, com coroamento de concreto traço 1:2, 5:4 (um para dois, cinco para quatro), de acordo com o detalhe aprovado. *F) Materiais*: Todos os materiais ficarão enquadados, no que se aplicar, ao prescrito no "Caderno de Obrigações", no decreto número 6.000, e no decreto-lei n. 2.773, de 11 de dezembro de 1940. *G) Demolições*: A contratante-empiteira se obriga a demolir, e refazer por sua conta as obras que, a critério da Fiscalização e tendo em vista os resultados dos ensaios dos corpos de prova ou outro qualquer motivo, não satisfizem às condições técnicas dentro das quais foram projetadas. *H) Retirada de materiais*: A contratante-empiteira, se obriga, também, a retirar dos canteiros de serviço, por sua conta, todo e qualquer material que venha a ser impugnado pela Fiscalização, por qualquer motivo justificado. *I) Serviço ininterrupto*: Se as condições de trabalho ou de prazo o exigirem, deverá a contratante-empiteira executar o serviço ininterruptamente dia e noite, correndo por sua conta o acréscimo de despesa que disso se originar. *J) Correrão por conta exclusiva da contratante-empiteira todas as despesas com a construção de dois barracões para escritório da Fiscalização e para o pessoal auxiliar da P. D. F., com instalações elétricas, sanitária, de banho, abastecimento d'água com respectivo reservatório, esgotos primários e secundários com respectiva fossa depuradora, aparelhos, acessórios e ligações. A localização, o tipo, as dimensões e disposições das instalações, ficarão dependentes da aprovação da P. D. F.*

Cláusula terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos:

Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização do senhor secretário geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, constituído de acordo com o artigo 3.º do decreto-lei n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e sob a direção de engenheiro que satisfaça às exigências da lei federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar a contratante-empiteira nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, por pessoal da contratante-empiteira, sendo que esta deverá afastar imediatamente dois serviços, qualquer empregado seu que, à juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra.

Cláusula quarta — Prazo:

A contratante-empiteira se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira no prazo máximo de 15 (quinze) meses, sendo o início da contagem deste prazo, dois dias após o recebimento, pela contratante, empiteira, da ordem inicial de serviços emitida pela Fiscalização, e que deverá ser imediata ao registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas. O prazo estabelecido nesta cláusula somente em caso de força maior devidamente comprovado, e a Juízo do Prefeito, poderá ser prorrogado.

Cláusula quinta — Preços:

Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula primeira, serão: 1, por metro quadrado de capina: \$050 (cinquenta réis); 2, idem, idem, de roçada: \$150 (cento e cinquenta réis); 3, idem, idem de destocamento, 2\$000 (dois mil réis); 4, por metro cúbico de lodo afastado: 3\$000 (três mil réis); 5, idem de terra ou areia escavada e transportada até 50 m (cinquenta metros) com utilização de abridor de estradas: 4\$000 (quatro mil réis); 6, idem, idem, até 250 (duzentos e cinquenta) metros com utilização de "Scraper": 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis); 7, por metro cúbico de escavação em terra ou areia (em corles ou empréstimos) com transporte até 50 (cinquenta) metros inclusive carga e descarga, 6\$0 (seis mil réis); 8, Idem, idem, em picarra, idem, idem, 7\$0. (sete mil réis); 9, Idem, idem, em moleado, idem, idem,

7\$5 (sele mil e quinhentos réis); 10, Idem, idem, em pedra solta, idem, idem, 10\$0 (dez mil réis); 11, Idem, idem, em rocha branda, idem, idem, 20\$0 (vinte mil réis); 12, Idem, idem, em rocha compacta, idem, idem, 60\$0 (sessenta mil réis); 13, por metro cúbico de escavação em terra ou areia para vala ou canal, com transporte horizontal até 50 (cinquenta) metros e vertical até 1,50 m (um metro e cinquenta), inclusive carga e descarga, escoramento e esgotamento, 6\$5 (seis mil e quinhentos réis); 14, Idem, idem, em picarra, idem, idem, 8\$0 (oito mil réis); 15, Idem, idem, em moleado, idem, idem, 10\$0 (dez mil réis); 16, Idem, idem, em pedra solta, idem, idem, 18\$0 (dezoito mil réis); 17, idem, idem, em rocha branda, idem, idem, 25\$0 (vinte e cinco mil réis); 18, Idem, idem, em rocha compacta, idem, idem, 60\$0 (sessenta mil réis); 19, Idem, idem, em lama, idem, idem, 14\$0 (quatorze mil réis); 20, Idem, idem, de escavação em terra ou areia para vala ou canal, com transporte horizontal até 50 (cinquenta) metros e vertical até 3 (três) metros inclusive carga e descarga, escoramento e esgotamento, 10\$0 (dez mil réis); 21, Idem, idem, em picarra, idem, idem, 12\$0 (doze mil réis); 22, Idem, idem, em moleado, idem, idem, 14\$0 (quatorze mil réis); 23, Idem, idem, em pedra solta, idem, idem, 22\$0 (vinte e dois mil réis); 24, Idem, idem, em rocha solta, idem, idem, em rocha branda, idem, idem, 30\$0 (trinta mil réis); 25, Idem, idem, em rocha compacta, idem, idem, 60\$0 (sessenta mil réis); 26, Idem, idem, em lama, idem, idem, 20\$0 (vinte mil réis); 27, por metro cúbico — decâmetro de transporte de terra, areia, picarra e moleado, inclusive carga e descarga, até 200 (duzentos) metros, \$1 (cem réis); 28, Idem, idem, de mais de 200 (duzentos) metros até 400 (quatrocentos) metros, \$090 (noventa réis); 29, Idem, idem, de mais de 400 (quatrocentos) metros até 600 (seiscentos) metros, \$080 (oitenta réis); 30, Idem, idem, de mais de 600 (seiscentos) metros até 1.000 (mil) metros, \$060 (sessenta réis); 31, Idem, idem, além de 1.000 (mil) metros, \$055 (cinquenta e cinco réis); 32, por metro-cúbico-decâmetro de transporte de pedra solta e rocha, inclusive carga e descarga, até 200 (duzentos) metros, \$120 (cento e vinte réis); 33, Idem, idem, de mais de 200 (duzentos) metros até 400 (quatrocentos) metros, \$110 (cento e dez réis); 34, Idem, idem, de mais de 400 (quatrocentos) metros, até 600 (seiscentos) metros, \$100 (cem réis); Idem, idem, de mais de 600 (seiscentos) até 1.000 (mil) metros, \$090 (noventa réis); 36, Idem, idem, além de 1.000 (mil) metros, \$070 (setenta réis); 37, por metro cúbico decâmetro de transporte de lama, inclusive carga e descarga, até 200 (duzentos) metros, \$2 (duzentos réis); 38, por metro cúbico de compactação de aterros em camadas de 0,30 m (trinta) centímetros com rolo compressor "pé de carneiro" ou compressor de roda lisa, inclusive espalhamento, \$4 (quatrocentos réis); 39, por metro cúbico de alvenaria de mão, atirada, para consolidação de terrenos, 50\$0 (cinquenta mil réis); 40, Idem, idem, exclusive fornecimento e transporte, 20\$0 (vinte mil réis); 41, por metro cúbico de alvenaria de mão arrumada, 80\$0 (oitenta mil réis); 42, Idem, idem, exclusive fornecimento e transporte, 50\$0 (cinquenta mil réis); 43, por metro cúbico de drenos de pedra arrumada, inclusive abertura e fechamento da vala, 100\$0 (cem mil réis); 44, por metro linear de galerias de concreto, de 0,30 m (trinta) centímetros de diâmetro, inclusive escavação, aterro e soca de vala, 30\$0 (trinta mil réis); 45, Idem, idem, de 0,40 m (quarenta) centímetros de diâmetro, 45\$0 (quarenta e cinco mil réis); 46, por metro linear de galerias de concreto armado, de 0,50 (cinquenta) centímetros de diâmetro, inclusive escavação, aterro e soca da vala, 70\$0 (setenta mil réis); 47, Idem, idem, de 0,60 m (sessenta) centímetros de diâmetro, 80\$0 (oitenta mil réis); 48, idem, idem, de 0,80 (oitenta) centímetros de diâmetro, 100\$0 (cem mil réis); 49, idem, idem, de 1,00 (um metro) de diâmetro, 150\$0 (cento e cinquenta mil réis); 50, por metro cúbico de concreto ciclópico, com 70% (setenta por cento) de concreto na traça 1:3:6 (um

para três para seis) e 30% (trinta por cento) de pedra de mão, 150\$0 (cento e cinquenta mil réis); 51, por metro cúbico de concreto para estrutura de canais dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80Kg/cm², inclusive formas, escoramento e cura, esclusive a armadura, 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis); 52, por quilograma de vergalhão de ferro para armadura de canais, colocado: de ¼" (um quarto) de polegada de diâmetro, 6\$0 (seis mil réis); de ⅜" (três oitavos) de polegada de diâmetro, 5\$0 (cinco mil réis); de ½" (meia) polegada de diâmetro, 4\$2 (quatro mil e duzentos réis); 53, por metro quadrado de revestimento interno de canais, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (um para três) alisamento a colher, 12\$0 (doze mil réis); 54, por metro quadrado de preparo do solo, até 0,30 (trinta) centímetros, 3\$4 (três mil e quatrocentos réis); 55, por metro quadrado de calçamento de concreto, de acordo com o detalhe aprovado, exclusive as juntas e inclusive a cima, 59\$0 (cinquenta e nove mil réis); 56, por metro linear de junta longitudinal do calçamento de concreto, pronta inclusive ligaduras, 6\$5 (seis mil e quinhentos réis); 57, por metro linear de junta de retração do calçamento de concreto pronta, 3\$0 (três mil réis); 58, por metro linear de junta de dilatação do calçamento de concreto, pronta, inclusive passadores e ferro de reforço dos bordos, 70\$0 (setenta mil réis); 59, por metro quadrado de calçamento de macadame betuminoso com 0,20 (vinte) centímetros de espessura, 32\$0 (trinta e dois mil réis); 60, por metro cúbico de concreto ciclópico, com 70% (setenta por cento) de concreto no traço de 1:3:5 (um para três para cinco) e 30% (trinta por cento) de pedra de mão, para muralha do cais, de acordo com o detalhe aprovado, inclusive formas, escoramento, esgotamento e serviços complementares, 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis); 61, por metro cúbico de alvenaria de pedra, assento com argamassa de cimento e areia, traço 1:6 (um para seis), 150\$0 (cento e cinquenta mil réis); 62, por metro linear de tento de granito com 0,17 por 0,40, assente em base de macadame e com 0,10 de espessura, 25\$0 (vinte e cinco mil réis).

Cláusula Sexta — Condições e processo de pagamento:

Ao presente contrato é dado o valor de réis 13.963.240\$0 (treze mil novecentos e sessenta e três contos, duzentos e quarenta mil réis), decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, as quais, entretanto, poderão ser aumentadas, diminuídas ou substituídas por outros serviços constantes da mesma tabela. Os pagamentos correrão por conta do item Variante da Estrada Rio-Petropolis, do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941, no qual fica empenhada a despesa e serão feitos em moeda corrente, sendo que a contratante-empiteira poderá apresentar contas mensais com observância do que estabelece o Capítulo — VIII — das "Obrigações Contratuais" e relativas sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita da contratante-empiteira.

Cláusula Sétima — Multas:

De acordo com o Capítulo VI das "Obrigações Contratuais", a contratante-empiteira fica sujeita a pagar à Prefeitura a quantia de réis 13.963\$3 (treze contos, novecentos e sessenta e três mil e trezentos réis), por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela cláusula quarta ou de prorrogação acaso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades que forem applicaveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", a juízo do secretário geral de Viação e Obras. Desde que a contratante-empiteira dentro do prazo estipulado nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização, não de cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de réis 200\$0 (duzentos mil réis) a 1.000\$0 (um conto de réis), a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências.

Cláusula oitava — Recisão:

A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações

Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1939, e, ainda, se a contratante-empiteira falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativa-mente.

Cláusula nona — Caução, Taxa de Fiscalização e Imposto:

Para garantia dos trabalhos propostos, a contratante empiteira caucionou na Prefeitura a importância de 235.000\$0 (duzentos e trinta e cinco contos de réis), em 15 de outubro corrente, de acordo com o talão número 6.788, do mesmo dia e ano, recolheu ao Tesouro da Prefeitura, por meio da guia número 147, a quantia de 279.261:8 (duzentos e setenta e nove contos duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos réis), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o que dispõe o artigo 4.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e por intermédio das guias números 118 e 149, respectivamente, pagou as importâncias de 41.889\$8 (quarenta e um contos oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis) e 22\$0 (vinte e dois mil réis), relativas às taxas de expediente e assinatura do presente contrato.

A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pela contratante empiteira, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações Contratuais", o desconto de qualquer importância da caução e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima:

A contratante empiteira elege para domicílio legal o Foro desta cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula décima primeira:

O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas, ficando acordado que a contratante empiteira nenhuma indenização caberá, no caso da impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito.

E por estarem assim justos e contratuais, firmam, com as testemunhas presentes, este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Gustavo Hess de Mello, oficial administrativo da classe 73, matrícula 205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1942. — *Jorge Dodsworth*. — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.: *Francisco F. de Siqueira Cavalcanti*, diretor. — Testemunhas: *José Vicente Ferreira*. — *Rufino de Almeida Pizarro*. — *Gustavo Hess de Mello*.

Secretaria Geral de Viação e Obras
Departamento de Obras
SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 10 dias do mês de outubro de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Américo Aires & Cia., neste ato representado pelo Sr. Affonso do Amaral Rosas, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 310.138-42 e planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para desmonte de terra à rua Piauí junto e antes do n. 434, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a frio.

Terceira — O signatário fica obrigado a construir muralhas de arrimo nas divisas dos terrenos que ficarem em nível superior ao desmonte.

Quarta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminado o desmonte e verificado pela Prefeitura não haver em consequência do mesmo, danos a indenizar. Este depósito responderá também por qualquer dano causado à pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte sem que assista ao interessado o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo sinatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n. 2.731 de 3-OB, datado de 8 de outubro de 1942, o depósito de 500\$0, estabelecido na cláusula quarta e o de n. 85 de 8-OB, datado de 5 de outubro de 1942, o pagamento de 22\$0 relativo a taxa devida para assinatura deste termo. — Departamento de Obras, em 10 de outubro de 1942. — *Aryobar Gomes Campean* — *Carlos Soares Pereira* — *Affonso do Amaral Rosas*. Testemunhas: *Elizio Garcia de Figueiredo* — *Balthazar Virgínio Garcia*.

Termo de cessão — de uma área de terreno necessária ao prolongamento da rua Grajaú, que faz o senhor Louis Gaston Trinquart à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor — engenheiro — Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o senhor Louis Gaston Trinquart, de nacionalidade francesa, casado, residente nesta cidade do Rio de Janeiro e que, provando ser legítimo possuidor de uma área de terreno situada à rua Grajaú número duzentos e setenta e cinco, no Andaraí, e, em cumprimento aos despachos exarados no processo número 215.517-12, vinha assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, herdeiros e sucessores e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno desmembrada do imóvel acima referido e necessária à abertura do prolongamento da rua Grajaú, terminando numa praça circular, comprometendo-se, porém, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — O signatário-cedente exonerará, com observância das especificações do "Cartão de Obrigações" da Prefeitura, exclusivamente à sua custa e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal, os seguintes serviços:

- 1) terraplenagem e nivelamentos necessários à obtenção dos alinhamentos e "grades" do projeto aprovado;
- 2) assentamento de meios-fios de granito apicoado, retos e curvos;
- 3) pavimentação da caixa de rolamento do novo logradouro com paralelepípedos de granito sobre base de macadame, colchão de areia ou pó de pedra e rejuntamento a betume;
- 4) concordância da rua projetada com a rua Grajaú já existente;

5) execução de taludamentos de terra e obras de sustentação que a fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços;

6) execução das obras de canalização de águas pluviais em tubos de concreto armado de cinquenta centímetros de diâmetro, de acordo com o projeto e mais a instalação de uma galeria de trinta centímetros de diâmetro em prolongamento da canalização de 0,50 até o fim da rua projetada, afim de coletar os afluentes das fossas;

7) aterro da vala indicada no projeto;

8) execução do projeto de arborização sob a fiscalização do Departamento de Parques. Segunda — Os serviços acima enumerados deverão ser executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional devidamente habilitado na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e serão fiscalizados pelo 8.º Distrito de Obras deste Departamento.

Terceira — Antes da aceitação do novo logradouro, o signatário-cedente fará prova a esta Prefeitura da instalação de água potável.

Quarta — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e denominado oficialmente o novo logradouro, terá o signatário-cedente permissão para venda dos lotes e suas edificações.

Foi paga pelo senhor Louis Gaston Trinquart, em 30 de setembro de 1942, no Departamento de Rendas Diversas, pela guia número 82, de 25 de setembro de 1942, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, a importância de 1:934\$9 (um conto, novecentos e trinta e quatro mil e novecentos réis) relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento — 17 lotes; taxa de abertura de um logradouro público em 7-3, numa extensão de 107 metros, válida pelo prazo de seis (6) meses, contados da data da assinatura deste termo; taxa de assentamento de cinquenta e cinco (55) metros de canalizações, válida pelo prazo de dois (2) meses, contados da data do início do assentamento, taxas essas devidas pelos decretos-leis números: 2.049 e 2.245 de, respectivamente, 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940 e mais a taxa de serviços municipais devida pelo decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. Pagou, ainda, o signatário-cedente, no mesmo Departamento de Rendas Diversas, pela guia número 83, de 25 de setembro de 1942, do Serviço de Correspondência deste Departamento, a importância de cinco contos e sessenta mil réis (5:060\$0), correspondente ao orçamento constante do respectivo processo e feito pelo Serviço de Estudos e Projetos, para as obras de ligação da galeria projetada à rede da Prefeitura, que as executará quando julgar oportuno. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, Sr. Carlos Soares Pereira; senhor Louis Gaston Trinquart, como signatário-cedente; testemunhas, senhores: Paul Obermayer e José Joaquim Soares e por mim, Aryobar Gomes Campan, oficial administrativo, classe 72, matrícula número 9.013, com exercício neste Departamento e que o escrevi. Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1942. — Aryobar Gomes Campan. — Carlos Soares Pereira. — Louis Gaston Trinquart. Testemunhas: Paul Obermayer. — José Joaquim Soares. — Alice Marie Trinquart.

NOTA — O signatário deste, e demais testemunhas de nacionalidade estrangeira, apresentaram "Carteira de Permanência", devidamente regularizadas. — Aryobar Gomes Campan.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemu-

nhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Patronato de Menores, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representado por seu presidente: Desembargador, Augusto Saboia da Silva Lima e por seu tesoureiro, Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa, para na qualidade de proprietário do imóvel situado à rua Engenheiro Brotero número dezoito (18), firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio com três pavimentos que se destina a escola, no imóvel de propriedade do signatário, situado, à rua Engenheiro Brotero, esquina da rua Conselheiro Ferraz, requerida pela petição protocolada neste Departamento, sob o número 243.547-42.

Segunda — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus cessonários ou sucessores, a obedecer o recuo e a investidura que sofre o terreno de sua propriedade, situado no local referido na cláusula precedente, logo que a Prefeitura do Distrito Federal, determinar, assinando para esse fim, no Departamento competente, os respectivos termos.

Terceira: — Na falta de cumprimento da obrigação ora assumida, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, por si, seus cessonários ou sucessores a multa de dois contos de réis (2:000\$0), publicada por Edital e imediatamente paga, pelo não cumprimento da primeira intimação e procederá a execução do necessário, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20 %).

Quarta: — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta: — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus cessonários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta: — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "*verbum ad verbum*" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convençãoado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 243.547-42 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, matrícula trinta e um mil setecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 365 datada de 15 de outubro de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, Augusto Saboia da Silva Lima, Bernardo de Oliveira Barbosa. Como testemunhas: — Hemeterio Moreira, Luiz de Oliveira Barbosa.

Serviço de Correspondência, em 24 de outubro de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, M. 31.747. Está conforme. — Oswaldo Partado Luz. — Pelo chefe de 8 ED. Mat. 4.197. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor mat. 4.159.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

2 - RD.

ARRECADADAÇÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1942	
Imposto de transmissão	102:817\$2
Imposto de transcrição	28:215\$7
Contribuição de calçamento	551\$9
Taxa de serviços municipais	13:144\$8
Taxa de averbação	1:290\$0
Adicional de 20 %	27\$7
Rendas diversas	3:793\$0

Total

149:840\$0
Foram emitidos 75 documentos de dívida, na importância total de cento e quarenta e nove contos oitocentos e quarenta mil réis.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 27 de outubro de 1942.

Cobrança amigável

Doc.		
44.	Imposto predial de 1941.....	22:522\$1
13.	Imposto predial de 1940.....	6:860\$9
10.	Imposto predial de 1939.....	3:410\$8
9.	Imposto predial de 1938.....	6:057\$8
4.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	333\$3
10.	Imposto territorial de 1941..	2:492\$9
6.	Imposto territorial de 1940..	1:246\$4
5.	Imposto territorial de 1939..	229\$6
5.	Imposto territorial de 1938..	1:230\$4
6.	Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	30:607\$4
41.	Imposto de licenças de 1942..	5:283\$8
8.	Imposto de licenças de 1941..	1:244\$5
1.	Imposto de licenças de 1939..	501\$0
6.	Imposto de transmissão "causa-mortis"	89:422\$4
1.	Imposto de transmissão "inter vivos"	10\$3
5.	Calçamento	5:855\$4
9.	Multas	1:260\$0
1.	Diversos	17\$9

Cobrança judicial

13.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	5:923\$9
6.	Multas	2:700\$0
Total		187:357\$6

Foram emitidos 206 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Controle de Renda

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do D.T.S., em 24 de outubro de 1942:

08.	Imposto sobre animais	784\$4
09.	Imposto sobre carnes e gado abatido	33:898\$8
22.	Taxa de expediente	44\$0
26.	Taxa dos serviços municipais.	4:347\$2
27.	Renda dos cemitérios	4:035\$0
29.	Renda do Departamento de Medicina Veterinária	3:798\$0
30.	Renda do entreposto	3:390\$0
32.	Renda dos mercados, feiras e postos	110\$0
33.	Renda dos matadouros	1:437\$5
34/1	Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	2:515\$5
34/2	Renda do Laboratório Bromatológico	400\$0
34/5	Renda dos serviços de fiscalização de carnes	60\$0
50.	Eventuais (multas)	1:800\$0

Total

56:321\$2
Foram emitidas 39 certidões na importância de 56:321\$2 (cinquenta e seis contos, trezentos e vinte e um mil e duzentos réis).

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

11.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — PENHA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanços, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 13 do corrente a 7 de novembro, à rua Leopoldina Rego, n. 382, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 9 de outubro de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 129

Grupo 16

Torno público que no dia 30 de outubro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 18 do Serviço de Expediente:

Espécie do material — Papel de linho, em resmas de 500 folhas de 0,66 x 0,66 formato BB.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 27 de outubro de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 130

Grupo 23

Torno público que no dia 3 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 19 do Serviço de Expediente:

Espécie do material — Papel higiênico em rolo de 500 folhas, marca "Sanitário".

Prazo de entrega — 5 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 27 de outubro de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. de Compras.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 277

Faço público que no dia 6 de novembro de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 23, 2.º andar, salas 222 a 225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício n. 95, do D. D. C. — 3-D. C.

Autorização: 15 de abril de 1942.

1) — Cinzeiro de pé, em chapa de cobre bronzado, com 0m,25 de diâmetro no depósito e na base do pedestal e 0m,70 de altura, conforme desenho nesta Comissão — Doze cinzeiros — Um.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega: Teatro Municipal — Beco Manoel de Carvalho s. n. (portaria) — Fundos do Teatro.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 408-2.120, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 26 de outubro de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão, matrícula n. 10.594.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

* CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13 — GRUPO 12

Torno público, que na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, sob a presidência do respectivo chefe, serão recebidas e abertas, às 13 horas, do dia 16 de novembro próximo, propostas para fornecimento do material constante do presente edital, sob as condições seguintes:

1.ª — As propostas, que serão apresentadas em invólucros lacrados, em duas vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a primeira via devidamente selada com estampilhas federais de 1\$0, por folha, selo de educação e saúde de \$200 e selo de expediente municipal de \$50; inteiramente datilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzindo fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração da submissão completa à todas as cláusulas do edital.

2.ª — As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da P. D. F., deverão provar até à véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos, quer federais quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

3.ª — As firmas não inscritas como fornecedoras da P. D. F., farão até à véspera da abertura da concorrência, no Serviço da Tesouraria do Departamento do Tesouro, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, um depósito de um conto de réis em moeda corrente, para garantia de suas propostas.

4.ª — Os licitantes cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, as cauções em moeda corrente, estimadas na base de 10% (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias.

5.ª — As firmas cujas propostas forem aceitas, no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar no prazo de 48 horas após convite

que lhes for endereçado nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão Especial de Compras, de acordo com as cláusulas do presente edital.

6.ª — As cauções a que se refere a cláusula 4.ª só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato.

7.ª — Os depósitos a que se refere a cláusula 3.ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após à assinatura do contrato, caso de ter o licitante qualquer preço aceito.

8.ª — A P. D. F. reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência, no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa.

9.ª — A entrega deverá ser feita até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

10.ª — O material será entregue no Departamento de Rendas Diversas à rua Santa Luzia n. 11.

Para atender à requisição n. 31, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Arquivos de aço.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de outubro de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.841.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 301

Grupo 14

Torno público, que no dia 3 de novembro próximo, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º 13.º 14.º 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 85 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material — Impresso.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de outubro de 1942. — Pelo chefe da Comissão Especial de Compras, *Moacyr de Carvalho*, mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 302

Grupo 5

Torno público, que no dia 3 de novembro próximo, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º 13.º 14.º 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 90 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material — Drogas.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-

lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de outubro de 1942. — Pelo chefe da Comissão Especial de Compras, *Moacyr de Carvalho*, mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 303

Grupo 14

Torno público que no dia 3 de novembro próximo, às 13.30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e afins, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 42 do Departamento do Tesouro:

Espécie de material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Gabinete do diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de outubro de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 304

Grupo 12

Torno público que no dia 3 de novembro próximo, às 13.30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e afins, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 26 do Departamento do Patrimônio:

Espécie de material — Moveis.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — 3.º P. M., rua Treze de Maio n. 44-A, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de outubro de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

Departamento do Tesouro

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

PAGAMENTO DE JUROS — TABELA PARA O MÊS DE NOVEMBRO

Emp. de 5.000:000\$0 — Decreto n. 1.622 —
Coupon 42

Emp. de 3.000:000\$0 — Decreto n. 1.623 —
Coupon 42

Para conhecimentos dos interessados esta chefia comunica que durante o próximo mês de novembro serão recebidos neste Serviço os "coupons" dos empréstimos acima mencionados, para pagamento de juros referentes ao 2.º semestre do corrente ano, obedecendo-se rigorosamente à seguinte ordem de chamada, dentro do nosso horário de expediente, das 11,15 às 14 horas.

Dia 3 de novembro — Particulares.

Dia 4 de novembro — Corretores.

Dia 5 de novembro — Bancos: do Brasil, Boa Vista, Mercantil do Rio de Janeiro, Nacional Ultramarino, Crédito Mercantil, Banco de Londres e Italo-Belga.

Dia 6 de novembro — Todos os Bancos e Caixa Econômica.

Dia 9 de novembro — Todos os Bancos e Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro.

Esta chefia pede aos senhores portadores de grandes quantidades que entreguem seus "coupons" separados em macos de 100. Esses "coupons" deverão ser inscritos em guias próprias, em ordem numérica crescente, sem emendas nem rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma só guia e ser acompanhado dos respectivos "coupons". O pagamento será efetuado contra a entrega da 2.ª via (relevo do portador dos "coupons") no "guichet" e dia indicados no carimbo desse documento. Será exigida dos signatários das guias a prova de identidade.

Terminada esta chamada reiniciaremos no dia 11 de novembro p. futuro o serviço de pagamento de juros atrasados de todos os empréstimos.

Serviço do Preparo da Dívida, em 27 de outubro de 1942. — *May Morrissy*, Mat. 491. — Visto. *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço do 4-TS. Mat. 472.

CONFECÇÃO DE GUIAS DE JUROS

Por conveniência do Serviço decorrente da legislação do Imposto s/renda torna público que os cupões de títulos nominativos dos empréstimos municipais devem ser apresentados, quando chamados para pagamento de juros, em guias separadas das de cupões de títulos ao portador.

Para conhecimento dos Srs. portadores de títulos, abaixo indico a numeração dos títulos nominativos:

Empréstimo de 1906 — 30.000:000\$0

000.001 a 000.500

001.501 a 020.000

080.001 a 081.000

120.001 a 150.000

Empréstimo de 1914 — 20:000:000\$0

082.501 a 100.000

Empréstimo de 1917 — 26.000:000\$0

000.001 a 011.226

Empréstimo de 1920 — 50.000:000\$0

167.618 a 167.917

200.001 a 203.985

Serviço do Preparo da Dívida. Em 27 de outubro de 1942. — *May Morrissy*, matrícula n. 491. Visto. — *Luiz Vinhaes*, matrícula número 472, chefe de Serviço do TS.

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS — EMP. "BERGAMINI" — DECRETO N. 3.462

Torno público que este Serviço nos próximos dias 28 e 29 do corrente, das 11 às 14 horas, receberá as últimas cautelas do empréstimo de 100.000:000\$0 — "Bergamini" — Decreto número 3.462 de 1931 — para substituí-las pelos respectivos títulos definitivos.

Este Serviço não paga mais juros ou prêmios em tais cautelas.

Serviço do Preparo da Dívida. Em 27 de outubro de 1942. — *May Morrissy*, matrícula n. 491. Visto. — *Luiz Vinhaes*, matrícula número 472, chefe de Serviço do TS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 614

Grupo n. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 4 de novembro próximo, será realizada a presente concorrência, na sede deste serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes, serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de outubro de 1942. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo expediente do S.S.A.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 645

Grupo n. 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia de novembro próximo, será realizada a presente concorrência, na sede deste serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes, serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de outubro de 1942. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo expediente do S.S.A.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 646

Grupo n. 11

(Material de expediente e desenho)

Torno público que, às 15 horas do dia 30 de corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes, serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de outubro de 1942. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo expediente do S.S.A.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 617

Grupo n. 12

(Moveis)

Torno público que, às 15 horas do dia de novembro próximo, será realizada a presente concorrência, na sede deste serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes, serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de outubro de 1942. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo expediente do S.S.A.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 650

Grupo n. 32

(Tintas e vernizes)

Torno público que, às 15 horas do dia de novembro próximo, será realizada a presente concorrência, na sede deste serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes, serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de outubro de 1942. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo expediente do S.S.A.

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 254

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo terreno, sito à rua D. Mariana, junto ao número 138 ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 4.º D. Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação 17.616.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cícero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 66.610.

EDITAL N. 283

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Parreiras de Souza, residente ou encontrado à rua Emilia Sampaio n. 17 que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio 4 da rua Guineza n. 415, ou seu representante legal, con

vidado a comparecer à sede do 9.º Distrito Sanitário, sita à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 515 expedido por falta de cumprimento do 2.º termo de intimação n. 1.333.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 284

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Agualdo da Costa Matos, residente ou encontrado à rua do Carmo n. 56, 2.º andar, sala 2 e responsável pelo prédio 31 da rua Meira ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 9.º Distrito Sanitário, sita à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração número 431 expedido por não ter gabinete sanitário para uso dos operários que trabalham na construção do prédio acima mencionado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 285

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Honorina Vilaça, residente ou encontrada à rua Faieiro n. 29 que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio 7.071 da avenida Suburbana, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 9.º Distrito Sanitário, sita à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 383 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 1.258.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 286

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Couto residente ou encontrado em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Major Fonseca n. 107 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte n. 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 81 expedido por falta de cumprimento do 2.º termo de intimação n. 8.530.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 287

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Moreira Azevedo responsável pelo prédio n. 128 da rua Avilla ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte número 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 84 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 8.457.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 288

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em

vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Oto de Azevedo encontrado ou residente à rua Miguel Couto n. 124 e responsável pelos barbações da rua Teixeira de Azevedo n. 151, 1.ª parte, 1.ª parte fundos, 2.ª 3.ª e 4.ª partes, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência dos autos de infração ns. 357, 359, 356, 361, 358 e 360 expedidos por falta de cumprimento dos termos de intimação ns. 1.221, 1.450, 1.220, 1.295, 1.286 e 1.287.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 289

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Rodolfo da Silva Carvalho responsável pelas casas I e II da rua Conselheiro Agostinho n. 63 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência dos autos de infração ns. 451 e 450 expedidos por falta de cumprimento dos termos de intimação ns. 1.294 e 1.655 referentes às casas acima mencionadas.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 290

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manoel Nunes Viveiros, encontrado ou residente à rua Cariri n. 367 e que se encontra em lugar ignorado ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11 D. Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a partir da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 295 expedido por não ter cumprido o termo de intimação 6.525 referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua Cariri n. 367.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 291

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Alfredo Simões Tremoço, residente ou encontrado à avenida Geremario Dantas n. 1.439 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12 D. Sanitário sito à rua Candido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.148 e do 2.º tempo de intimação n. 13.627 referentes ao prédio acima mencionado e por falta de cumprimento do termo de intimação 24.808.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 292

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelos prédios da rua Bias Fortes ns. 45, 47 e 49 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11 D. Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 13.382,

23.681 e 23.682 referentes aos imóveis acima mencionados.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 293

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Ferru com Turano, responsável pelo prédio sito à rua São Cristóvão, 27 e 39 sobrado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte, 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência dos autos de infração 99 e 100, expedidos por falta de cumprimento dos segundos termos de intimação números 8.588 e 8.587.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 294

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antonio Alves do Vale Junior, residente à rua Barão da Torre, 698, apartamento 9 e responsável pelo prédio sito à rua São Januarino, 112 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte, 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 85, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 8.586.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 295

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Figueiredo, responsável pelo prédio, 55 da rua Ana Guimarães, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação 12.662.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 27 de outubro de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os senhores médicos veterinários de que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os senhores proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Senhor dos Passos n. 123, General Polidoro n. 68 e Manoel Vitorino n. 46, e, diariamente, das 8 às 15

horas e aos sábados das 8 às 13 horas, na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. Visto. — Dr. Alkinder Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA N. 446

Grupo 29 (óleo Diesel).

Data da realização: 30 de outubro de 1942.

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 26 de outubro de 1942 — Aydano de Almeida Corrêa, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4-OB).

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foram iniciadas as revisões de numeração nas ruas: Silva Lima, no 12.º Distrito — Jacarepaguá, e Inglês de Souza, no 4.º Distrito — Botafogo, ficando as atuais numerações modificadas de acorão com o quadro abaixo:

RUA SILVA LIMA

(Antiga rua Madre Gabrine)

LADO PAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
16 c. III	74	Hercules Ribas Comp.
Antiga	Revista	Nome dos proprietários
Antiga	Revista	Nome dos proprietários
Antiga	Revista	Nome dos proprietários
47	21	Eduardo de Aguiar Ballard, casas I-II.
47	63	Hercules Ribas Comp.
VII	75	Pedro Paulo Pelegrino.
51	93	Alvaro Antonio Gomes.

RUA INGLEZ DE SOUZA

(Antiga rua Aurora)

82	114	Maria Cecília M. Coimbra.
66	160	Olavio Tarquino de Souza.
72	176	Gilberto Lira da Silva.
80	196	Raul Soares Carneiro.
82	208	Edgard de Albuquerque A. Maia.
112	274	Mariika Lassance Fontoura.
116	284	Max Lassance Freund.
122	306	Gustavo Ferreira.
130	326	Diva Ferrão Santos Cruz.
132	334	Hermanj Dareauchi.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
9	11	José de Abreu, apts. 101-102, sub-solo, 101-102.
27	57	Oscano Fernandes.
59	71	Olto Mischan.
59-A	99	Maria Bibiano Costa.
61	119	Liesse Lotte Foch.
61-A	131	Dr. Nilan de Noronha.
63	153	C. C. C. Pessoal do M. da Marinha.
67	177	Carl Fischer.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942. — Eugenio Aló, oficial administrativo, classe 72. Visto. — Mario de Souza Martins, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança e Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

2\$0

2\$0

À venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório